PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190017/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.204 - PENHORA	R$ 1.113,97	R$ 0,00	R$ 1.113,97

A PENHORA, PENHORA DE SALÁRIO - PROCESSO202300828417 MAIARA SANTANA DE OLIVEIRA (SANDRO DE JESUS) - MARÇO/2024. CORREÇÃO DE PLANO DE CONTA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	079QI	1.113,97
	TOTAL:	**R$ 1.113,97**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data . 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 1.113,97

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	079QI	1.113,97

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190021/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible]01.204 - PENHORA	R$ 1.113,97	R$ 0,00	R$ 1.113,97

[illegible]A PENHORA, MAIARA SANTANA (SANDRO DE JESUS) - JUNHO/2024. REFERENTE AO MOV. BANCARIO DO DIA 21/06/2024. CORREÇÃO DE PLANO DE CONTA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DIH	1.113,97
	TOTAL:	**R$ 1.113,97**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 1.113,97

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DIH	1.113,97

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190023/2024 19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO				
ENDEREÇO:	PRAÇA ESTEVES DA SILVA	**Nº:**		**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04249332500	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 90716 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 847,10	R$ 0,00	R$ 847,10

A PENSÃO ALIMENTÍCIA, LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO (EDNELSON) MÊS FEVEREIRO/2024 - CORREÇÃO DE VALOR

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	83UX	847,10
	TOTAL:	**R$ 847,10**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 847,10**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	83UX	847,10

NOME:	LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO				
ENDEREÇO:	PRAÇA ESTEVES DA SILVA	**Nº:**		**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04249332500	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190026/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4110006/2024	11/04/2024	6280039	28/06/2024	R$ 5.250,30	R$ 5.250,30	R$ 64,70	R$ 5.185,60	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280039 - REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ARYY	R$ 5.185,60
	TOTAL:	**R$ 5.250,30**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202407199940000ARYY

Data: Realizado em 19/07/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente

Agência: 020

Conta: 22/300006-4

Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente

Agência: 020

Conta: 03/100001-5

Titular: DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA

Valor: R$ 5.185,60

Descrição: PAGAMENTO REF NF 11404

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190027/2024 — 19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.205 - TAXAS	R$ 52,50	R$ 0,00	R$ 52,50

GAMENTO REFERENTE A NF 11404 - DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	AS0Z	52,50
	TOTAL:	**R$ 52,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 52,50**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	AS0Z	52,50

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000AS0Z
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 52,50
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11404

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280039/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4110006	2024	11/04/2024	178.984,67	R$ 96.970,25	82.014,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11404 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024 / CHAVE: 28240613250501000178550010000114041000061925)	R$ 5.250,30

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12,20
213.01.205 - TAXAS	52,50
TOTAL RETIDO:	**64,70**
TOTAL LÍQUIDO:	**5.185,60**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.250,30	NF-e Nº: 000.011.404 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.011.404
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0613 2505 0100 0178 5500 1000 0114 0410 0006 1925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	228240002737278 - 18/06/2024 15:43:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS				13.096.029/0001-60	18/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO			49270-000	18/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE			13:58:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0 61	5929	L	821,643	6,390	5.250,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
257-,322117-,323349-,322852-,321999-,

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 26/06/2024
PEDRO H. C. Rodrigues

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 15/2023 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:6192 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 01 06 2024 A 15 06 2024, TRANSPORTES . Documentos Fiscais:323270-,323155-,52529-,322804-,52296-,322478-,322	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 101232024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 5.250,30	1,00	R$ 52,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52,50

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	19/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011404 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 52,50
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 52,50

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	101232024	TAM	31/12/2024	R$ 52,50

81680000000 1 52501281202 6 41231202410 9 02010310123 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 101362024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 5.250,30	0,24	R$ 12,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,60

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	19/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 000011404 SÉRIE 1 DECRETO 129/2022	(=) VALOR DEVIDO	R$ 12,60
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 12,60

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	101362024	IR	31/12/2024	R$ 12,60

81650000000 4 12601281202 3 41231202410 9 18012310136 2

Impresso por:Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4110006/2024

11/04/2024

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	178.984,67	R$ 96.970,25	82.014,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	15.175,313	L	6,3900	96.970,25
				TOTAL:	**96.970,25**

Autorizado
Data : 11/04/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 11/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

11/06/2024	A	11/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 1251E1D7

EMITIDA EM: 11/06/2024
VALIDA ATÉ: 11/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 299053 / 2024

Inscrição Estadual: 27.001.805-0

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13.250.501/0001-78

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA - DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE - POSTO - 584
CENTRO - CRISTINAPOLIS - CEP:49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2024 às 10:20:25, válida até 20/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2024

Autenticação: 20240620OTWHXD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:13 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.
Código de controle da certidão: **BB08.FCE0.13D3.4467**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 43591886/2024
Expedição: 20/06/2024, às 10:21:15
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060301270172172170

Informação obtida em 20/06/2024 10:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190028/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4110005/2024	11/04/2024	6280038	28/06/2024	R$ 94.546,54	R$ 94.546,54	R$ 1.170,38	R$ 93.376,16	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280038 - REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ARYA	R$ 93.376,16
	TOTAL:	**R$ 94.546,54**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202407199940000ARXO

Data: Realizado em 19/07/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente

Agência: 020

Conta: 22/300006-4

Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente

Agência: 020

Conta: 03/100001-5

Titular: DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA

Valor: R$ 93.376,16

Descrição: PAGAMENTO REF NF 11466

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190029/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.205 - TAXAS	R$ 943,47	R$ 0,00	R$ 943,47

PAGAMENTO REFERENTE A NF 11405 - DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ARYA	943,47
	TOTAL:	**R$ 943,47**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 943,47**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	ARYA	943,47

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407199940000ARYA
Data: Realizado em 19/07/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300006-4
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300279-2
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Valor: R$ 943,47
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 11405

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280038/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4110005	2024	11/04/2024	2.090.274,43	R$ 1.911.289,76	178.984,67

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 01/06/2024 A 15/06/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11405 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024 / CHAVE: 28240613250501000178550010000114051000061949)	R$ 94.546,54

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	226,91
213.01.205 - TAXAS	943,47
TOTAL RETIDO:	**1.170,38**
TOTAL LÍQUIDO:	**93.376,16**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 94.546,54	NF-e Nº: 000.011.405 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.405
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0613 2505 0100 0178 5500 1000 0114 0510 0006 1949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	228240002737294 - 18/06/2024 15:43:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	18/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	18/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE		13:58:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.546,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.546,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5929	L	15.007,387	6,300	94.546,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
22294-,322198-,322120-,322443-,322328-,322119-,322296-,322228-,322008-,322489-,322293-,322229-,322324-,322201-,322007-,322308-,322232-,322416-,322334-,322171-,322344-,322160-,322010-,52235-,322390-,322298-,322221-,322551-,322401-,52179-,322205-,322013-,52753-,323252-,322936-,322645-,52214-,322339-,322492-,322335-,322199-,322135-,322014-,52754-,323044-,322576-,322359-,322208-,

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 26/06/2024
PEDRO A. C. RODRIGUES

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Alr. ... cipado Central

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 199/2022 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:6194 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 01 06 2024 A 15 06 2024 ,TRANSPORTES . Documentos Fiscais:322151-,322121-,322066-,322447-,322297-,322181-,3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 101222024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 94.546,54	1,00	R$ 945,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 945,47

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	19/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011405 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 945,47
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 945,47

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	101222024	TAM	31/12/2024	R$ 945,47

81670000009 3 45471281202 2 41231202410 9 02010310122 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 101372024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 94.546,54	0,24	R$ 226,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226,91

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	19/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011405 SÉRIE 1
DECRETO 129/2022

(=) VALOR DEVIDO	R$ 226,91
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 226,91

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	101372024	IR	31/12/2024	R$ 226,91

81680000002 7 26911281202 0 41231202410 9 18012310137 0

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado porCleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4110005/2024

11/04/2024

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.090.274,43	R$ 1.911.289,76	178.984,67

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	303.379,327	L	6,3000	1.911.289,76
				TOTAL:	**1.911.289,76**

Autorizado
Data : 11/04/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 11/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

11/06/2024	A	11/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 1251E1D7

EMITIDA EM: 11/06/2024
VALIDA ATÉ: 11/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 299053 / 2024

Inscrição Estadual: 27.001.805-0

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13.250.501/0001-78

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA - DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE - POSTO - 584
CENTRO - CRISTINAPOLIS - CEP:49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2024 às 10:20:25, válida até 20/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2024

Autenticação: 20240620OTWHXD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:13 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.
Código de controle da certidão: **BB08.FCE0.13D3.4467**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 43591886/2024
Expedição: 20/06/2024, às 10:21:15
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060301270172172170

Informação obtida em 20/06/2024 10:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190031/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA		5483		
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	830	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6190010/2024	19/06/2024	7190031	19/07/2024	R$ 94.487,94	R$ 94.487,94	R$ 10.204,70	R$ 84.283,24	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024,

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190031 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024,

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKEX	R$ 84.283,24
	TOTAL:	**R$ 94.487,94**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000BKEX
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	051
Conta:	03/100626-9
Titular:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 84.283,24
Descrição:	PAGAMENTO REF NF 295

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190030/2024 — 19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	830	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.205 - TAXAS	R$ 944,88	R$ 0,00	R$ 944,88

REF. REF A TAXA ADM. DA NF. 295/2024 - ESPAÇO MARKETING.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKG2	944,88
	TOTAL:	**R$ 944,88**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 944,88

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKG2	944,88

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	830	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

TAXA

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407199940000BKG2
Data: Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300006-4
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300279-2
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Valor: R$ 944,88
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 295

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190031/2024

19/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	R LARANJEIRAS	**Nº:**	550	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01340555000145	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	50007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6190010	2024	19/06/2024	941.380,50	R$ 94.487,94	846.892,56

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024,

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 295 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 01/07/2024 / CHAVE:)	R$ 94.487,94

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	944,88
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.535,42
213.01.171 - ISS	4.724,40
TOTAL RETIDO:	**10.204,70**
TOTAL LÍQUIDO:	**84.283,24**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000295
Código Verificação
4TJ1-NEPU

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/07/2024 15:51:00	**07/2024**	**Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Cristinápolis**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA ME

Nome Fantasia
ESPAÇO SALÃO DE FESTAS

Email
espacoassessoriaeventos@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.340.555/0001-45	**671413**	**isento**	**Não**	**Não**	**(79) 3213-1040**

Endereço
Rua Laranjeiras, 836, Centro - CEP: 49010-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

me/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				**governo@cristinapolis.se.gov.br**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81, PREFEITURA - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001906

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

NOTA DE EMPENHO - N° 6190010/2024, CONFORME ABAIXO:

01 - SONORIZAÇÃO TIPO I - GRANDE PORTE 01 FILTRO DE LINHA SONORIZ DIGITAL 72 CANAIS, 42 AUXILIARES (SEM PLACA DE EXTENSÃO). 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (STANDYBY). PROCESSADOR 5 VIAS STEREO PARAPA. 02 PROCESSADOR DIGITAL 5 VIAS STEREO PARA SIST - 6 UN X R$ 6.297,99 = R$ 37.787,94

02 - GERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KVA TRIFASICO, TENSÃO 40/380/220/110 VCA,60 HZ, DISJUNTOR DE PRESTAÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDOS SONOROS DE 82 DB DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR. ABASTECIDO • COMBUSTIVEL - 18 UN X R$ 3.150,00 = R$ 37.787,94

BANESE - AGENCIA 051 TIPO 003 CONTA CORRENTE 100.6[illegible]-2
SICREDI - PIX CNPJ 01.340.555/0001-45

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**944,88**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
94.487,94	**0,00**	**0,00**	**94.487,94**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
4.724,40	*****	**0,00**	**93.543,06**	**94.487,94**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 12.708,63 Federal e R$ 4.724,40 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O material foi fornecido ☐
O serviço foi prestado ☐
O valor está correto ☑

DECLARO [illegible]

09/07/2024

Visualizado em: 01/07/2024 15:51:03
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14469	CONTRIBUINTE ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA	Nrº DAM 112992024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R LARANJEIRAS, nº: 830, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
01340555000145				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
141	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 94.487,94	4,80	R$ 4.535,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.535,42

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	19/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 202400000000295
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 4.535,42
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 4.535,42

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU CESSAO DE BENS

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	112992024	IR	31/12/2024	R$ 4.535,42

81610000045 3 35421281202 9 41231202410 9 18014111299 5

Impresso por: Cleidiuania Santos Alves

Gerado por:Cleidiuania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14469	CONTRIBUINTE ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA	Nrº DAM 112962024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R LARANJEIRAS, nº: 830, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
01340555000145				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 94.487,94	5,00	R$ 4.724,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.724,40

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	19/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 202400000000295
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 4.724,40
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 4.724,40

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	112962024	ISSQN-VAR	31/12/2024	R$ 4.724,40

81650000047 5 24401281202 4 41231202410 9 01004611296 6

Impresso por:Cleidiuania Santos Alves

Gerado por:Cleidiuania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14469	CONTRIBUINTE ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA	Nrº DAM 112172024	30/09/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R LARANJEIRAS, nº: 830, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
01340555000145				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 94.487,94	1,00	R$ 944,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 944,88

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	18/07/2024	30/09/2024

MENSAGEM
NFSe 202400000000295
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 944,88
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 944,88

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	112172024	TAM	30/09/2024	R$ 944,88

81610000009 9 44881281202 3 40930202410 7 02010311217 1

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

Via Original - Adquirente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6190010/2024

19/06/2024

FORNECEDOR

NOME: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: R LARANJEIRAS — Nº: 333 — BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ARACAJU — ESTADO: SE — COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF: 01340555000145 — INSC. ESTADUAL: — INSC. MUNICIPAL: 0000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO: 1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SENIO
FUNCAO: 13 - CULTURA
SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICACAO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	941.380,80	R$ 94.487,84	846.892,56

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 7/2024 - PREGAO ELETRONICO
TIPO LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº: 382/2024

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nº: 582/2024

HISTORICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I-GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22, 23, 24, 28,29 E 30 DE JUNHO, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SONORIZAÇÃO TIPO I - GRANDE PORTE 01 FILTRO DE LINHA CONSOLE DIGITAL 72 CANAIS, 32 AUXILIARES (SEM PLACA DE EXTENSÃO). 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (STANDYBY). PROCESSADOR 8 VIAS STEREO PARAPA. 02 PROCESSADOR DIGITAL 5 VIAS STEREO PARA SIST	8,000	DIA	2.281,9900	94.487,84
	GERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KVA TRIFASICO, TENSÃO 40/380/220/110 VCA,60 HZ, DISJUNTOR DE PRESTAÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDOS SONOROS DE 82 DB DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR. ABASTECIDO + COMBUSTIVE	18,000	DIA	3.150,0000	56.700,00
				TOTAL:	94.487,84

Autorizado
Data : 19/06/2024

Empenhado
Data : 19/06/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

AMANDA DOS SANTOS
Setor de Empenho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.340.555/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:23 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: 1123.1755.6CBD.A5D8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 329253 / 2024

Inscrição Estadual: 27.187.162-8

Razão Social: ESPA O MARKETING EVENTOS LTDA

CNPJ: 01.340.555/0001-45

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS

Endereço: RUA - LARANJEIRAS - 830

CENTRO - ARACAJU - CEP:49010000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **01/07/2024 às 15:04:25, válida até 31/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Julho de 2024

Autenticação: 20240701YSVNBK

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
00

Inscrição Municipal (CMC)	CNPJ
067141-3	01.340.555/0001-45

Razão Social/ Nome Empresarial
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

Nome Fantasia
ESPACO SALAO DE FESTAS

Endereço	Número
R LARANJEIRAS	830

Complemento	Bairro	CEP
	CENTRO	49010-000

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 3213-1040	CONTATO@ESPACOEVENTOSEFESTAS.COM

Início da Atividade	Situação do Cadastro
16/05/2003	Aberto

Natureza Jurídica	Data de Validade
Sociedade Empresária Limitada	

Forma(s) de Atuação
Estabelecimento Fixo

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
8230002 Casas de festas e eventos	16/05/2003

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
8230001 Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	31/07/2015
9001906 Ativ.de sonorizacao e de iluminacÆo	16/05/2003

- ***Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.***

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ARACAJU

Cuidando do cidadão para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento Emitido eletronicamente via Internet em 01/07/2024 às 14:45:17

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Abril de 2024
Nº. 202400494450

CNPJ: 01.340.555/0001-45

Contribuinte: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IH.0087.0054.FE.080C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.340.555/0001-45 MATRIZ		31/07/1996

NOME EMPRESARIAL
ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO LOCACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LARANJEIRAS	830	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.010-000	CENTRO	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ESPACOEVENTOSEFESTAS.COM	(79) 3213-1040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **14:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 01.340.555/0001-45
Nome Fantasia: ESPAÇO LOCAÇÕES

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0107392** expedida automaticamente em **01/07/2024** e válida até **31/07/2024**.

Código de Autenticidade nº **3248.9901.1906.2407**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.340.555/0001-45
Certidão nº: 46159680/2024
Expedição: 01/07/2024, às 15:02:25
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.340.555/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.340.555/0001-45
Razão Social: ESPACO MARKETINGEVENTOS LTDA
Endereço: RUA LARANJEIRAS 830 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062718240619070466

Informação obtida em 01/07/2024 14:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diogo Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

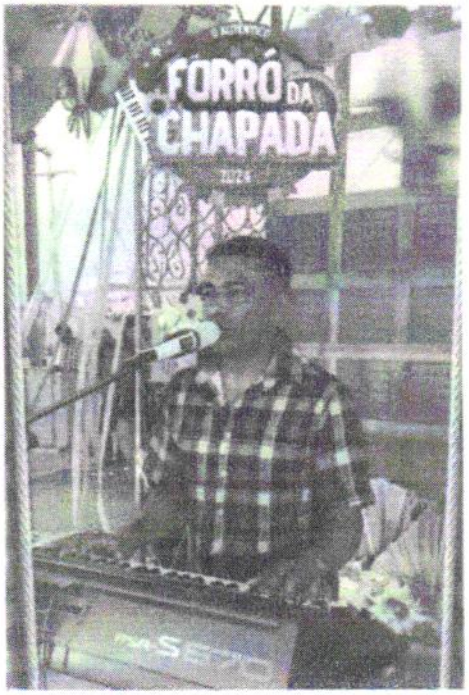
Victor Ruan do Espírito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**

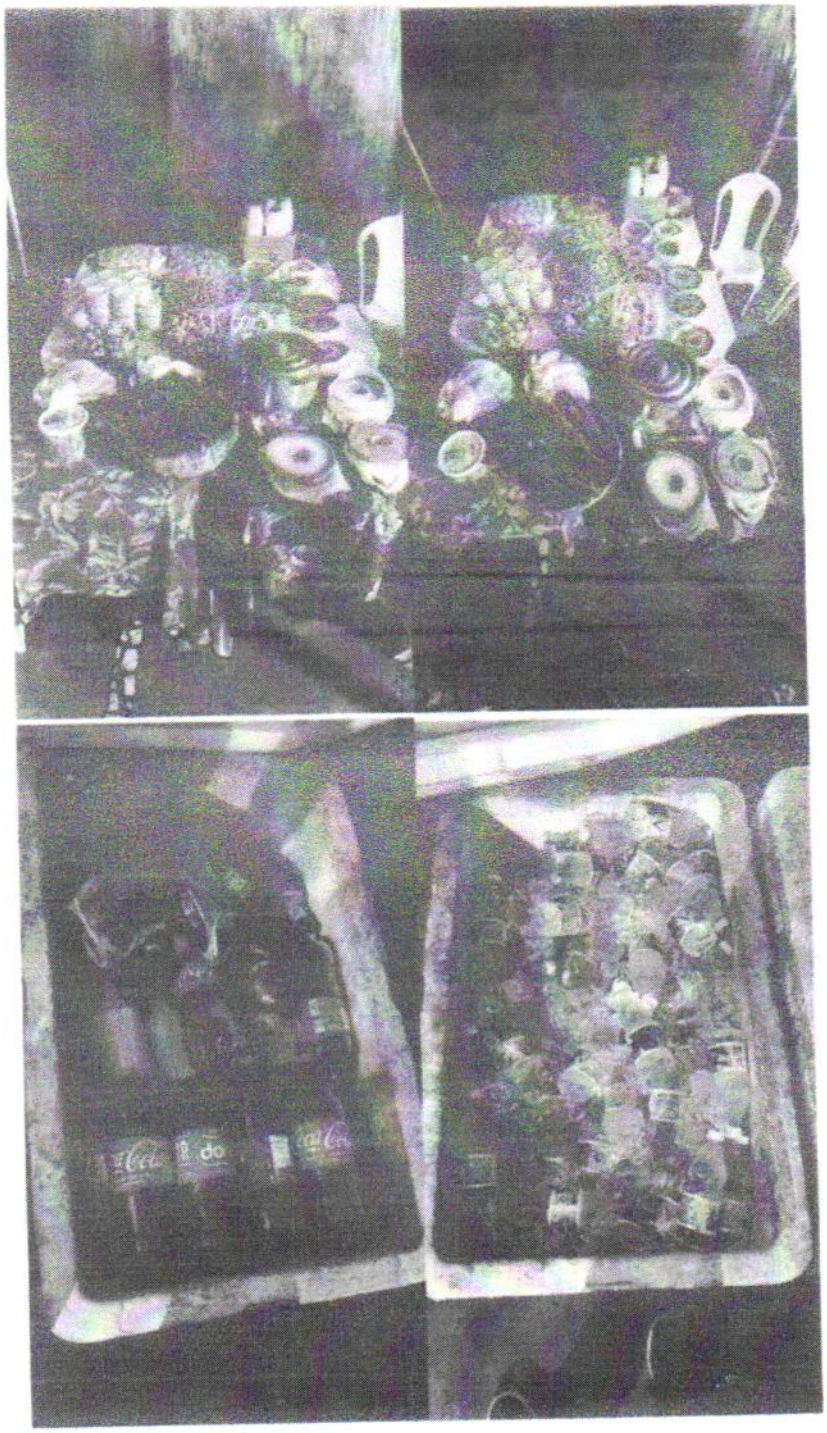


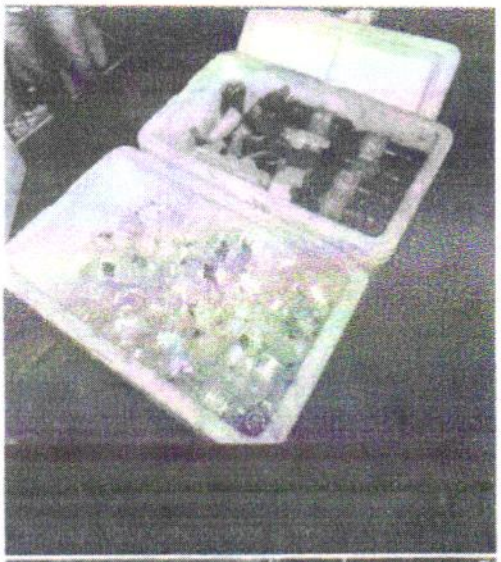


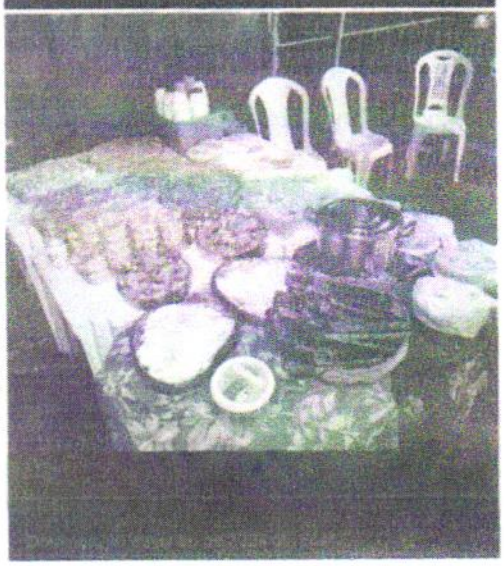




- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**

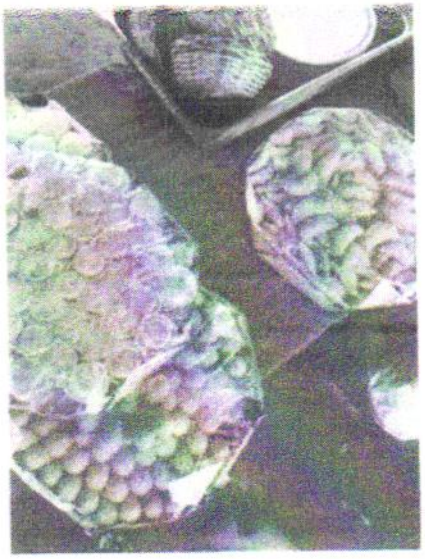




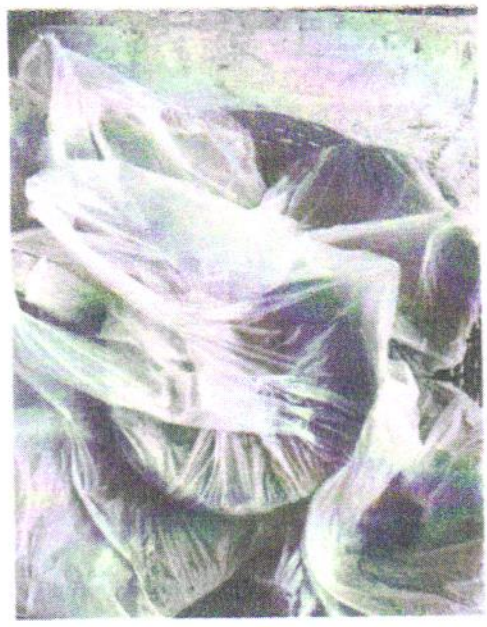


- **19/06 – Feira da agricultora familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

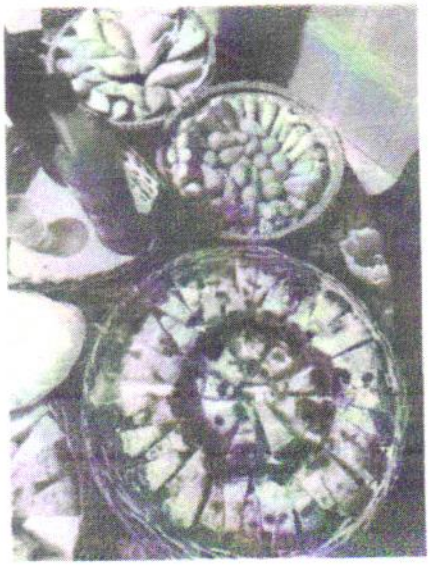


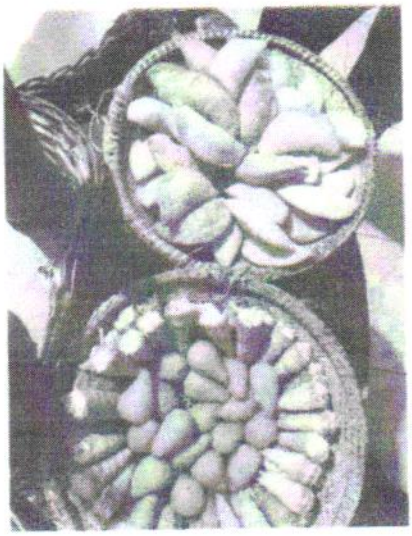


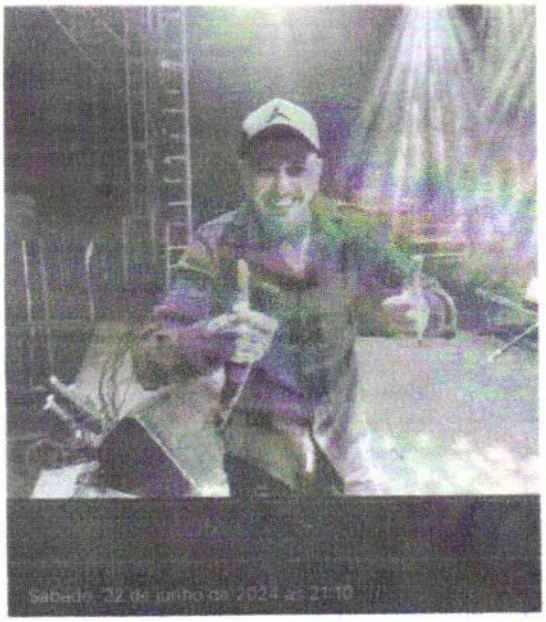

Cristinápolis
Editar

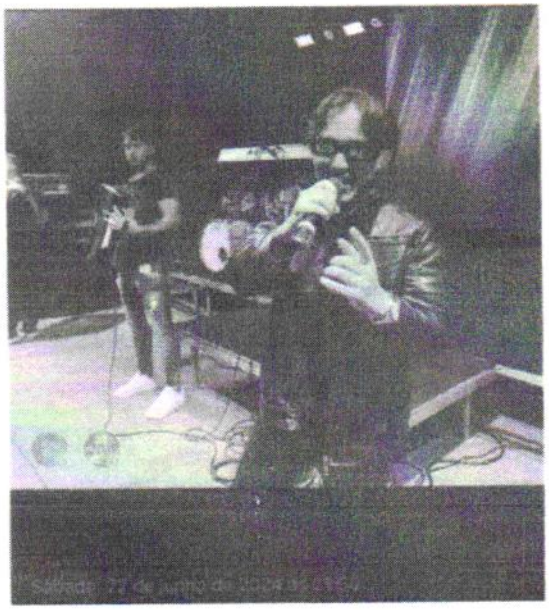

Cristinápolis
Editar

- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

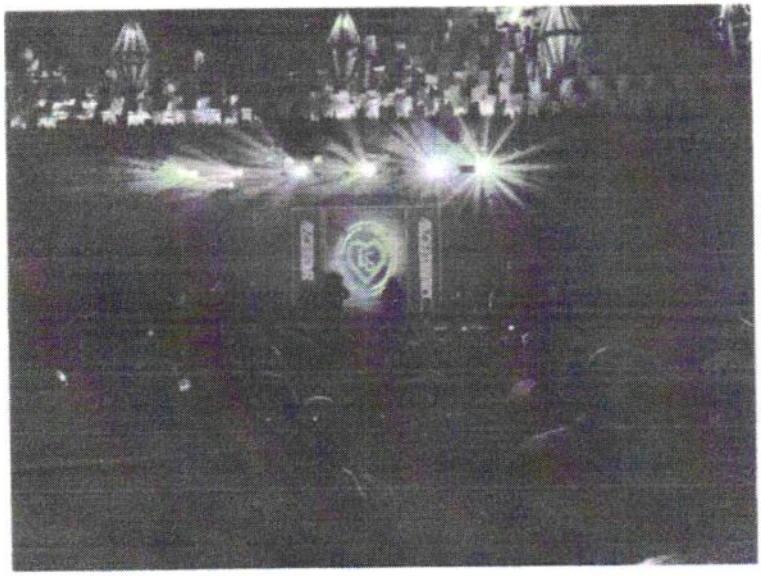


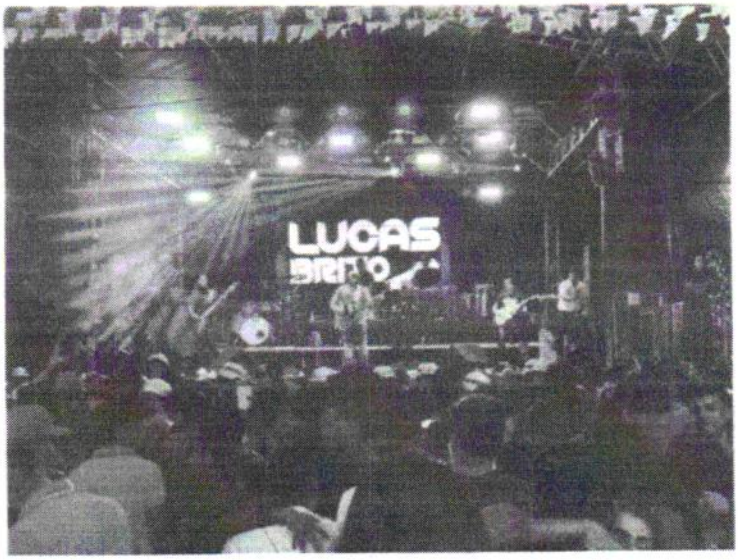








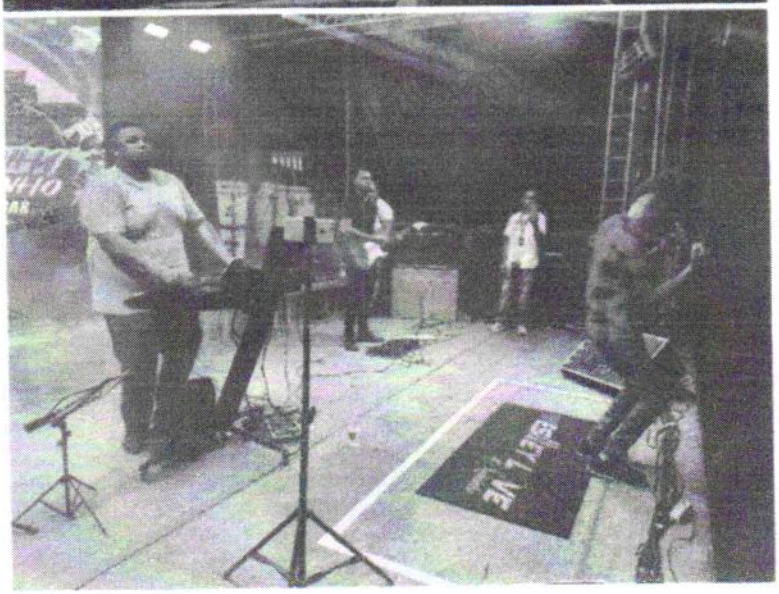


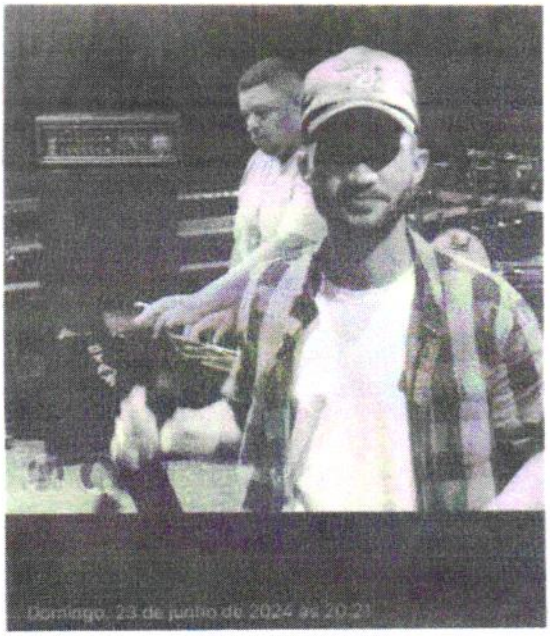


- **23/06 – Shows artísticos**









Cristinápolis
23 de junho · 18:58

Editar

LIVE





- **24/06 – Shows artísticos**









Cristinápolis
Editar

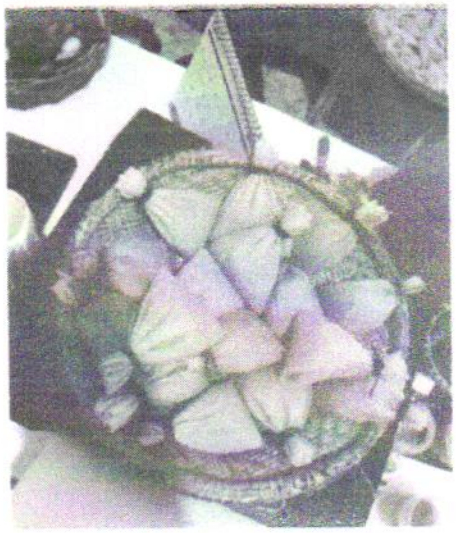
LIVE







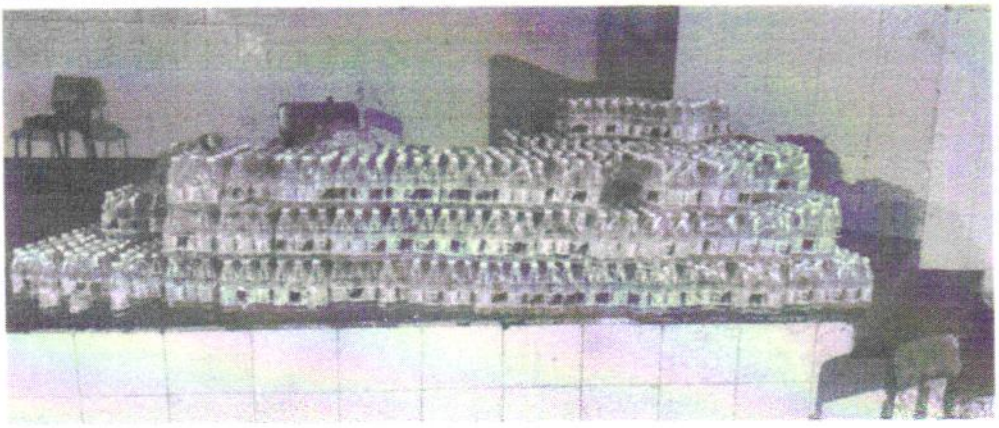


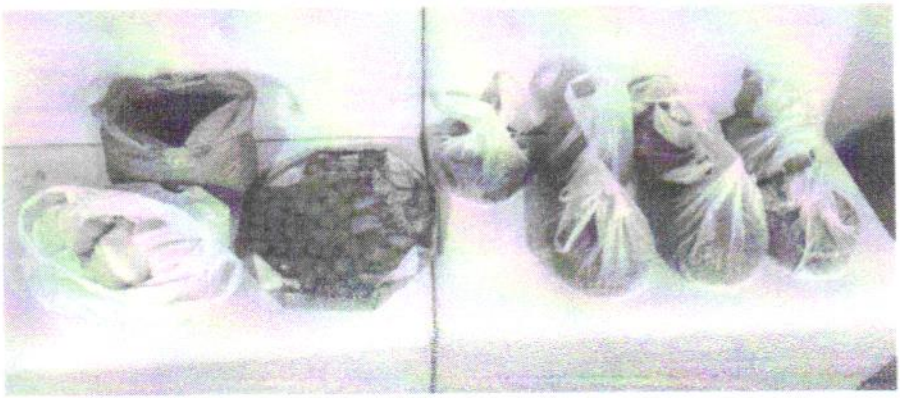


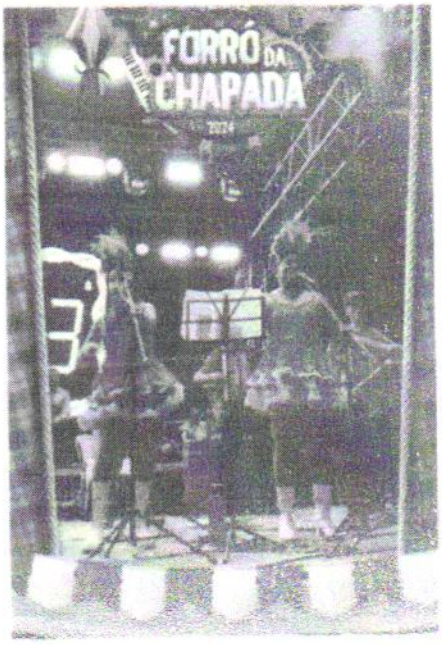
- **28/06 – Concurso de quadrilhas**





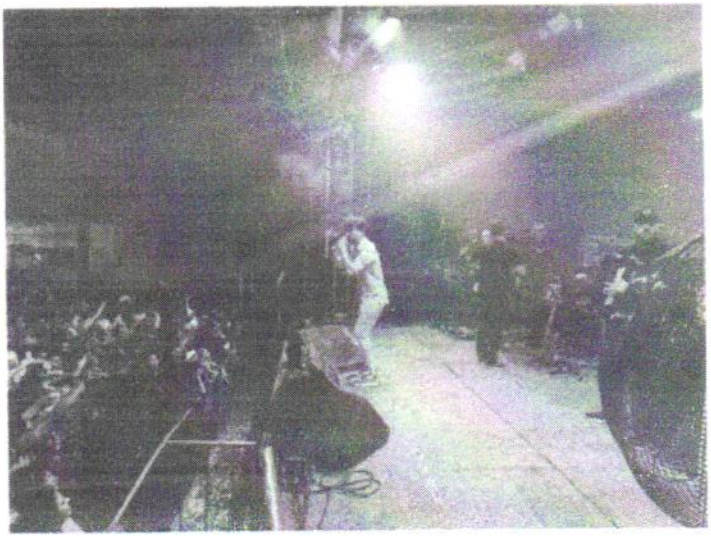


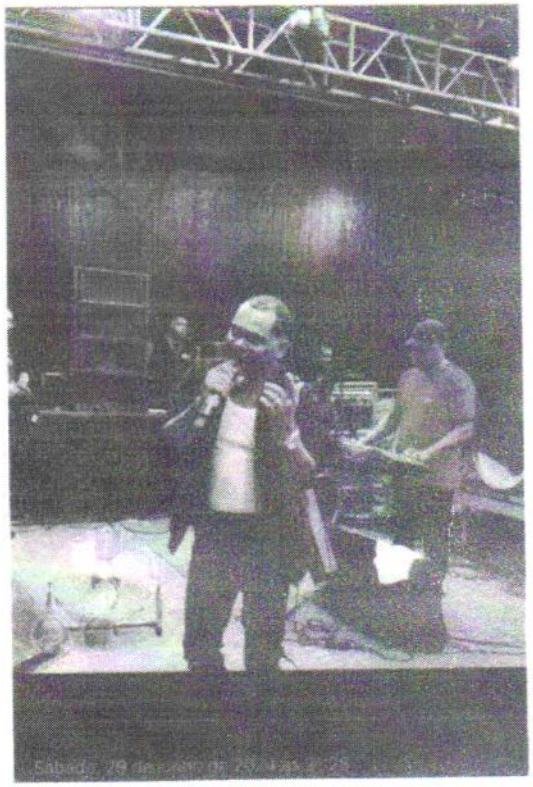


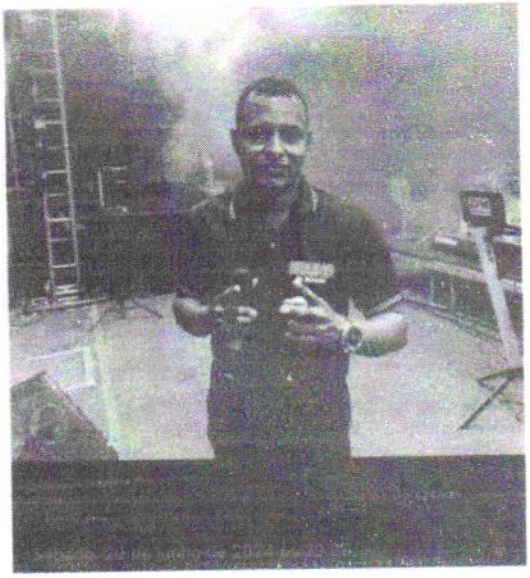

FORRÓ DA
CHAPADA
2024

- **29/06 – Shows artísticos**



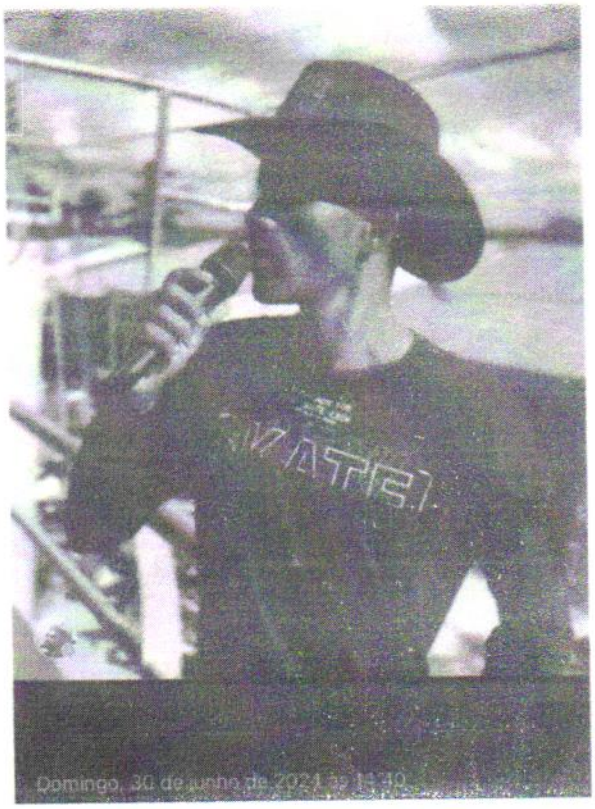


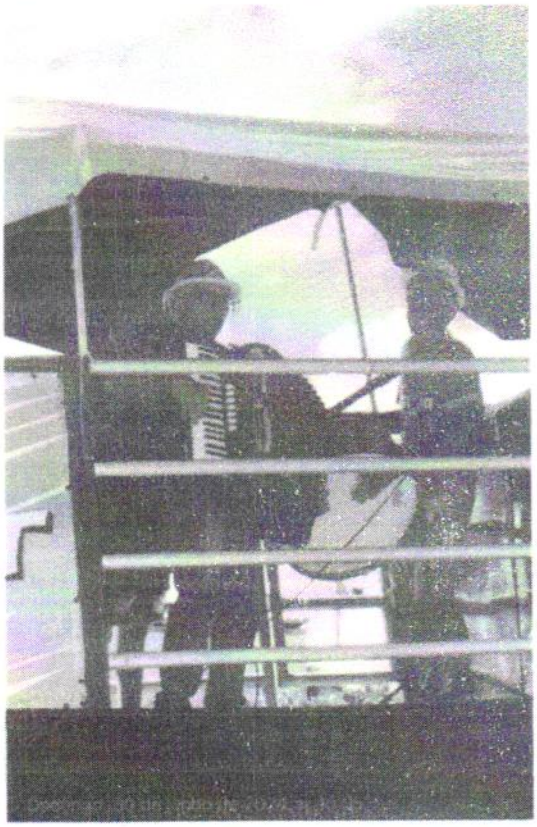


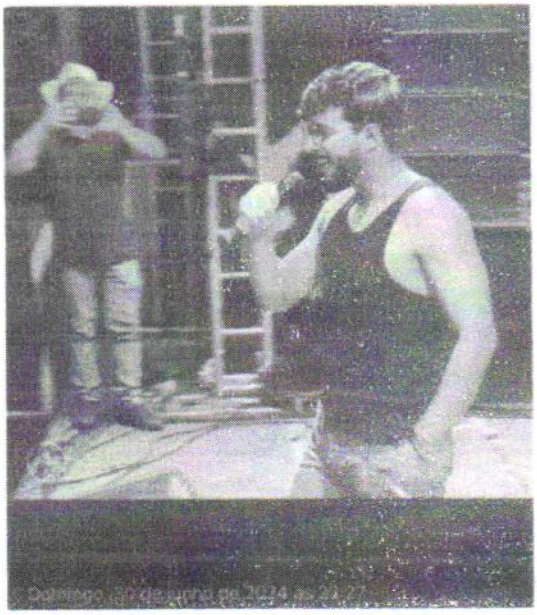


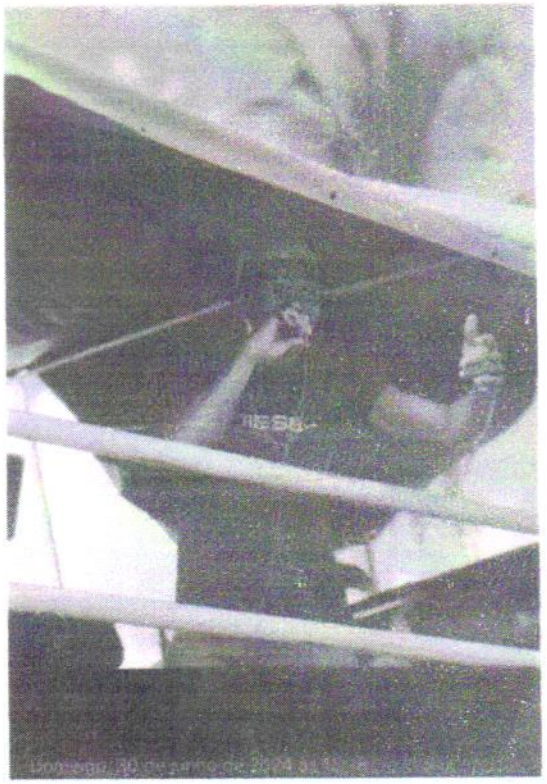


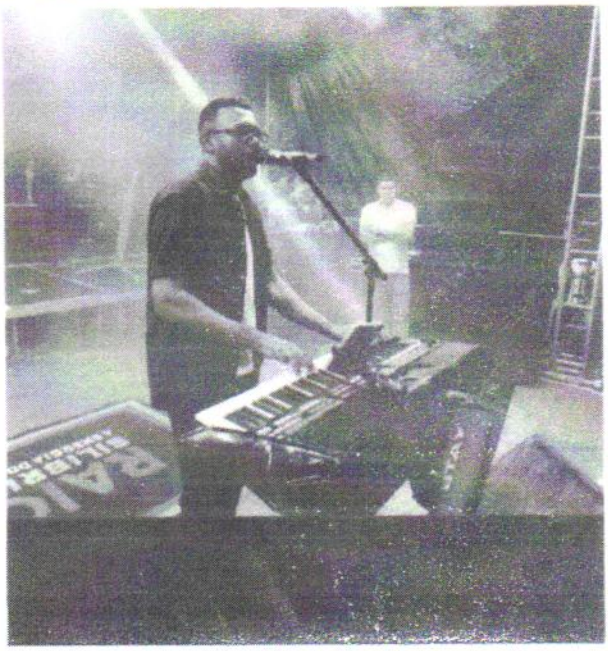
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artisticos**















ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190032/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		5417		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	03292616000171	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6190021/2024	19/06/2024	7050041	05/07/2024	R$ 52.500,00	R$ 52.500,00	R$ 525,00	R$ 51.975,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7050041 - REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKK8	R$ 51.975,00
	TOTAL:	**R$ 52.500,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407199940000BKK8
Data: Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300006-4
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 014
Conta: 03/124503-8
Titular: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R$ 51.978,00
Descrição: PAGAMENTO REF NF 52

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190033/2024 19/07/2024

FORNECEDOR

NOME: SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 03292616000171 **INSC. ESTADUAL:** 000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.205 - TAXAS	R$ 525,00	R$ 0,00	R$ 525,00

F PAG DA TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 52 DA EMPRESA: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKKX	525,00
	TOTAL:	**R$ 525,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 525,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKKX	525,00

NOME: SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 03292616000171 **INSC. ESTADUAL:** 0000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

√
TAXA

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000BKKX
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 525,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 52

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7050041/2024

05/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	03292616000171	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6190021	2024	19/06/2024	276.408,56	R$ 52.500,00	223.908,56

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 52 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 01/07/2024 / CHAVE:)	R$ 52.500,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	525,00
TOTAL RETIDO:	**525,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**51.975,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 05/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 05/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

SOUDAL

SOUDAL COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI-ME
Av. Desembargador Maynard
1228 - Getúlio Vargas
CEP 49055-210 Aracaju-Se
Tel: (79) 3013-7000
soudal@soudal.com.br

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
03.292.616/0001-71

Nº NFLBM 0052

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Controle
4ª Via - Fixa

Contrato nº 000/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇOS

DATA DA EMISSÃO: **01/07/ 2024**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	Nº INSCRIÇÃO:	C.N.P.J./CPF	Esta NOTA vale como FATURA para todos os efeitos legais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS		13096029000160	
ENDEREÇO: PÇA. DA BANDEIRA Nº 81	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 49.270-000	
MUNICÍPIO: CRISTINAPOLIS - SE	FONE/FAX: 79 999856625	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	NÃO VALE COMO RECIBO

FATURA

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
20240000052	52.500,00		A VISTA

DADOS DA LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	150	350,00	52.500,00 ✓
EVENTO: FORRÓ DA CHAPADA 2024 NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30/06/2024			
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 17/2024 – EMPENHO Nº 6190021/2024			
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:			
BANCO: 047 BANESE			
AGENCIA : 014			
C/C : 03/124.503-8			
PIX: 03.292.616/0001-71			

O material foi fornecido
A obra foi executada
Serviço foi prestado
05/07/2024

"OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 QUE EXCLUI A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA LISTA DE SERVIÇOS

NÃO INCIDÊNCIA DO ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

VALOR DA LOCAÇÃO R$	52.500,00
..... R$	00.000,00 ✓
VALOR DESTA NOTA R$	**52.500,00** ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14475	CONTRIBUINTE SOUDAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Nrº DAM 106702024	30/09/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AV DES. MAYNARD, nº: 1228, Complemento: .			
BAIRRO CIRURGIA	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
03292616000171				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 52.500,00	1,00	R$ 525,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 525,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	03/07/2024	30/09/2024

MENSAGEM
NOTA FATURA DE LOCAÇAO DE BENS MOVEIS: 0052
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 525,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 525,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
SOUDAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	106702024	TAM	30/09/2024	R$ 525,00

81640000005 4 25001281202 1 40930202410 7 02010310670 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.292.616/0001-71
Certidão nº: 29002322/2024
Expedição: 26/04/2024, às 09:27:14
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.292.616/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.292.616/0001-71
Razão Social: SOUDAL COMERCIO LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD 1228 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204200865109997

Informação obtida em 26/06/2024 14:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 19 de Abril de 2024
Nº. 202400491476

CNPJ: 03.292.616/0001-71

Contribuinte: SOUDAL COMERCIO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GE.0064.0020.CA.080C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.292.616/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:10 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: 596D.6935.23AA.7FB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 269989 / 2024

Inscrição Estadual: 270989331

Razão Social: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 3292616000171

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD 1228 , CIRURGIA ARACAJU CEP: 49055210

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/06/2024** , válida até **06/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202406067IUYCI

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 269999/2024

Inscrição Estadual:	27.098.933-1
Razão Social:	SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:	03.292.616/0001-71
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD 1228 CIRURGIA - ARACAJU CEP: 49055210

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/06/2024 18:23:38, é válida até 06/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Junho de 2024

Autenticação:20240606710Z20

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Tipo de Pessoa: Juridica
Nome Fantasia: SOUDAL
CNPJ: 03.292.616/0001-71

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0093606** expedida automaticamente em 10/06/2024 e válida até **10/07/2024**.

Código de Autenticidade nº **1688.8555.2143.4010**

SOUDAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

NF : 0052

DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES

A EMPRESA SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE NA AV. DESEMBARGADOR MAYNARD Nº1228 BAIRRO CIRURGIA EM ARACAJU, SERGIPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.292.616/0001-71 ATRAVEZ DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ ALEXANDRE MOURA DE SOUZA CPF Nº 532.283.595-49 E CI Nº 893.873-3 SSP/SE DECLARA , PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS), E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, A QUE SE REFERE O ART. 30 DA LEI Nº. 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE É REGULARMENTE INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

PARA ESSE EFEITO, A DECLARANTE INFORMA QUE:

I - PREENCHE OS SEGUINTES REQUISITOS:

A) CONSERVA EM BOA ORDEM, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONTADO DA DATA DA EMISSÃO, OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A ORIGEM DE SUAS RECEITAS E A EFETIVAÇÃO DE SUAS DESPESAS, BEM ASSIM A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTROS ATOS OU OPERAÇÕES QUE VENHAM A MODIFICAR SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL;

B) CUMPRE AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A QUE ESTÁ SUJEITA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

II - O SIGNATÁRIO É REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE INFORMAR À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PESSOA JURÍDICA PAGADORA, IMEDIATAMENTE, EVENTUAL DESENQUADRAMENTO DA PRESENTE SITUAÇÃO E ESTÁ CIENTE DE QUE A FALSIDADE NA PRESTAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 32 DA LEI Nº. 9.430, DE 1996, SUJEITARÁ, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS PESSOAS QUE PARA ELA CONCORREREM, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO CRIMINAL E TRIBUTÁRIA, RELATIVAS À FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL) E AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º DA LEI Nº. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990).

ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2024

SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

José Alexandre Moura de Souza
Sócio Administrador

JOSÉ ALEXANDRE MOURA DE SOUZA

SÓCIO GERENTE

Soudal Comércio e Serviços Ltda.
Av. Desembargador Maynard, 1228 – B. Getúlio Vargas – CEP 49055-210
CNPJ: 03.292.616/0001-71 Insc. Estadual: 27.098.933-1
Fone: (79) 3013- 7000 / 99972- 4825 - Aracaju-SE
E-mail: soudal@soudal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6190021/2024

19/06/2024

FORNECEDOR

NOME: SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 03292616000171 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	276.408,56	R$ 52.500,00	223.908,56

LICITAÇAO

7/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIROS QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSOES MINIMAS DE 1, 16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOST	150,000	UN	350,0000	52.500,00
				TOTAL:	**52.500,00**

Autorizado
Data : 19/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	382/2024
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	28/05/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	4.737.408,32

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2024 **DATA PUBLICAÇÃO:** 31/05/2024 **DATA ABERTURA:** 31/05/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 18/06/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	584/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	**DATA:**	18/06/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	52.500,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		

HISTÓRICO

REFERENTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINO DO FORRO DA CHAPADA 2024, NOS DIAS 22,23,24,28,29 E 30 DE JUNHO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024 VIGENTE ATÉ 17/06/2025.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0012559	BANHEIROS QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSOES MINIMAS DE 1, 16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESETO, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇAO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL	UN	150,00	350,00	52.500,00
				TOTAL GERAL:	52.500,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Cláudio [illegible] dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 227/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 18 de Junho de 2024.

Oficio 166/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, o empenho referente a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas e materiais para atender as demandas de festas e solenidades da prefeitura municipal de cristinápolis, fica vossa senhoria cientificada que o serviço será executado nos dias 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano;

Item	**Quantidade**
Banheiros quimico	150 DI (25 por dia)

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEBIDO
18 / 06 / 2024
Raissa
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 41

No dia 17 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ: 03.292.616/0001-71**

Representante: JOSE ALEXANDRE MOURA DE SOUZA

Telefone: (79) 3013-7000

Email: alexandre@soudal.com.br

Endereço: AV DES. MAYNARD, 1228 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-210

Item: 35 **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** UN **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 350,00 **Valor Total:** R$175.000,00

Descrição: BANHEIROS QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSOES MINIMAS DE 1, 16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESETO, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇAO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL

Total: R$ 175.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/06/2025** , a contar do dia **17/06/2024** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 18/06/2024 09:51:31

SOUDAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
03.292.616/0001-71

Assinado de forma digital por:
JOSE ALEXANDRE MOURA DE SOUZA
53228359549
Dados: 18/06/2024 09:47:13

Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

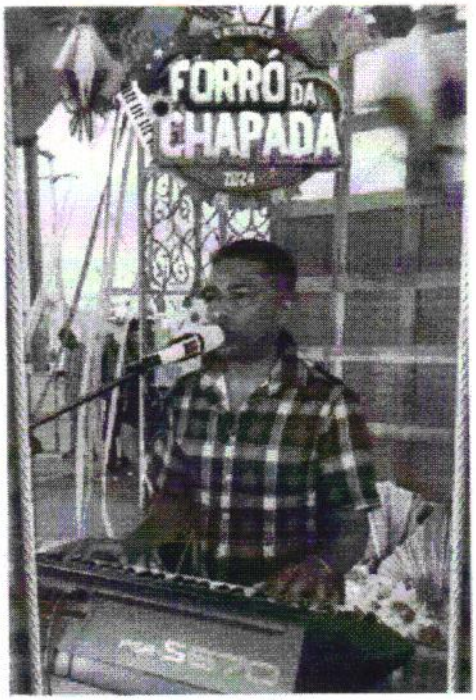
Victor Ruan do Espirito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**



Cristinápolis
15 de junho 16:34
Editar



Cristinápolis
15 de junho 16:34 Editar

RAW

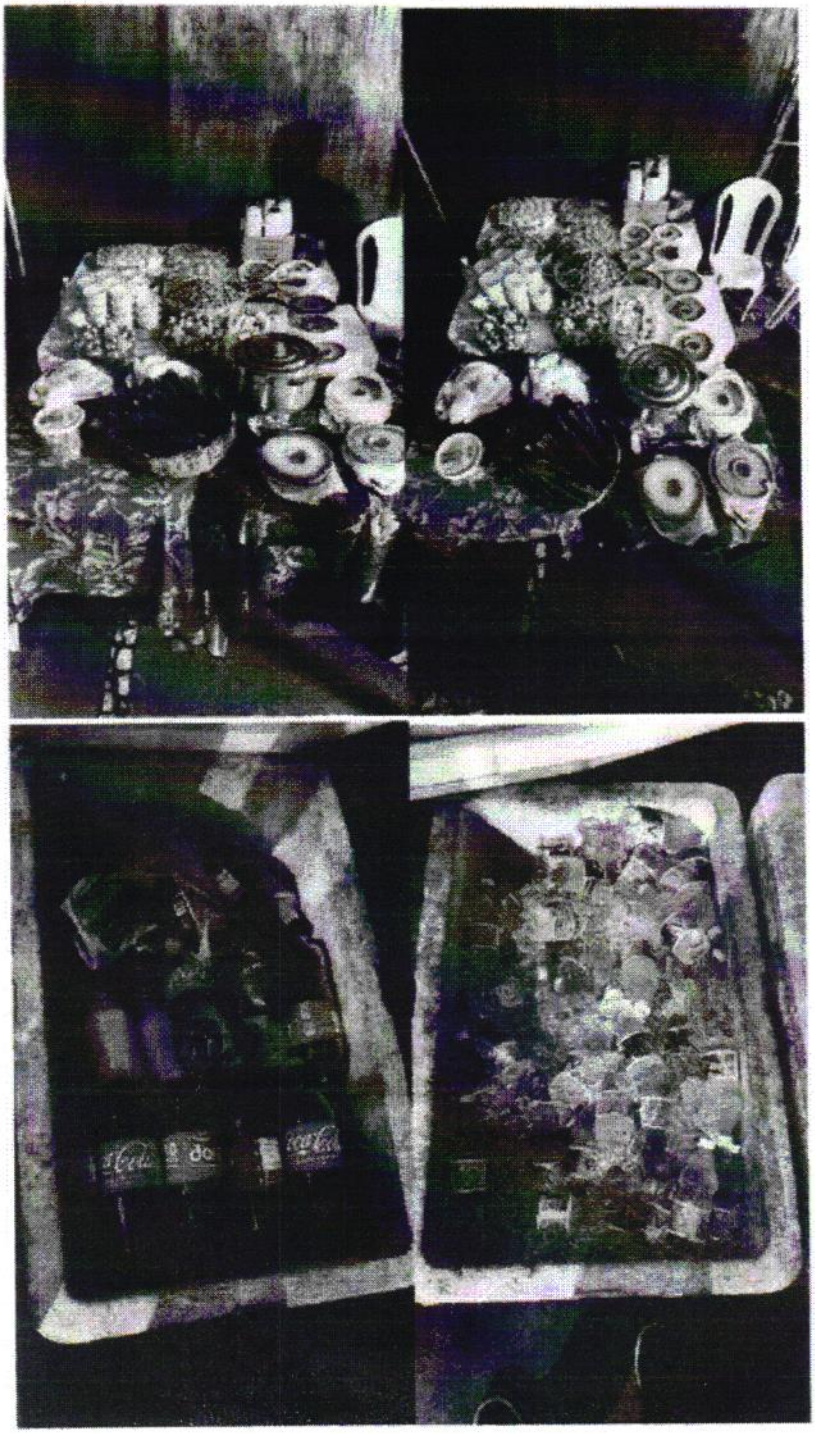


Cristinápolis
15 de junho 16:34 Editar

RAW



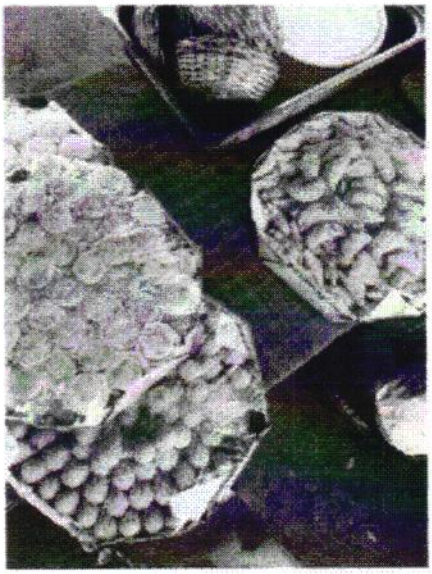
- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**



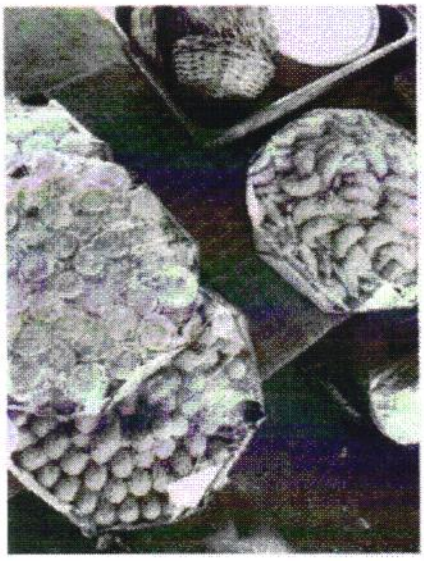


- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**

Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar



Cristinápolis
19 de junho 15:58
Editar



Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

RAW



Cristinápolis
19 de junho 15:56
Editar

RAW

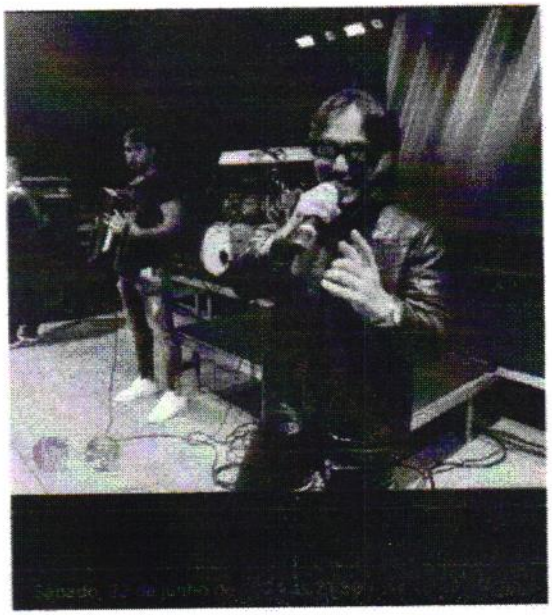


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

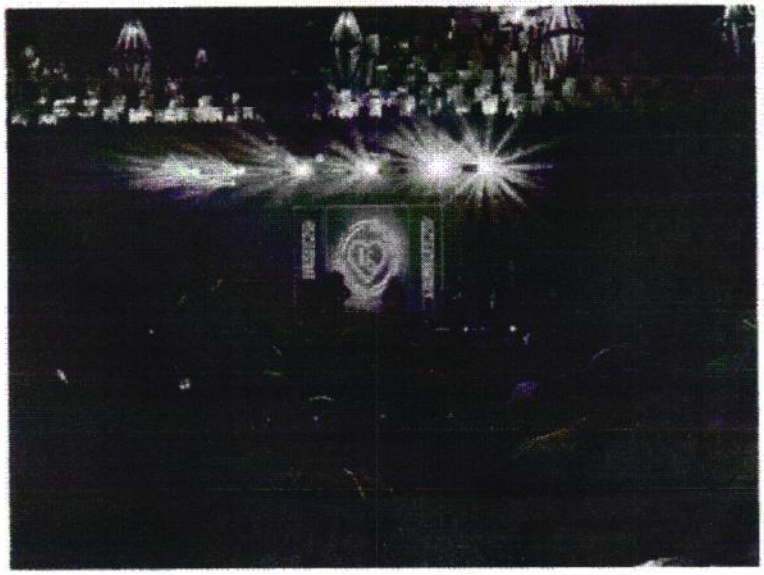


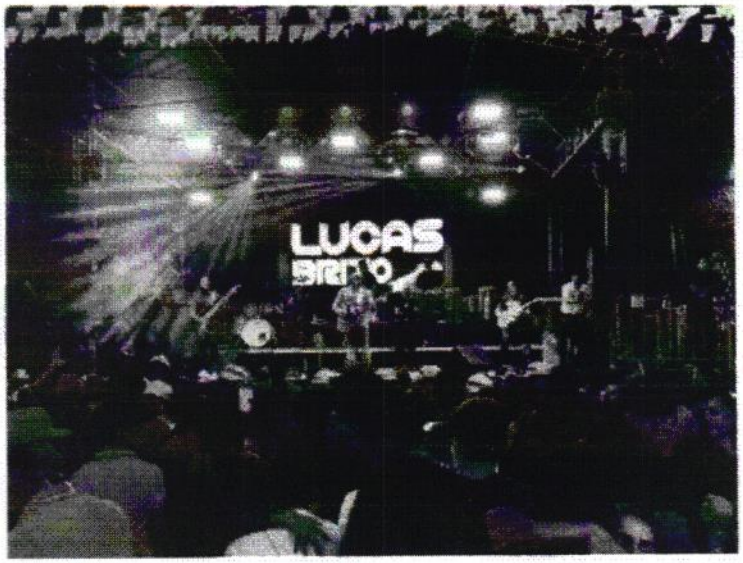










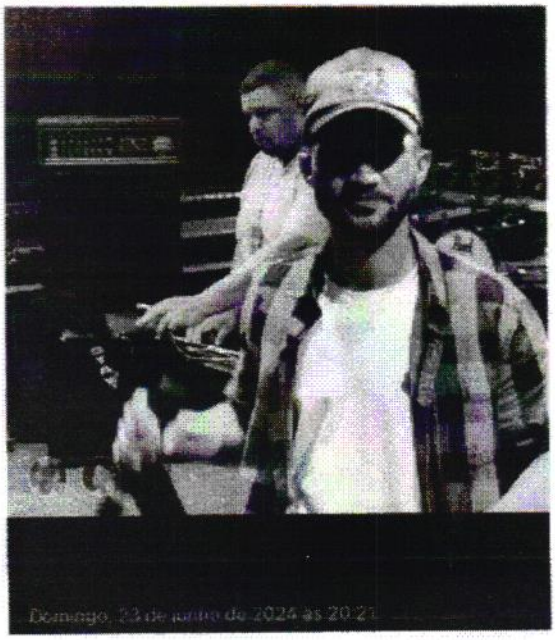


- **23/06 – Shows artísticos**









Cristinápolis
23 de junho, 16:16
Editar

LIVE



Cristinápolis
23 de junho 18:36 Editar

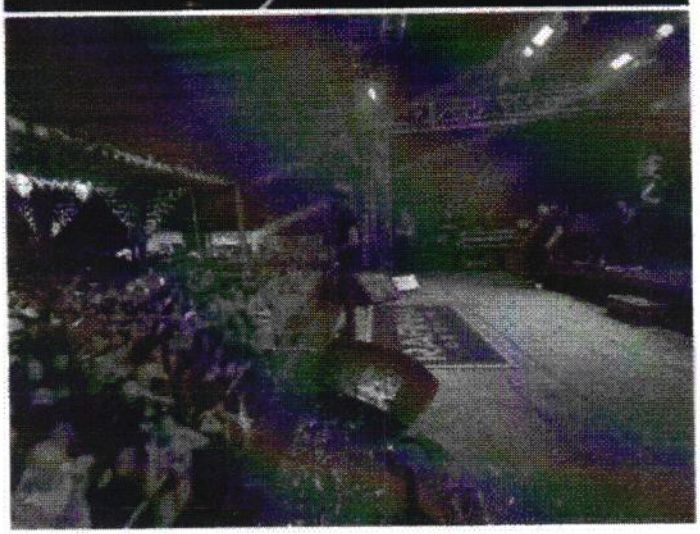
LIVE



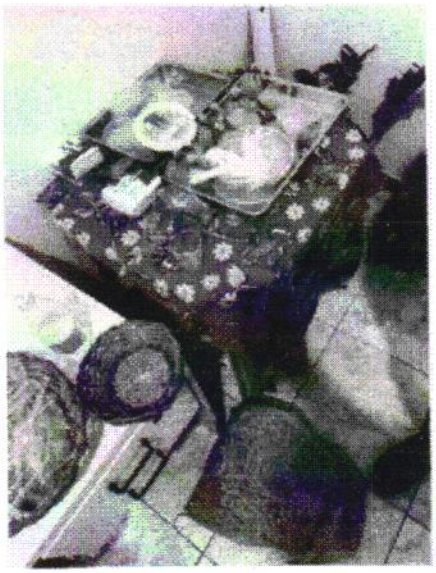
- **24/06 – Shows artísticos**









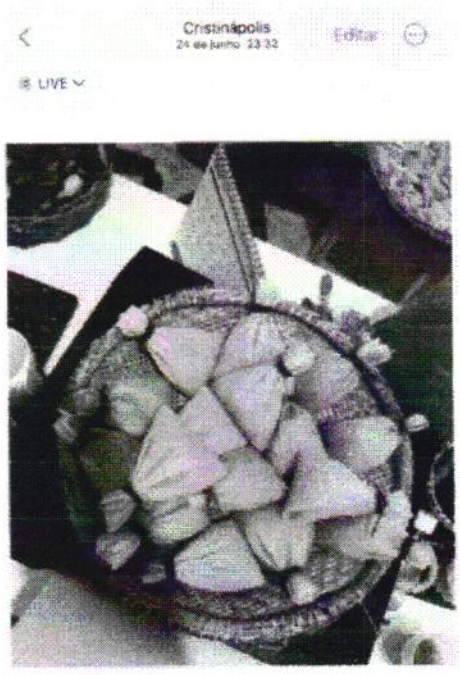


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

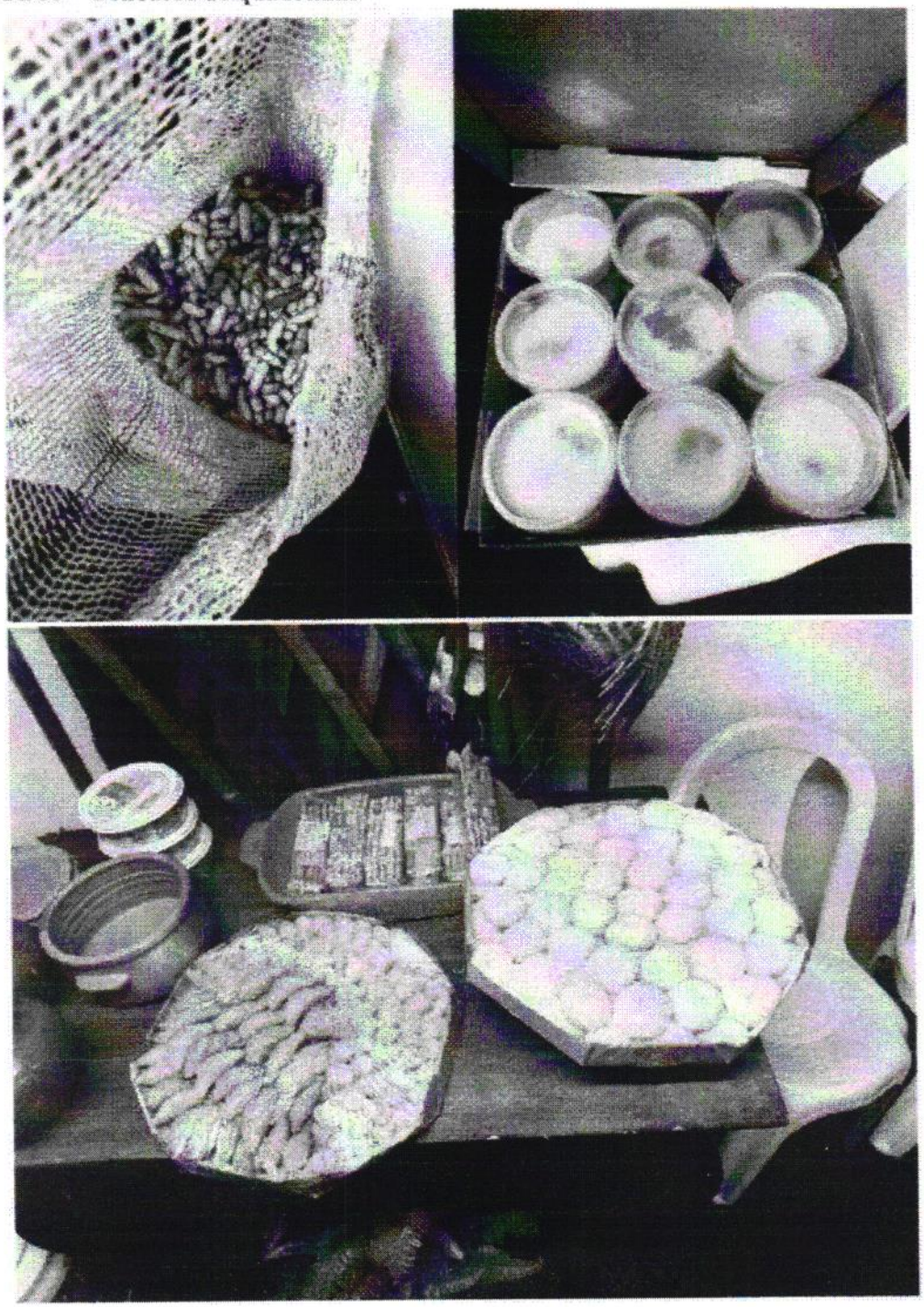




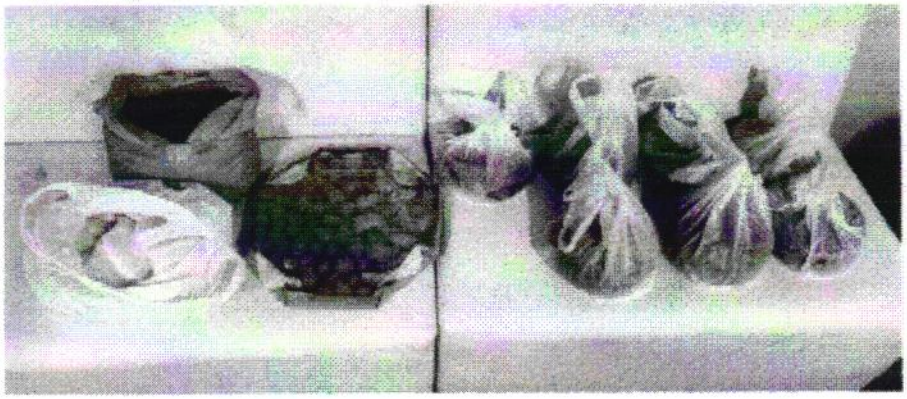

Cristinápolis
Editar
LIVE

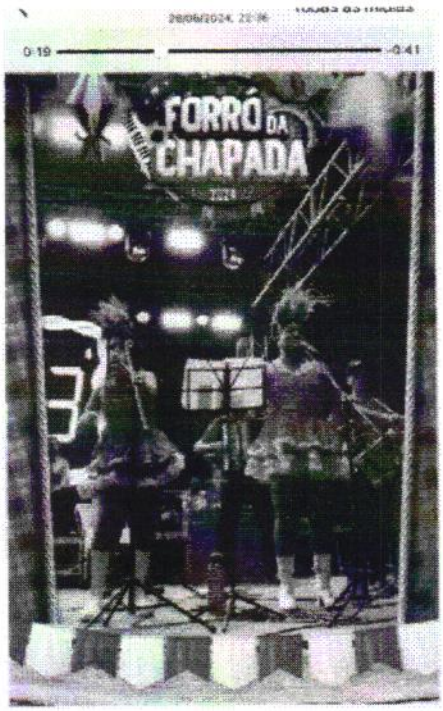

Cristinápolis
24 de junho 23:32
Editar
LIVE

- **28/06 – Concurso de quadrilhas**





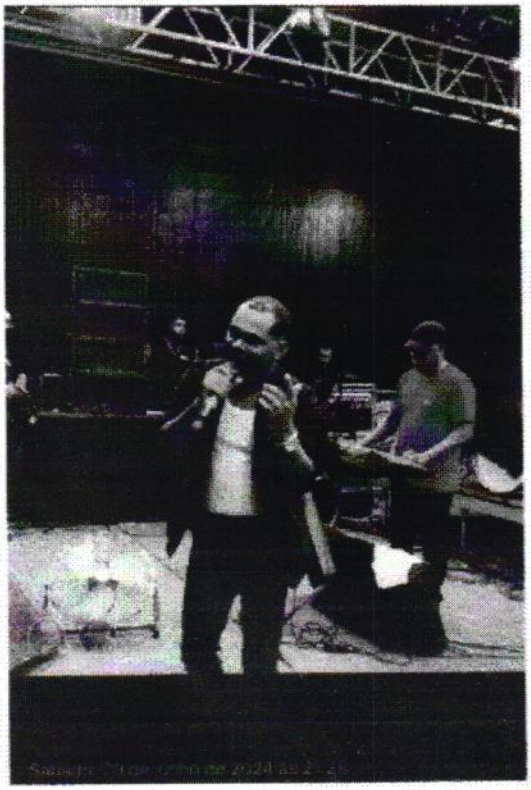


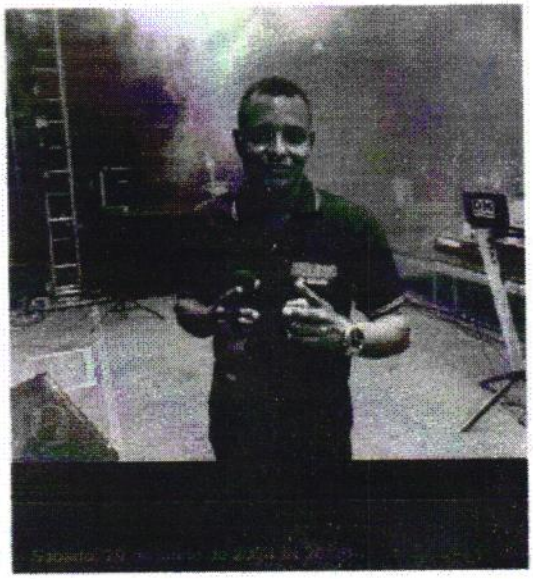

0:19
-0:41
FORRÓ DA
CHAPADA

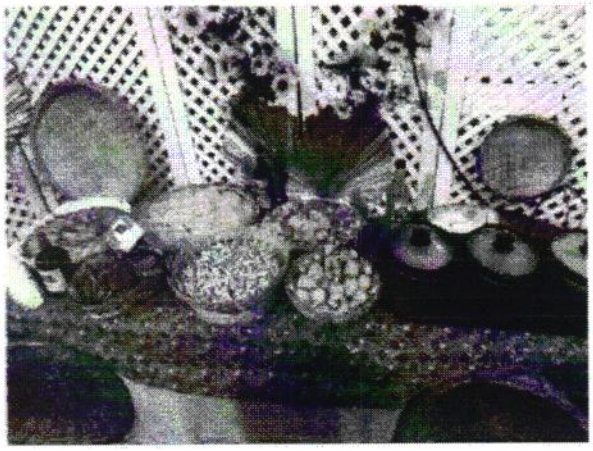
- **29/06 – Shows artísticos**



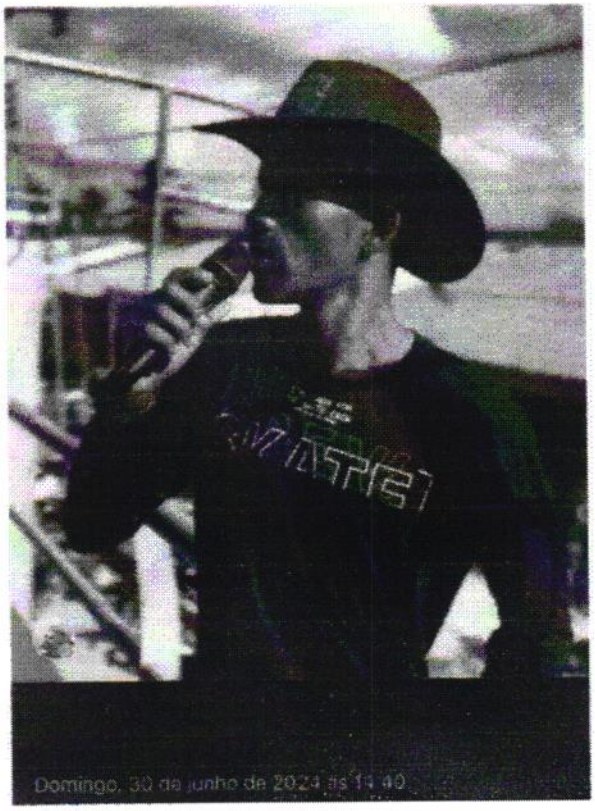


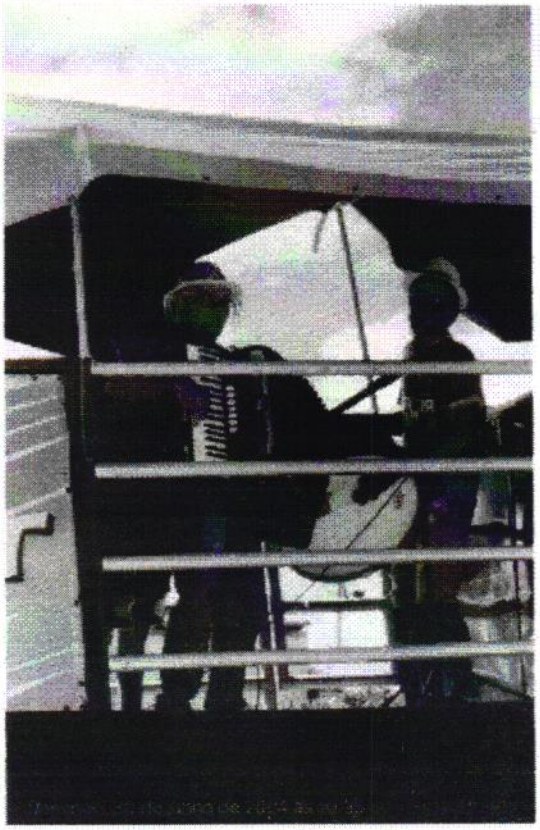


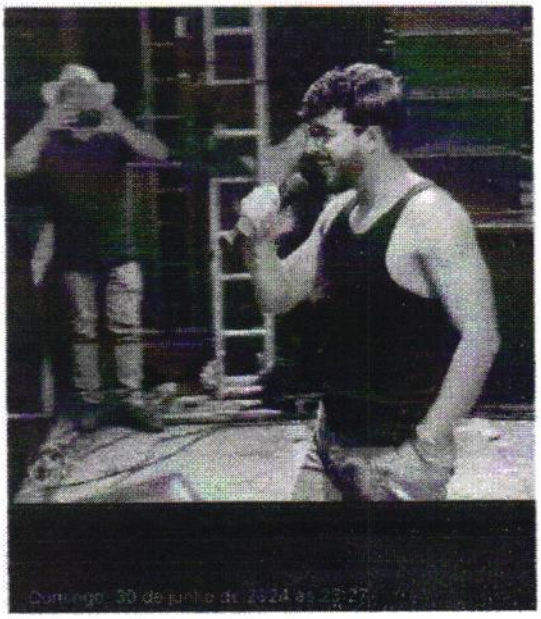




- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artisticos**















ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Atenciosamente,

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190034/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA		5348		
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	**Nº:**	110	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	12908498000174	**INSC. ESTADUAL:**	226648	**INSC. MUNICIPAL:**	013783
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6210015/2024	21/06/2024	6210079	21/06/2024	R$ 56.032,00	R$ 56.032,00	R$ 0,00	R$ 56.032,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210079 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKMF	R$ 56.032,00
	TOTAL:	**R$ 56.032,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000BKMF
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	0060
Conta destino:	000001435-6
CNPJ do favorecido:	12.908.498/0001-74
Nome do favorecido:	TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA
Valor do documento:	R$ 56.032,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 113

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE

56.032,00

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de Controle: 20240821[illegible]

Data: Realizado em 21/08/2024 às 18h:11m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 020

Conta origem: 22[illegible]

1º titular da conta origem: [illegible]

Tipo de conta destino: [illegible]

Banco destino: 104 - [illegible] - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência destino: 0[illegible]

Conta destino: [illegible]

CNPJ do favorecido: [illegible]

Nome do favorecido: [illegible] SONORIZAÇÃO LTDA

Valor do documento: R$ [illegible]

Descrição: PAGAMENTO REF NFS 113

Alô S[illegible] (79) 3[illegible] 9000 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiõe

SAC: 0800 021 3618

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3[illegible]

Ouvidoria: 0800 [illegible]

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000OBVB8
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 16h:11m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1.128,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 113

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiõe

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210079/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	**Nº:**	110	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	12908498000174	**INSC. ESTADUAL:**	226648	**INSC. MUNICIPAL:**	013783
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6210015	2024	21/06/2024	395.043,68	R$ 225.600,00	169.443,68

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 113 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024 / CHAVE:)	R$ 112.800,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1.128,00
213.01.171 - ISS	5.640,00
TOTAL RETIDO:	**6.768,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**106.032,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUN. DE ARAUA
Pc Getúlio Vargas, 63 - Centro - CEP 49.220-000
ARAUA-SE CNPJ: 13096260000130

Nota: 113/2024
Código de verificação
866X7M3R7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/06/2024	6/2024	CRISTINAPOLIS-SE

Natureza:
TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TRANZACOM SONORIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ
12908498000174

Inscrição Municipal
290013783

Fone/Fax
(79)3522-1682

Endereço
POV. CASA CAIADA, 110 - ZONA RURAL - CEP 49220000 - ARAUA - SE

Regime Tributário
SIMPLES NACIONAL

SERVIÇO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ
13096029000160

Inscrição | Fone/Fax | E-mail

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP 49270000 - CRISTINAPOLIS - SE

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Total (R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRO DA CHAPADA FESTEJOS JUNINOS 2024", CONFORME EMPENHO Nº 5280010/2024 E DOCUMENTOS EM ANEXO	112.800,00

REFERENTE A 1ª PARCELA

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 3960
OP: 003
CONTA CORRENTE 1436-5
TRANZACOM SONORIZAÇÃO LTDA

Serviço(s) prestado(s)
Serviço(s) executado(s)
Data: 25/06/2024

PREFEITURA MUN. DE ARAUA

Pc Getulio Vargas, 63 - Centro - CEP 49.220-000

ARAUA-SE CNPJ: 13095260000130

Nota: 113/2024

Código de verificação

866X7M3R7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/06/2024	6/2024	CRISTINAPOLIS-SE

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Base de Calculo do ISS	Aliquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
112.800,00	112.800,00	2,00	0,00	2.256,00

Valor Liquido (R$)	Valor Total da Nota
110.544,00	112.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº 81, Bairro CENTRO CEP
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13095029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	Nº DAM	VENCIMENTO
		102582024	31/12/2024

REFERÊNCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº 81, Bairro CENTRO CEP
49.230-000 CRISTINAPOLIS/SE
13056029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

EXERCÍCIO	Nº DAM	COMPET	VENCIMENTO	VALOR
2024	102592024	ISSQN-VAR	31/12/2024	R$ 5.640,00

81600000056 1 40001281202 2 41231202410 9 01004610259 5

Impresso por ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por ITALUELMO DA ROCHA GOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210015/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDERECO:	POV. CASA CAIADA	Nº:	110	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	12908498000174	INSC. ESTADUAL:	228645	INSC. MUNICIPAL:	013783
JUNTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORCAMENTARIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER
FUNCAO:	13 - CULTURA
SUBFUNCAO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICACAO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	395.043,65	R$ 225.600,00	169.443,65

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE 10/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
BASE LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21

OBRA

CONTRATO

40/2024 - Do Orgão

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTORICO

EMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRAFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRIAÇAO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.	1,000	UND	225.600,0000	225.600,00
				TOTAL:	225.600,00

Autorizado
Data : 21/06/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5280010/2024

28/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	FRANCASSIA SINALIZAÇÃO LTDA				
ENDEREÇO:	[illegible] CASA CANADA	Nº:	116	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	12.818.408/0001-74	INSC. ESTADUAL	229084	INSC. MUNICIPAL:	013783
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	228
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	1010 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2024 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE:	1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA	39 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	CORRENTE	2.617.738,00	R$ 225.600,00	2.392.138,00

LICITAÇÃO DISPENSA

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA B. LEGAL 74 - INEXIGIVEL ART. 13, INC. III
ALINEA C, DA LEI N. 14.133/2016

CONTRATO **CONVÊNIO**

40/2024 - Do Origem

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTISTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRAFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DO BANDEIRA PARA FESTEJOS JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D. FRANCA PARA O MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS/SE, REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	CRIAÇÃO ARTISTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRAFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DO BANDEIRA PARA FESTEJOS JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D. FRANCA PARA O MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS/SE	1,00	UNID	225.600,0000	225.600,00
				TOTAL:	225.600,00

Autorizado
Data: 28/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data: 28/05/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA

End.: Povoado Casa Caiada, s/nº - Arauá - SE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0060 OP 003 C/C 01435-6
CNPJ 12.908.498/0001-74
e-mail: tranzasom2023@hotmail.com
TELEFONE: 99898-3654

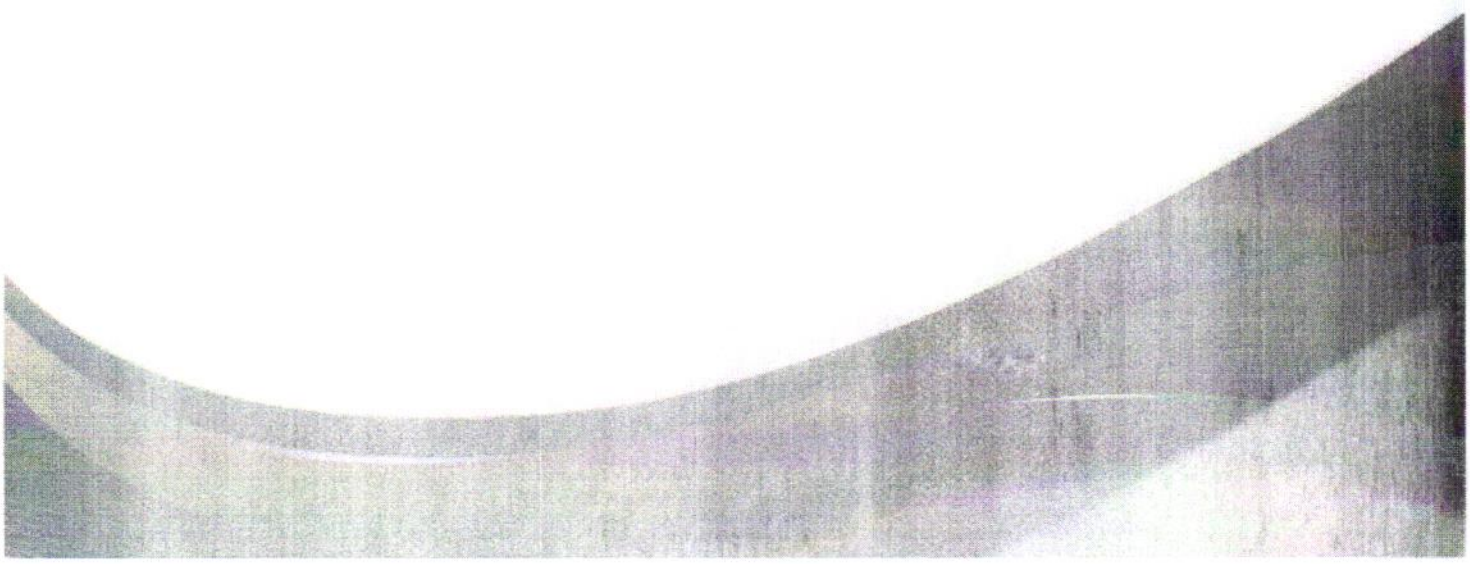
DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ALCANTARA DIAS FILHO, responsável pela empresa TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.908.498/0001-74, localizada no Povoado Casa Caiada, s/nº, Arauá /SE, informo que a empresa pertence e enquadra-se no regime de Simples Nacional.

Arauá /SE, 21 de junho de 2024

Atenciosamente,

12.908.498/0001-74
TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA
End.: Povoado Casa Caiada, s/nº - Arauá - SE CEP 49.270-000



PREFEITURA MUN. DE ARAUA
Pç Getulio Vargas, Nº 163, Bairro Centro
CEP: 49.220-000, ARAUA/SE
CNPJ: 13.095.280/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão: TRANZACOM SONORIZAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: TRANZASOM

Logradouro: POV. CASA CAIADA Número: 110

Bairro: ZONA RURAL CEP: 49220-000 Município: ARAUA

CPF/CNPJ: 12.908.498/0001-74

Inscrição Municipal: 290013783

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

SONORIZAÇÃO C.M.C.: 290013783 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade

27/05/2024	A	26/07/2024

NOEL ANTONIO DIAS RAMOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: https://agportal.agaposistemas.com.br/AgCertidao/?ailas=382, utilizando o código de autenticidade: EB577A5A

EMITIDA EM: 27/05/2024
VALIDA ATÉ: 26/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANZASOM SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 10.908.498/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e entidades públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:26 (hh:mm:ss) do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2024.
Código de controle da certidão: 9928.4907.5D57.4007
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 304519 / 2024

Identificação do solicitante: 12.905.498/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 12.905.498/0001-74 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos, ainda, que o portador do documento 12.905.498/0001-74 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 285 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 21/06/2024 às 14:18:42, válida até 21/07/2024 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Junho de 2024

Autenticação: 20240621DXGDEU

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANZASOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.908.498/0001-74
Certidão nº: 43913063/2024
Expedição: 21/06/2024, às 14:17:13
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANZASOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.908.498/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contenham força executiva.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF

Inscrição: 12.308.196/0001-74
Razão Social: TRANSCOM SONORIZACAO LTDA
Endereço: AVENIDA MARIA LUIZA 110 / ZONA RURAL / ARAUA / SE / 49220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401271786626530

Informação obtida em 21/06/2024 14:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Tipo de Pessoa:
Data de Nascimento:

CNPJ:

[illegible]

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
[illegible]	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Indiaroba

OBSERVAÇÕES

[illegible]

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

[illegible] 02/07/2024

[illegible]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 40/2024
INEXIGIBILIDADE 10/2024

Contrato de prestação de serviços artísticos celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS** e a empresa **TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA**, contratada.

O MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, CEP 49.270-000, Cristinapolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a Empresa **TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA**, localizada na Estrada Povoado Casa Caída, 110 - Zona Rural - Araué/SE - CEP: 49.220-000, inscrito no CNPJ nº 12.908.498/0001-74, representada neste ato por **JOSE ALCANTARA DIAS FILHO**, portador do RG nº 941.133 SSP/SE e CPF nº 516.025.395-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, por justo e avençado e celebrado, em força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇAC ARTISTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA (FESTEIOS JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob nº **10/2024.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 Fazem parte integrante deste contrato para plena caracterização do objeto deste ajuste como se nele estivessem transcritos, as normas decorrentes das Legislações pertinentes, integra o seu contrato, como se nele estivessem transcritos, o processo de nº 10/2024 e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentadas pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1 O Termo de Referência que acompanha o edital;
2.1.2 Ata de Julgamento da Chamada Pública;
2.1.3 Proposta de Preços da Contratada;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o termino dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 23/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

4.1 - No regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O valor global do presente contrato é de **R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pagos de acordo com a execução do serviço indicada pela Secretaria solicitante, mediante ordem expedida pela Secretaria.

6.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2 - A fatura será paga mediante comprovamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu as obrigações fiscais do mês anterior para o futuro pagamento.

6.3 - A CONTRATANTE poderá deixar de efetuar o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:

6.3.1 - Imperfeição nas execuções do objeto;

6.3.2 - Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE;

6.3.3 - Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha de descumprimento de cláusula contratual.

6.4 - Não ocorrerá o pagamento enquanto as obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

6.5 - Caso a CONTRATADA não apresente a nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6 - Os valores devidos ao contratado serão atualizados mediante aplicação do índice ***IGP-M*** de correção monetária.

6.7 - A emissão da Ata e a ordem de serviço será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

6.8 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. ocorrer erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.12. Para efeito de pagamento, será verificada a situação do contratado junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Município de Cristinápolis (CADIN), bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.13. Constatada a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Persistindo a irregularidade, e sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Não será efetuada qualquer liquidação de objeto e pagamentos serão realizados somente após a verificação da não existência de vínculo, caso o contratado não atenda.

6.16. Quando da liquidação, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação vigente.

6.17. Caso o contratado seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a comprovação da sua opção pelo regime, não cabendo, porém, a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação, por meio de documento oficial, de que o contratado não se encontra em situação de irregularidade perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios devidos entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

I = (0,06/100)/365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6.20. Deverá ser observado o disposto no art. 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, no que concerne à retenção na fonte, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, quando for o caso.

6.21. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.22. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.23. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.24. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.25. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.26. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.27. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.28. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.29. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.30. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.31. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.32. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.33. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.34. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.35. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.36. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.37. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.38. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.39. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.40. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.41. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.42. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.43. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.44. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.45. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.46. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.47. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.48. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.49. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.50. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.51. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.52. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.53. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.54. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.55. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.56. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.57. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.58. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.59. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.60. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.61. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.62. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.63. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.64. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.65. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.66. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.67. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.68. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.69. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.70. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.71. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.72. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.73. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.74. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.75. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.76. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.77. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.78. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.79. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.80. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.81. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.82. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.83. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.84. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.85. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.86. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.87. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.88. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.89. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.90. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.91. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.92. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.93. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.94. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.95. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.96. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.97. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.98. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.99. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

6.100. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional aos dias de atraso, de qualquer valor que, em decorrência de obrigação definida em acordo, convenção coletiva ou dissídio, tenha sido pago pelo contratado a empregado seu que deveria ter sido suportado pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	3390390000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - FORO

17.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem oriundas deste Instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro, mesmo mais privilegiado que seja, nos termos da Lei 14.133/21.

E por estarem justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais atinentes sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 23 de maio de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CONTRATANTE

TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA
JOSÉ ALCANTARA DIAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SD Nº: 419/2024
RESPONSAVEL:
DATA: 22/08/2024
CADASTRADO POR:
TOTAL: 225.600,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORCAMENTARIA:
FUNCAO:
SUBFUNCAO:
PROGRAMA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
FONTE:
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORNAMENTAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AS TRADIÇÕES DO PERÍODO DA FESTA DE SÃO JOÃO (SÃO JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON O FRANCISCO DE JESUS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZA ANUALMENTE UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS ARTÍSTICOS QUE INTEGRAM O CALENDÁRIO INSTITUCIONAL ARTÍSTICO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO. A EXEMPLO DISSO JOÃO ENTRE OUTROS FAZ PARTE DA TRADIÇÃO CULTURAL DO BRASIL AS FESTAS JUNINAS PRINCIPALMENTE NA REGIÃO NORDESTE AS FESTAS GANHAM UMA GRANDE EXPRESSÃO. O MÊS DE JUNHO É O MOMENTO DE SE FAZER HOMENAGENS A SANTOS CATÓLICOS COMO SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO E SÃO JOÃO. ESTAS FESTAS ERAM REALIZADAS ANTERIORMENTE PARA AGRADECER AS CHUVAS E AS COLHEITAS. ATUALMENTE O MÊS DE JUNHO MARCA A PRESENÇA DE TURISTAS. ASSIM, DENTRE AS TRADIÇÕES DESTAS FESTAS PODEMOS RELACIONAR AS DANÇAS, COMIDAS TÍPICAS, ESTILIZAÇÃO E PRINCIPALMENTE A DECORAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE QUE SÃO TRADICIONALMENTE ENFEITADAS COM BANDEIRINHAS DE PAPEL COLORIDO. DESTA FORMA, A GESTÃO SE MANTÉM A TRADIÇÃO VIVA, DE CRIAR UM CENÁRIO JUNINO DURANTE AS FESTIVIDADES. DESTA FORMA, A ADMINISTRAÇÃO A FRENTE NA SECRETARIA DE CULTURA COMO TODOS OS ANOS VISA ORNAMENTAR AS RUAS DA CIDADE COM BANDEIRINHAS DE PAPEL COLORIDO E LUZES DECORADAS.

A TRADIÇÃO DE FESTEJAR O SÃO JOÃO, QUE ACONTECE NO DIA 24 DE JUNHO, COMO A TRADIÇÃO DO SÃO JOÃO VISA RETRATAR OS SIMBOLOS QUE SÃO PATRIMÔNIO IMATERIAL E QUE JÁ ESTÁ INTERNACIONALMENTE MUNDIALMENTE COMO UMA DAS MAIORES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE UM POVO. ALÉM DISSO, AS FESTAS JUNINAS PROPORCIONAM AUMENTAR O COMÉRCIO DA CIDADE E PARA ISSO É TAMBÉM NECESSÁRIO A ILUMINAÇÃO DE RUAS, ARCO DE LUZES E ENFEITES COMERCIAL. UF É EXATAMENTE A ÁREA A QUAL SE REFERE AOS LOCAIS DA FESTA SENDO QUE A DECORAÇÃO NÃO TRATA DE IMPULSIONAR AS VENDAS, AUMENTANDO O NÚMERO TAMBÉM DE EMPREGOS. NO ENTANTO, SE FAZ NECESSIDADE DE PROMOVER A CONTINUIDADE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTANDO SE PERDENDO AO LONGO DOS ANOS. SUBSEQUENTE A POPULAR CONSIDERANDO QUE ESTE PERÍODO SE CONFIGURA COMO UMA EXCELENTE OCASIÃO PARA PROMOÇÃO DE TURISMO, APROXIMAÇÃO, RECREAÇÃO E DIVERSÃO DA POPULAÇÃO, SENDO TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ.

FORNECEDOR

Nome:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Compl:
Insc. Estadual:
Cidade:
Insc. Municipal: 013783
Bairro: ZONA RURAL
Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
		UN	1,00	225.600,00	225.600,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 225.600,00

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Relatório de Despesas:

Ornamentação Junina em alusão ao tradicional "Forró da Chapada" nos Festejos Juninos 2024.

Junho/2024

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS
Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO
José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Wallison dos Santos

Diretora de Cultura
Maria São Pedro de Jesus
Mariana de dos Santos

ADMINISTRATIVAS
Letícia Pinto de Menezes
Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO
Tayara Souza Dias
Marcos Roberto Mendes Rocha
Euzânia Nascimento dos Santos
José Henrique Conceição Santos
Jose Diego Conceição Santos
Gilson Santana do Nascimento Silva
ian Santos de Souza
Victor Ruan do Espírito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referente a Ornamentação Junina em alusão ao Tradicional "Forró da Chapada" Festejos Juninos 2024 assinada pelo renomado Artista Plástico Robson D'Fran para o Município de Cristinápolis/SE.

Para comprovação das despesas segue em anexo as fotos.

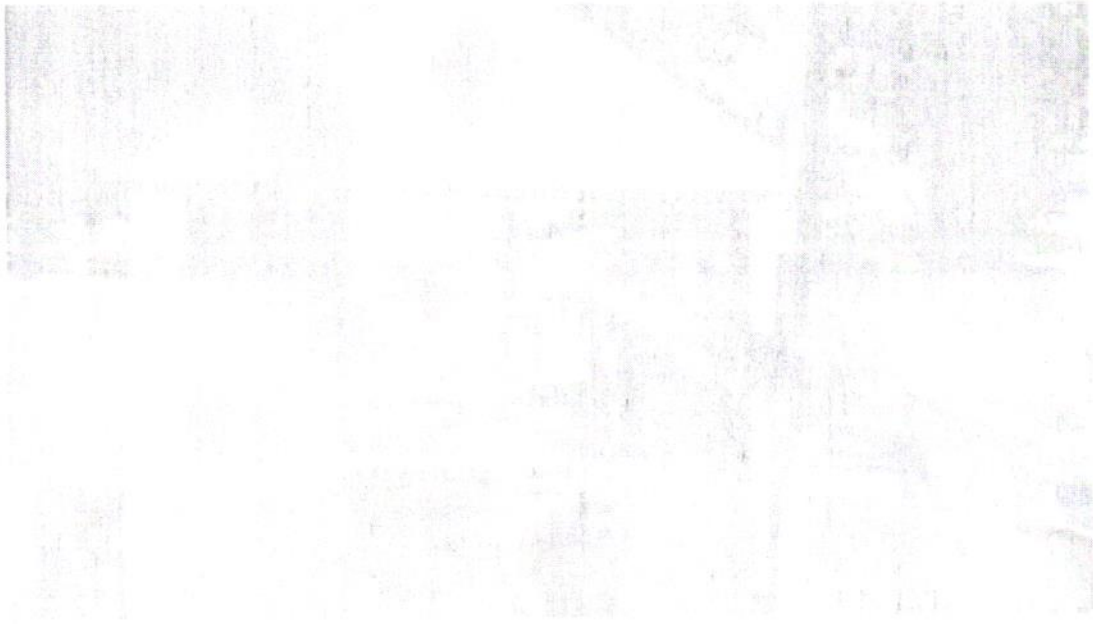
ANEXOS:








NAPOL

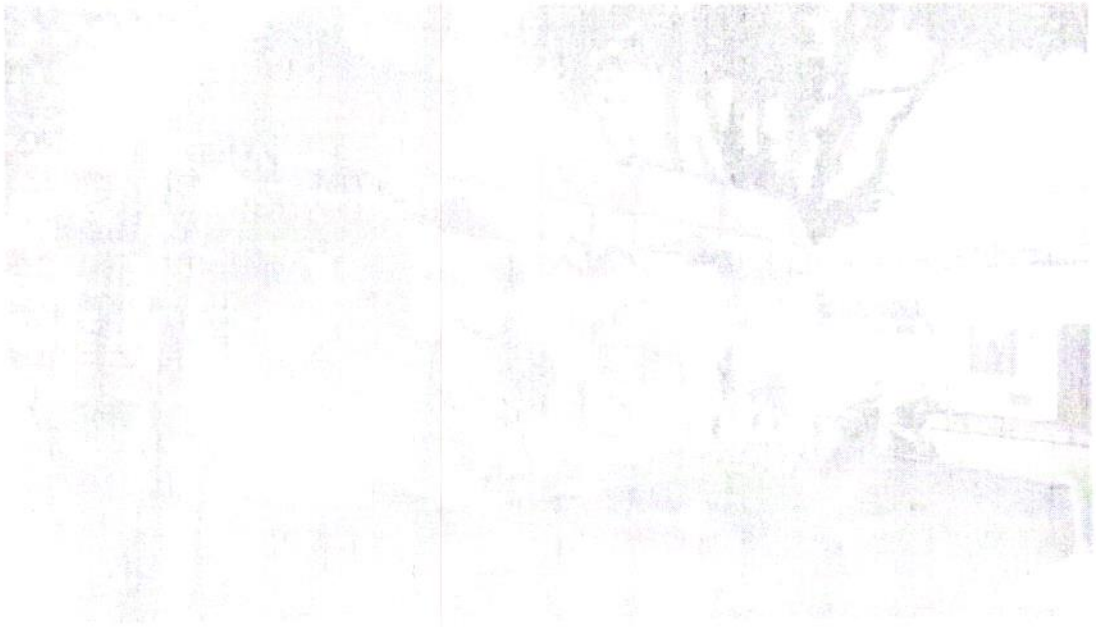


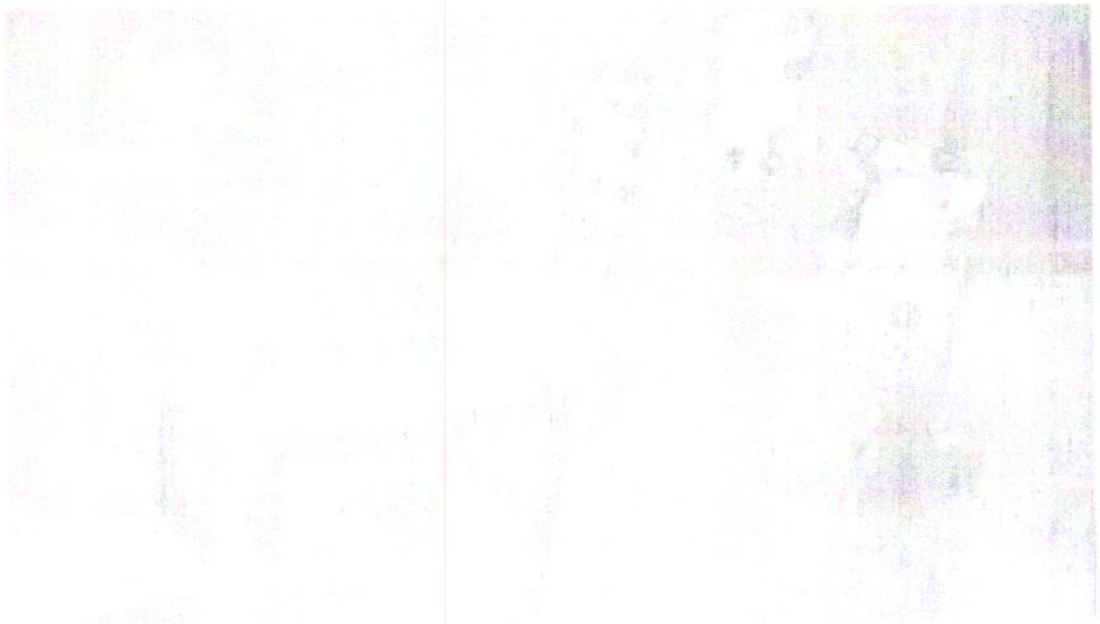


















Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190036/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	M E DE BRITO FEITOSA		8190		
ENDEREÇO:	R MANUEL PIRES	**Nº:**	570	**BAIRRO:**	LAGOA SECA
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	SALA A
CNPJ/CPF :	06126417000181	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6120025/2024	12/06/2024	7190043	19/07/2024	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00	R$ 8.400,00	R$ 131.600,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 23 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 03(TRÊS) HORAS ÀS 04(QUATRO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS. CONTRATO 52/2024 E INEXIGIBILIDADE 19/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7190043 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

DOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BK8V	R$ 131.600,00
	TOTAL:	**R$ 140.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000BK8V
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	756 - 2038232 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
Agência destino:	4117
Conta destino:	000023035-9
CNPJ do favorecido:	06.126.417/0001-81
Nome do favorecido:	M E DE BRITO FEITOSA
Valor do documento:	R$ 131.600,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 91

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190035/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	M E DE BRITO FEITOSA				
ENDEREÇO:	R MANUEL PIRES	**Nº:**	570	**BAIRRO:**	LAGOA SECA
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	SALA A
CNPJ/CPF :	06126417000181	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
[illegible].01.205 - TAXAS	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00

GAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 91 - M E DE BRITO

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKBH	1.400,00
	TOTAL:	**R$ 1.400,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

M E DE BRITO FEITOSA M E DE BRITO FEITOSA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1.400,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BKBH	1.400,00

NOME:	M E DE BRITO FEITOSA				
ENDEREÇO:	R MANUEL PIRES	**Nº:**	570	**BAIRRO:**	LAGOA SECA
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	SALA A
CNPJ/CPF :	06126417000181	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000BKBH
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 16h:24m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1.400,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 91

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7190043/2024

19/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	M E DE BRITO FEITOSA				
ENDEREÇO:	R MANUEL PIRES	**Nº:**	570	**BAIRRO:**	LAGOA SECA
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	SALA A
CNPJ/CPF :	06126417000181	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6120025	2024	12/06/2024	1.542.138,00	R$ 140.000,00	1.402.138,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 23 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 03(TRÊS) HORAS ÀS 04(QUATRO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS. CONTRATO 52/2024 E INEXIGIBILIDADE 19/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 91 / SÉRIE: 1 / UF: CE / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2024 / CHAVE:)	R$ 140.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1.400,00
213.01.171 - ISS	7.000,00
TOTAL RETIDO:	**8.400,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**131.600,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº 0000000091

SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/07/2024	Competência	JUL/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRISTINÁPOLIS-SE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	M E DE BRITO FEITOSA - ME							
Nome Fantasia	M E DE BRITO							
Endereço	RUA RUA MANUEL PIRES, 570 - LAGOA SECA							
CPF/CNPJ	06.126.417/0001-81	Insc.Municipal	1086499	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63040660	Comp.	SALA A	Telefone	988365152	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS			E-mail	
Endereço	PÇ DA BANDEIRA, 81 CENTRO 49.270-000 CRISTINÁPOLIS-SE				
CPF/CNPJ	13.096.029/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO", PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO ´´FORRÓ DA CHAPADA 2024``NO DIA 22
DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS A PARTIR DAS 03 HORAS ÀS 4 HORAS E 30 MINUTOS (MADRUGADA DO DIA 23 DE JUNHO).
INEXIGIBILIDADE sob o nº. 19/2024.
OBS:
"Pessoa jurídica é devidamente optante pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE),nos termos do artigo 4º da Lei de nº 14.148/2021, bem como nos moldes da regulamentação constante do Anexo I da Portaria M.E de nº 11.266/2022. Estando, portanto, dispensada de sofrer retenções na fonte para os tributos federais PIS / COFINS / CSLL / IRPJ em virtude da redução a 0 (zero) das alíquotas dos referidos tributos incidentes sobre o seu faturamento e resultado"

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 823000100 - Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	140.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	140.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	140.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	7.000,00	**xbopgejd2nsh786ui59rafm3lkt**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	133.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	7.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banco SICOB (756) Ag: 4117 C/C: 23.035-9 PIX: 06.126.417/0001-81

OUTRAS INFORMAÇÕES

Material foi fornecido
DECLARO que o serviço foi executado
O serviço foi prestado

Impressa em: 18/07/24 17:47

19/07/2024

Hora da emissão: 17:47:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]LIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15381	CONTRIBUINTE M E DE BRITO FEITOSA	Nrº DAM 112922024	31/10/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA MANOEL PIRES, nº: 570, Complemento: SALA A			
BAIRRO LAGOA SECA	CIDADE JUAZEIRO DO NORTE		UF CE

DOCUMENTOS				
C.P.F / C.N.P.J. 06126417000181	R.G.	IE	IM	PIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
TRIBUTO 046	ESPECIFICAÇÃO ISSQN-VARIAVEL	Nrº SERVIÇO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 140.000,00	5,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00

DADOS PARA PAGAMENTO				
PARCELA 0	MÊS REF. 07	EXERCICIO 2024	DATA LANÇAMENTO 19/07/2024	DATA VENCIMENTO 31/10/2024
MENSAGEM NFSe 000000091			(=) VALOR DEVIDO	R$ 7.000,00
			(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
			(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
			(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
			(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
			(=) VALOR A PAGAR	R$ 7.000,00

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
M E DE BRITO FEITOSA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	112922024	ISSQN-VAR	31/10/2024	R$ 7.000,00

81620000070 0 00001281202 0 41031202410 3 01004611292 5

Impresso por: Cesar Mota

PAGO
Rosa[illegible] Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec[illegible] de 02/02/2024

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15381	CONTRIBUINTE M E DE BRITO FEITOSA	Nrº DAM 112912024	31/10/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA MANOEL PIRES, nº: 570, Complemento: SALA A			
BAIRRO LAGOA SECA	CIDADE JUAZEIRO DO NORTE		UF CE

DOCUMENTOS				
C.P.F / C.N.P.J. 06126417000181	R.G.	IE	IM	PIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
TRIBUTO 103	ESPECIFICAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	Nrº SERVIÇO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 140.000,00	1,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00

DADOS PARA PAGAMENTO				
PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	19/07/2024	31/10/2024

MENSAGEM		
NFSe 000000091 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 1.400,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 1.400,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
M E DE BRITO FEITOSA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	112912024	TAM	31/10/2024	R$ 1.400,00

81620000014 8 00001281202 0 41031202410 3 02010311291 6

Impresso por: Cesar Mota

PAGO

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

Gerado por:Cesar Mota

ABRAPE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROMOTORES DE EVENTOS

NOVA PORTARIA MINISTERIAL DE CNAEs ABRANGIDOS PELO PERSE

O Diário Oficial da União de 02/01/2023 trouxe a publicação da **Portaria do Ministério da Economia N° 11.266 de 29 de Dezembro de 2022** que visa definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE abrangidos pelo disposto no art. 4º (isenções fiscais) da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021 (PERSE).

A Portaria restringiu o número de CNAEs aptos a serem beneficiados pelo PERSE.

A Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE, já está mobilizada e em contato com diversos membros dos Poderes Executivo e Legislativo buscando a retificação de tal medida, pois entende que setores intrinsicamente ligados à produção de eventos e claramente alcançados pelo texto da lei, foram excluídos da lista de CNAEs.

A ABRAPE ressalta estar esperançosa com uma rápida e justa revisão da normativa, entretanto, também de prontidão para acionar as medidas jurídicas necessárias para que tal injustiça não atinja as empresas pertencentes ao setor.

Segue Abaixo:

1 - Tabela de CNAEs que deixaram de ser contemplados na comparação com a portaria anterior em seus anexos I e II.

2 – Íntegra da Portaria publicada em 02/01/2023

CNAES RETIRADOS DO ANEXO I

CNAE-Subclasses Versão 2.3	Descrição
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5211-7-99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARATERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE
Avenida do Contorno, 6594, Sala 701 – Savassi – Belo Horizonte / MG
CEP: 30.110-044 Contato: (31) 3555-7113
secretariaexecutiva@abrape.art.br

7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARAAPOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES

CNAES RETIRADOS DO ANEXO II

CNAE-Subclasses Versão 2.3	Descrição
0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA SALGADA
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA DOCE
1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO
2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIALESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5030-1/03	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO REGULAR
5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS
7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202407782059

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 06126417000181
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2024 ÀS 19:08:16
VÁLIDA ATÉ 19/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E DE BRITO FEITOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.126.417/0001-81
Certidão nº: 11364804/2024
Expedição: 19/02/2024, às 15:36:57
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E DE BRITO FEITOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.126.417/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000004402

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 06.126.417/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/08/24

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JUNHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/06/24 às 10:42:41

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000004402

Razão Social

M E DE BRITO FEITOSA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00001086499	C.N.P.J.: 06126417000181	LAGOA SECA	63040660

Localizado RUA RUA MANUEL PIRES, 570 - SALA A - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1086499 - M E DE BRITO FEITOSA - ME

Endereço

RUA RUA MANUEL PIRES, 570 SALA A

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040660

Documento

C.N.P.J.: 06.126.417/0001-81

No. Requerimento

0000004402/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JUNHO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/08/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000004402

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E DE BRITO FEITOSA
CNPJ: 06.126.417/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:35 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2024.
Código de controle da certidão: **540D.6681.FCCB.D568**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 52/2024
INEXIGIBILIDADE 19/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A **M.E. DE BRITO FEITOSA-ME** PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

O **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS,** e a **M.E. DE BRITO FEITOSA-ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81**, com sede na Rua Manoel Pires n° 570 sala A , Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhora **MARIA EDENIUTA DE BRITO FEITOSA**, inscrito no **CPF sob o nº.264.252.623-20**, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO", PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO ´´FORRÓ DA CHAPADA 2024``NO DIA 22 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS A PARTIR DAS 03 HORAS ÀS 4 HORAS E 30 MINUTOS (MADRUGADA DO DIA 23 DE JUNHO)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. **19/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **30 (trinta dias)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 24/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.
6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:
6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.
6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.
6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.
6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IGP-M*** de correção monetária.
6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de

M E DE BRITO FEITOSA
SERPRO

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6120025/2024

12/06/2024

FORNECEDOR

NOME: M E DE BRITO FEITOSA
ENDEREÇO: R MANUEL PIRES **Nº:** 570 **BAIRRO:** LAGOA SECA
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE **ESTADO:** CE **COMPLEMENTO:** SALA A
CNPJ/CPF: 06126417000181 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 0000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2089 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390396000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.542.138,00	R$ 140.000,00	1.402.138,00

LICITAÇÃO

19/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21

OBRA

CONTRATO

52/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 23 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 03(TRÊS) HORAS ÀS 04(QUATRO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS. CONTRATO 52/2024 E INEXIGIBILIDADE 19/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 23 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS APRESENTAÇÃO	1,000	UN	140.000,0000	140.000,00
				TOTAL:	140.000,00

Autorizado
Data : 12/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 12/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

M E DE BRITO FEITOSA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

M E DE BRITO FEITOSA

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

M E DE BRITO FEITOSA

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

M E DE BRITO FEITOSA
SERPRO

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
30007	2099	15000000	33903900

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

M E DE BRITO FEITOSA

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 12 de junho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

M E DE BRITO FEITOSA

M.E. DE BRITO FEITOSA-ME
MARIA EDENIUTA DE BRITO FEITOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Adlenice do Purificação Dias Pinto 2ª Edmar Gonçalves da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — **SD Nº:** 487/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS — **DATA:** 07/06/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 140.000,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2099 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA FORROZAO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 23 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 03(TRÊS) HORAS ÀS 04(QUATRO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30(TRINTA) MINUTOS.

JUSTIFICATIVA

OS FESTEJOS JUNINOS, TRADIÇÃO NORDESTINA, TEM COMO PONTO FORTE O EXTENSO VALOR CULTURAL E A ADESÃO POPULAR. A NOSSA QUERIDA CIDADE POSSUI UM POVO FESTEIRO QUE REVIVE AS TRADIÇÕES CAIPIRAS NO PERÍODO JUNINO HÁ DÉCADAS E É UM EVENTO DE GRANDE PORTE, DENTRO DAS FESTIVIDADES DO ESTADO DE SERGIPE E ATRAI PESSOAS DE DIVERSOS ESTADOS DO PAÍS, NUMA ESTIMATIVA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DURANTE TODO MÊS FESTIVO. A CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS POSSUI UMA GRANDE DIVERSIDADE DE ELEMENTOS E ABRIGA MODOS DE VIDA E CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DIFERENTES. "O FORRÓ DA CHAPADA 2024" INICIARÁ EM 01/06/2024 E FINALIZARÁ NO DIA 30/06/2024. A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROPORCIONAR LAZER A POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA, POSSIBILITARÁ AO COMÉRCIO LOCAL, E AOS SEUS VENDEDORES AMBULANTES, MÚSICOS, ARTESÃO, AGRICULTORES DA CULTURA FAMILIAR, COSTUREIRAS, CARPINTEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, GERAÇÃO DE RENDA, CAUSANDO IMPORTANTE MELHORIA NA ECONOMIA MUNICIPAL.

FORNECEDOR

Nome: M E DE BRITO FEITOSA
CNPJ/CPF: 06126417000181 — **Insc. Estadual:** — **Insc. Municipal:** 0000
Endereço: R MANUEL PIRES — **Número:** 570 — **Bairro:** LAGOA SECA
Compl.: SALA A — **Cidade:** JUAZEIRO DO NORTE — **Estado:** CE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 23 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS APRESENTAÇÃO - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 23 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS APRESENTAÇÃO	UN	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 140.000,00

Wallison dos Santos

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Dados: 2024.06.07 12:03:40 -03'00'

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

Relatório de Despesas dos festejos juninos durante os dias 15, 16, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/06 no "Autêntico Forró da Chapada 2024"

Cristinápolis/SE

Julho 2024

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus
Maringelde dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes
Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

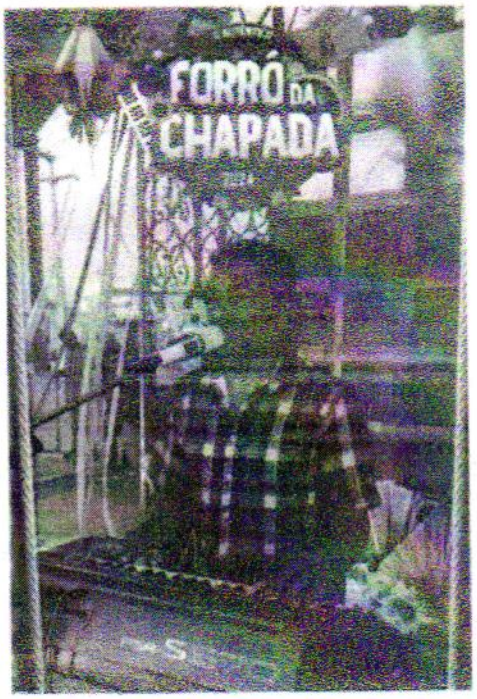
Jusara Souza Dias
Marcos Roberto Mendes Rocha
Euzânia Nascimento dos Santos
José Henrique Conceição Santos
José Diego Conceição Santos
Gilson Santana do Nascimento Silva
Ian Santos de Souza
Victor Ruan do Espírito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes aos festejos juninos durante o **"Autêntico Forró da Chapada 2024"** que aconteceram nos dias: 15/06, 16/06, 19/06, 22/06, 23/06, 24/06, 28/06, 29/06 e 30/06 do corrente ano no Forródromo Municipal. Este foi promovido pela **Prefeitura Municipal de Cristinápolis, com o apoio da Sec. de Cultura**.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, licor, água, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc) segue em anexo as fotos.

ANEXOS

- **15/06 - Concurso de Rainha Mirim 2024**





Cristinápolis
16 de junho 16:24 Editar

RAW

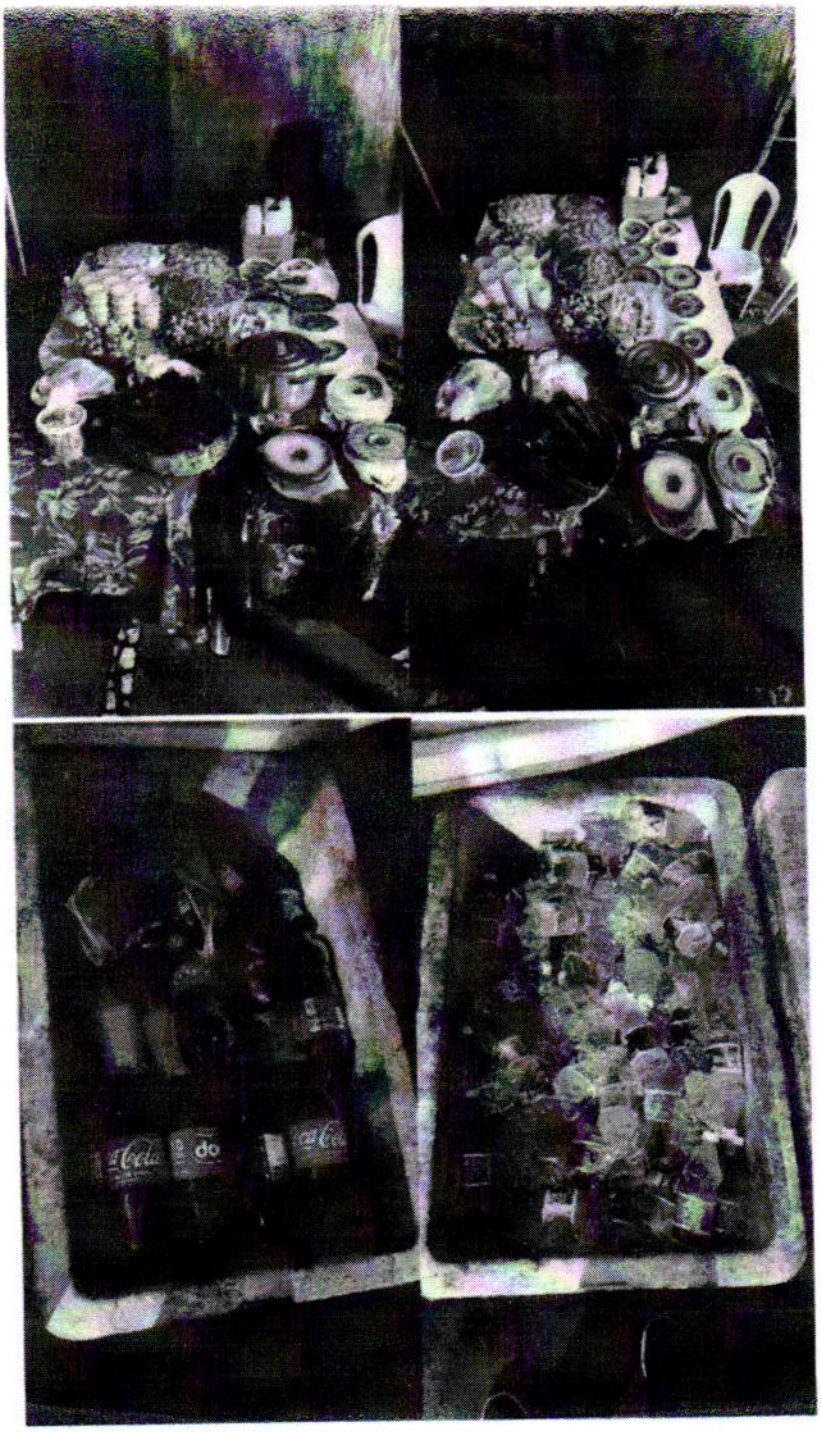


Cristinápolis
16 de junho 16:32 Editar

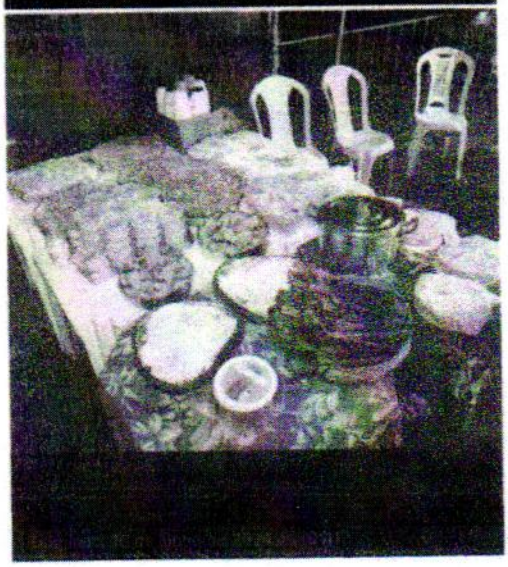
RAW



- **16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024**

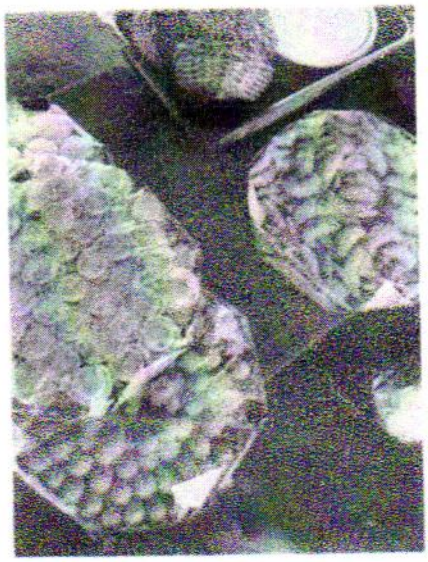






- **19/06 – Feira da agricultura familiar (Concurso da Rainha da Terceira Idade, Concurso Gastronômico e Concurso de Barracas)**



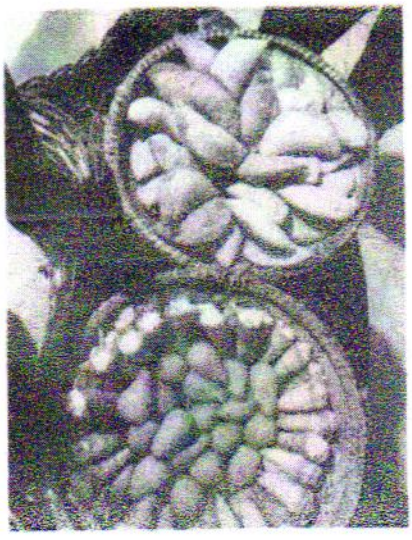


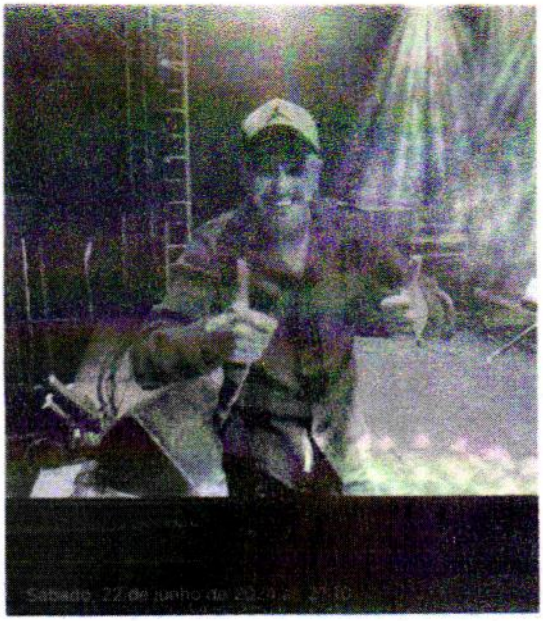


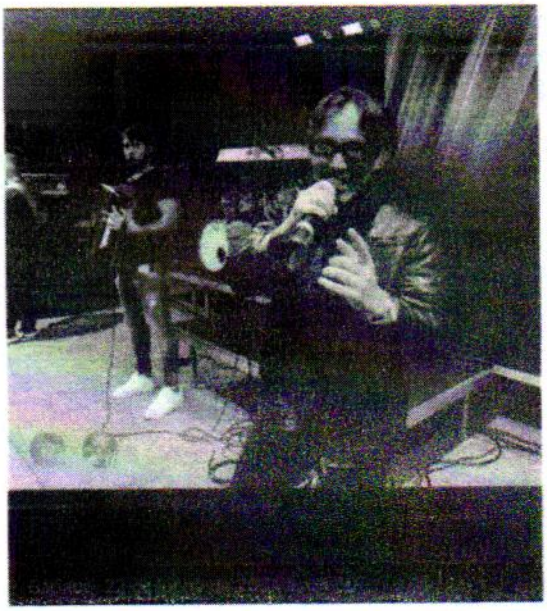


- **22/06 – Abertura Oficial dos Festejos Juninos 2024 e Shows artísticos**

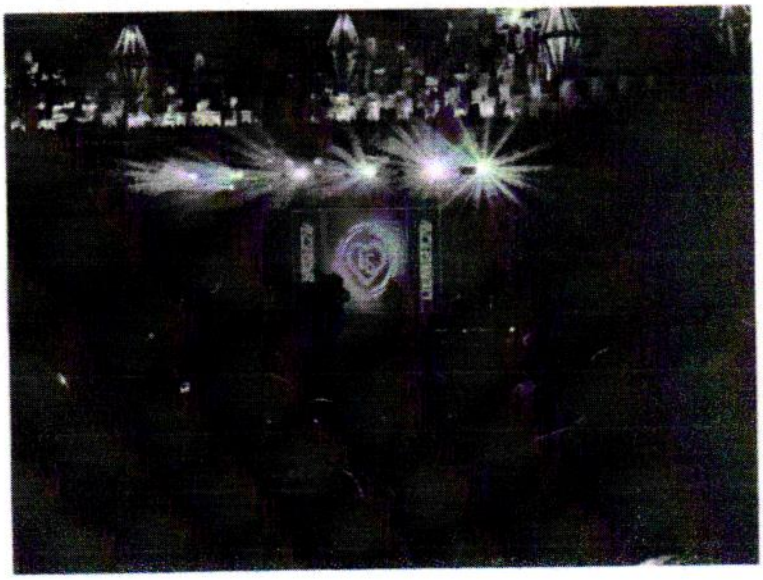


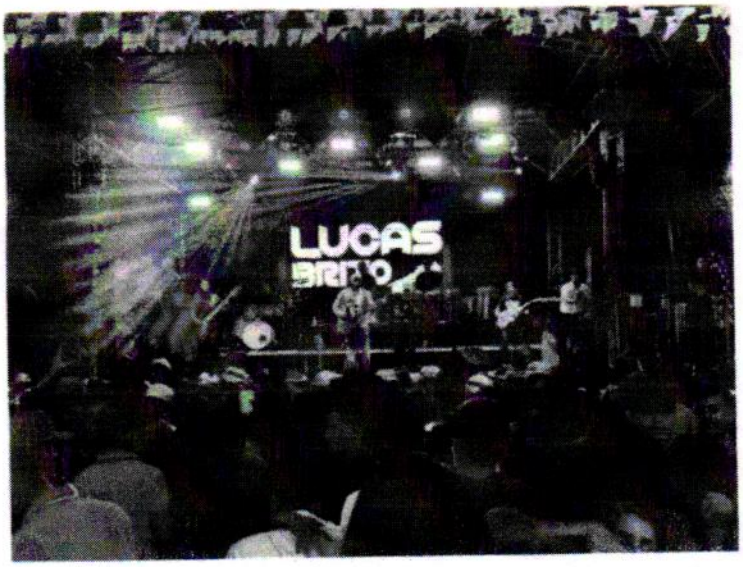








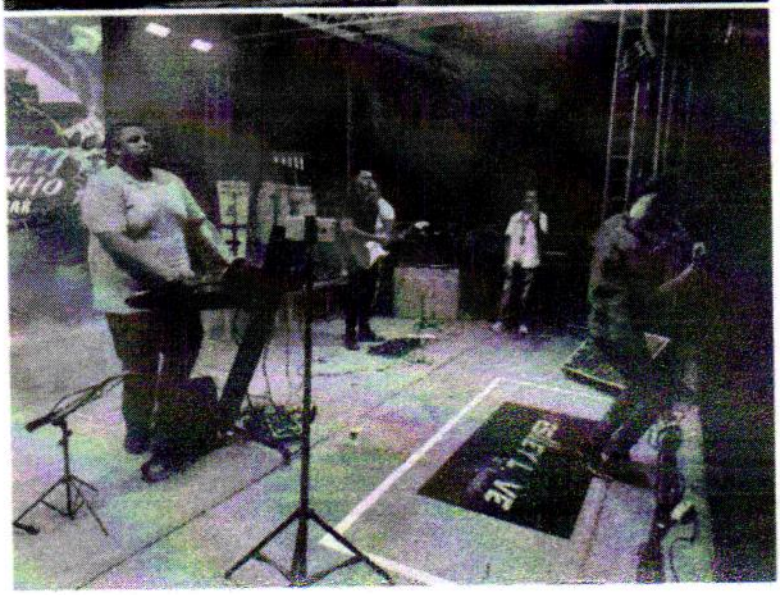


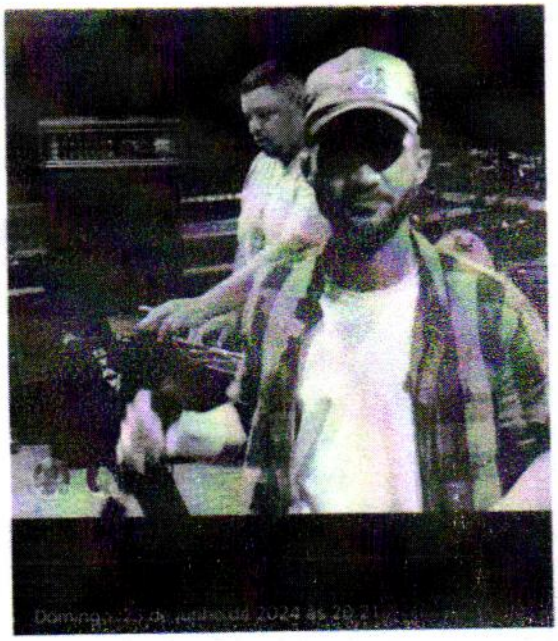


- **23/06 – Shows artísticos**









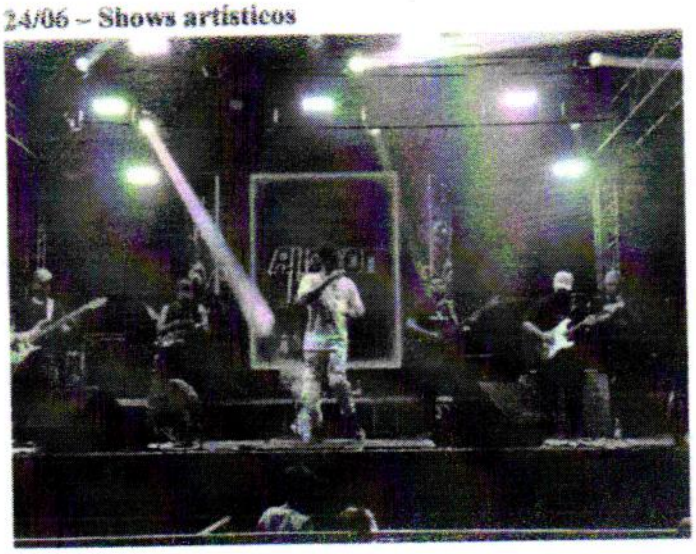


Cristinápolis
Editar

LIVE



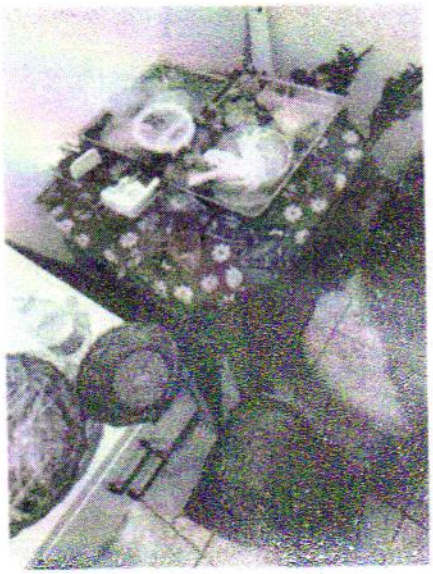
- **24/06 – Shows artísticos**











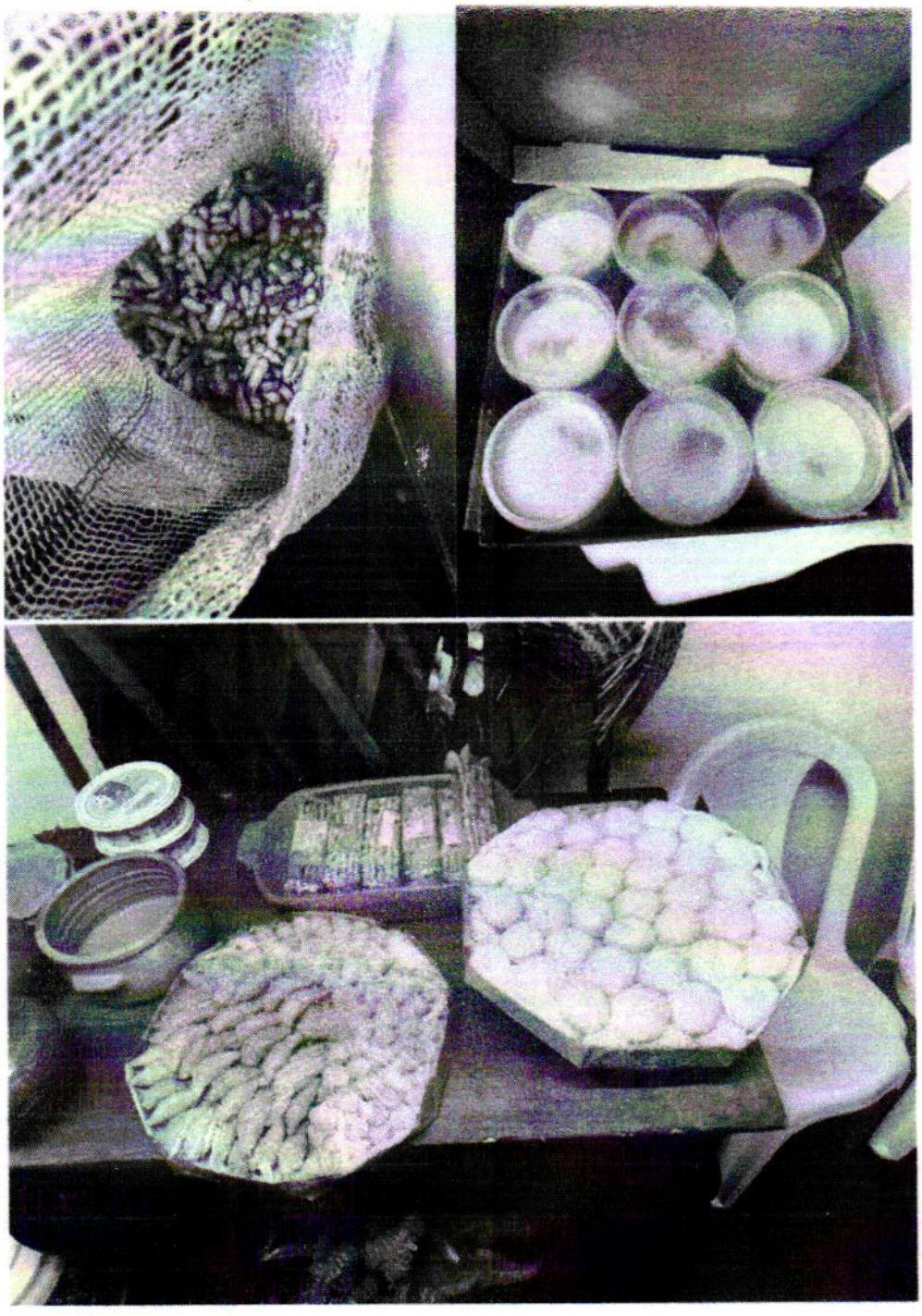


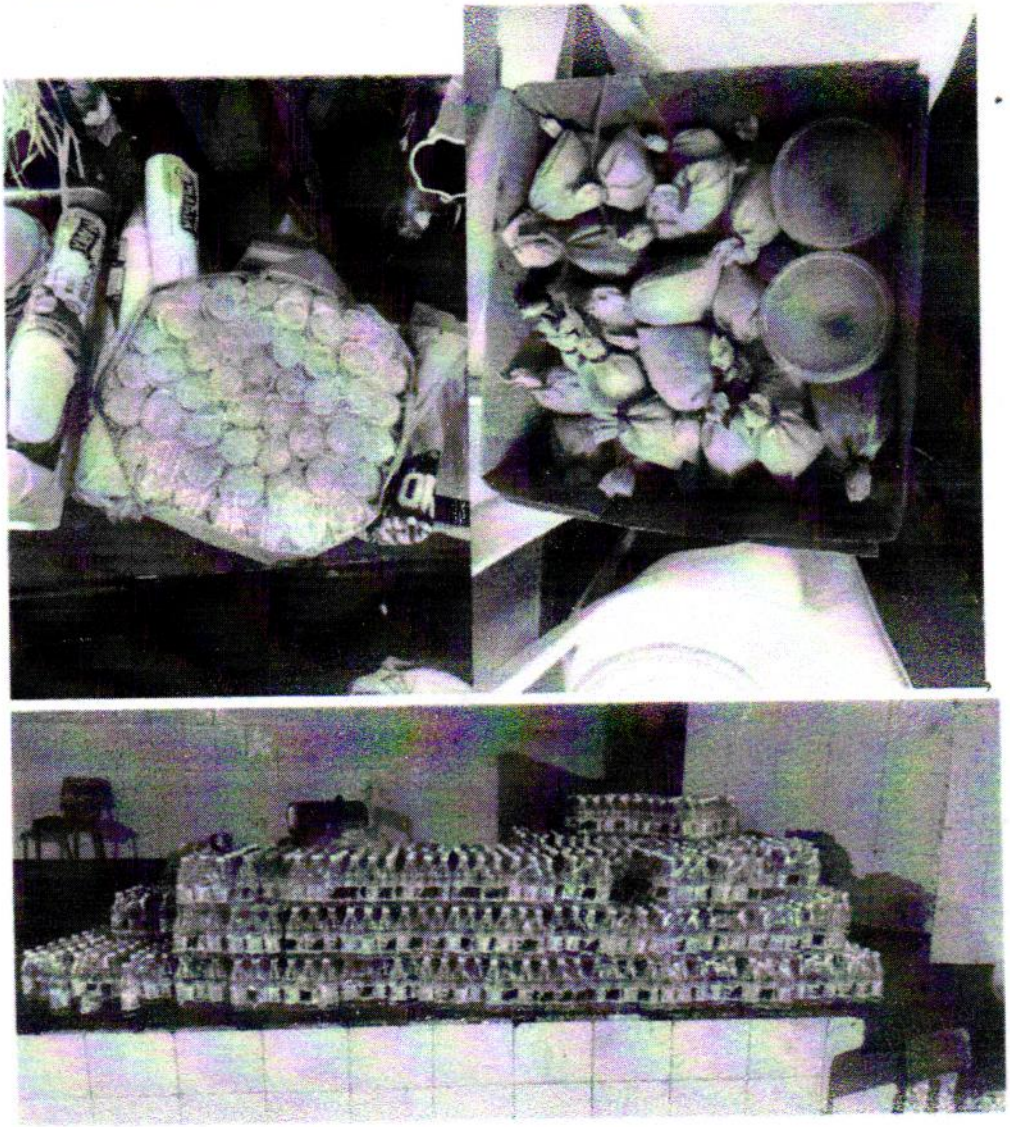




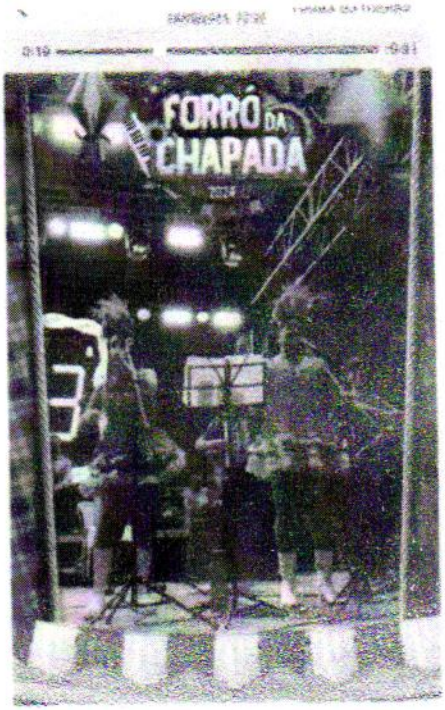


- **28/06 – Concurso de quadrilhas**



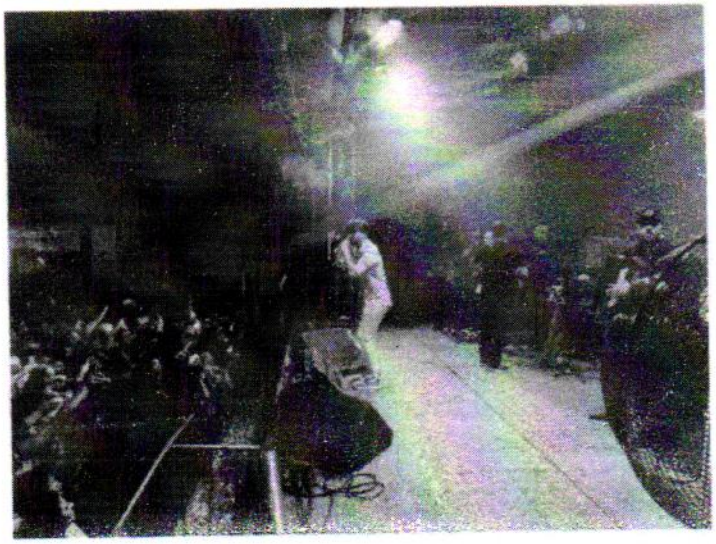


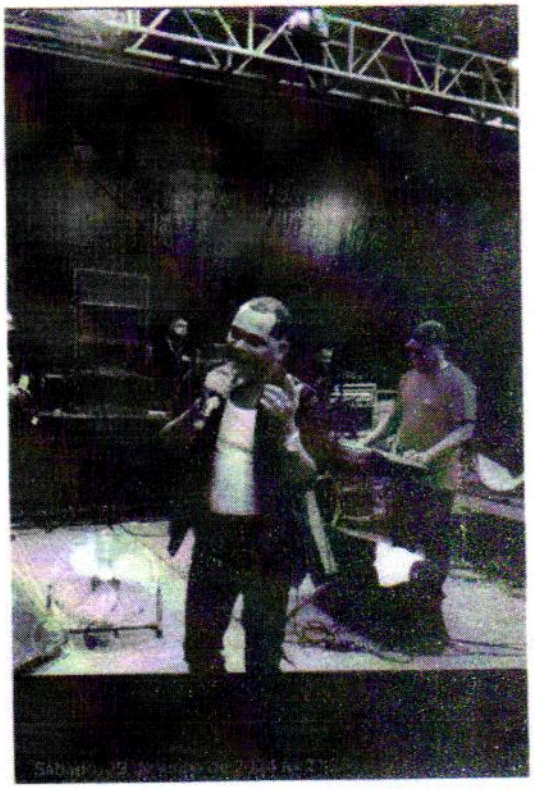


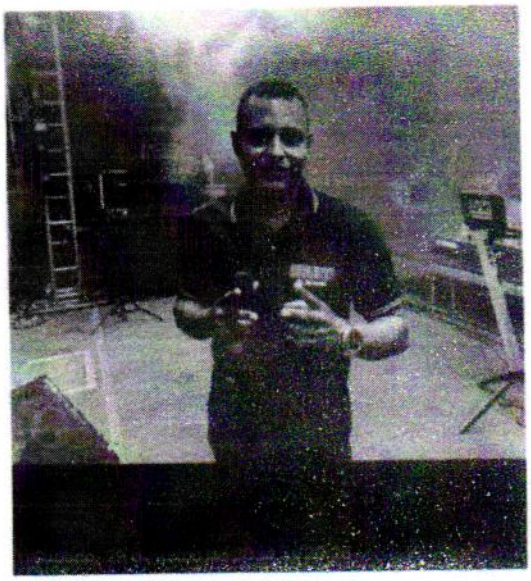

FORRÓ DA
CHAPADA

- **29/06 – Shows artísticos**



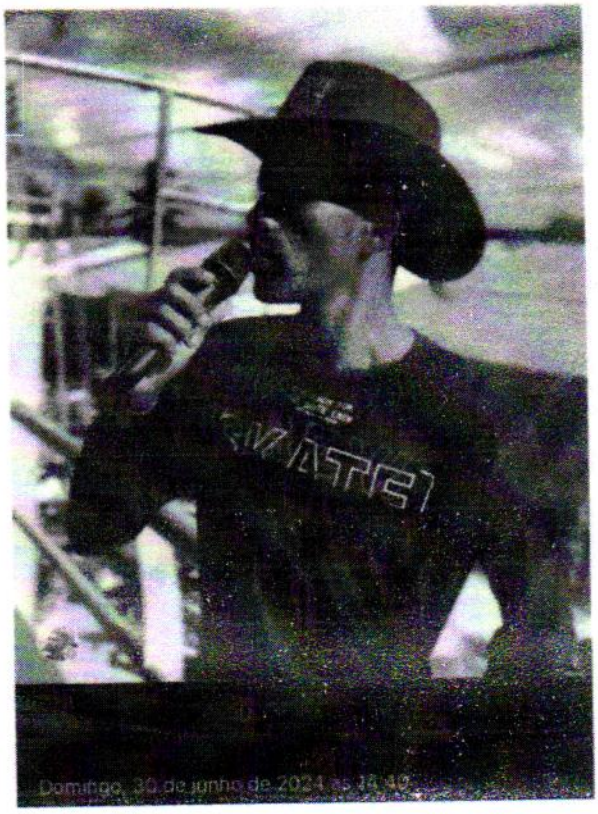




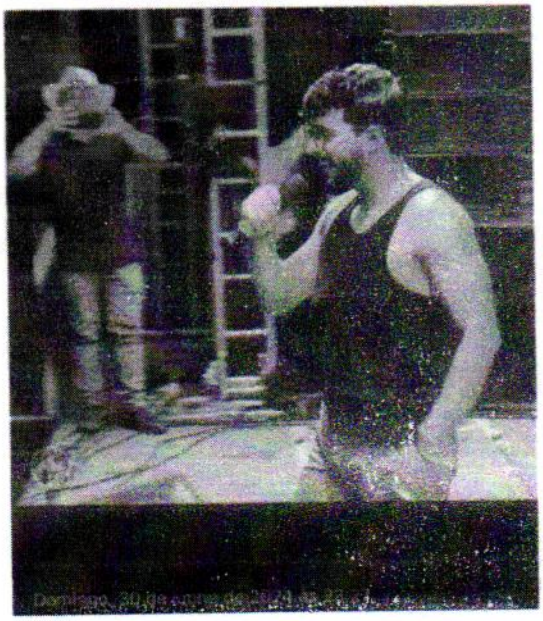


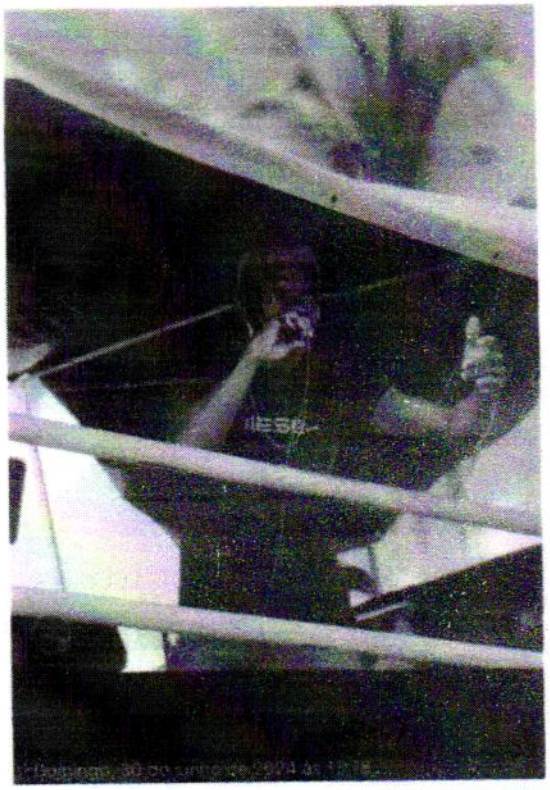


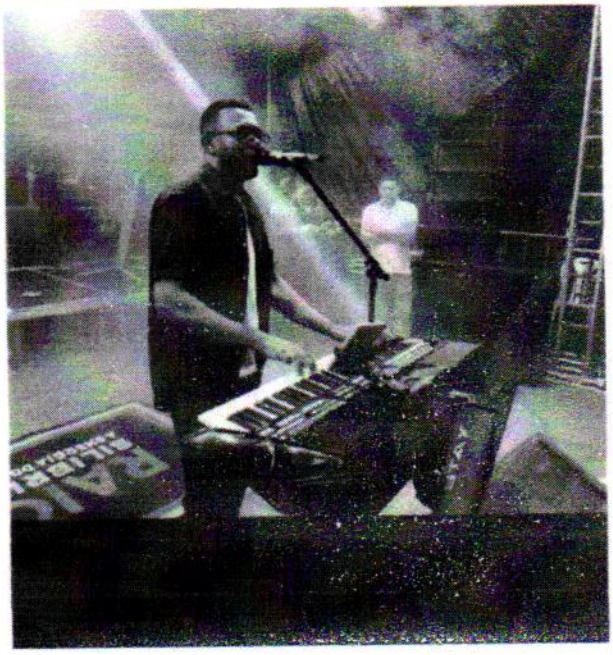
- **30/06 – Casamento a Caipira e Shows artísticos**

















Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190037/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA		3087		
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	651
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2010002/2024	01/02/2024	7100020	10/07/2024	R$ 703,50	R$ 703,50	R$ 7,04	R$ 696,46	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIOS DE 2024,CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7100020 - REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZR4	R$ 696,46
	TOTAL:	**R$ 703,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024071999400005ZR4
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	301382774-7
CNPJ do favorecido:	15.706.581/0001-59
Nome do favorecido:	ALMEIDA GÁS LTDA
Valor do documento:	R$ 696,46
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 1097

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 6009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190038/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.205 - TAXAS	R$ 7,04	R$ 0,00	R$ 7,04

F A TAXA ADM DE ALMEIDA GAS LTDA- NF 1097

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZSE	7,04
	TOTAL:	**R$ 7,04**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALMEIDA GAS LTDA ALMEIDA GAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 7,04**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZSE	7,04

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZSE
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 7,04
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 1097

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7100020/2024

10/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	651
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2010002	2024	01/02/2024	111.380,80	R$ 3.618,00	107.762,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIOS DE 2024,CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1097 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024 / CHAVE: 28240715706581000159550010000010971883426416)	R$ 703,50

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	7,04
TOTAL RETIDO:	**7,04**
TOTAL LÍQUIDO:	**696,46**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ALMEIDA GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1097 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	VLR TOTAL NOTA **R$ 703,50**

ALMEIDA GAS LTDA

RUA ADUTORA, 58 - GALPAO - CENTRO - Cristinapolis, SE - CEP : 49270000 - Fone : 79996415828

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº. 1097
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2824 0715 7065 8100 0159 5500 1000 0010 9718 8342 6416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ REG DE SUBST TRIB COND	228240003845990 04/07/2024 06:59:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271368950		15.706.581/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CPF CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	04/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO	49270000	04/07/2024

MUNICIPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CRISTINAPOLIS		SE		06:58:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº :14 / Valor Orig. : 1.306,50 / Valor Liq. : 1.306,50 **Dup. nº**: 001 **,Venc.**: 04/07/2024 **, Valor**:1.306,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	703,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	0400	5102	UN	7,00	100,50	0,00	703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 14 Val Aprox Tributos R$ 131,55 (18,70%) Estadual - Fonte: IBPT	

Conferido e Formulário X
Conferido e não conferido [ ]

10/07/2024

Lucélia Santos da Conceição

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 465	CONTRIBUINTE ALMEIDA GAS LTDA	Nrº DAM 108272024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DA ADUTORA, nº: 58, Complemento: GALPAO			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
15706581000159				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 703,50	1,00	R$ 7,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,04

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	09/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 1097 SÉRIE 1 LEI MUNICIPAL Nº748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 7,04
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 7,04

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ALMEIDA GAS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	108272024	TAM	31/12/2024	R$ 7,04

81670000000 2 07041281202 9 41231202410 9 02010310827 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ALMEIDA GAS LTDA

Nome Fantasia: ANE GAS

Logradouro: DA ADUTORA Número: 58

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 15.706.581/0001-59

Inscrição Municipal: 3120000465

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE C.M.C. : 3120000465 Início: 04/06/2012

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

10/06/2024	A	10/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 67D8E967

EMITIDA EM: 10/06/2024
VALIDA ATÉ: 10/07/2024

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2010002/2024

01/02/2024

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 651
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 04 - GAS ENGARRAFADO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	111.380,80	R$ 3.618,00	107.762,80

LICITAÇAO

24/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIOS DE 2024,CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13 KG	36,000	UN	100,5000	3.618,00
				TOTAL:	**3.618,00**

Autorizado
Data : 01/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 01/02/2024

Thayslene dos Santos

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ: 15.706.581/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:32 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **AC72.954F.D4F4.6B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 277863/2024

Inscrição Estadual:	27.136.895-0
Razão Social:	ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ:	15.706.581/0001-59
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Endereço:	RUA ADUTORA GALPAO 58 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/06/2024 15:44:57, é válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2024

Autenticação:202406119105DD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.706.581/0001-59

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

Endereço: RUA ADUTORA 58 GALPAO / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106381955395807

Informação obtida em 04/07/2024 07:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 277861 / 2024

Inscrição Estadual: 271368950

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

CNPJ: 15706581000159

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Endereço: RUA ADUTORA GALPAO 58 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/06/2024 , válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240611912ITY

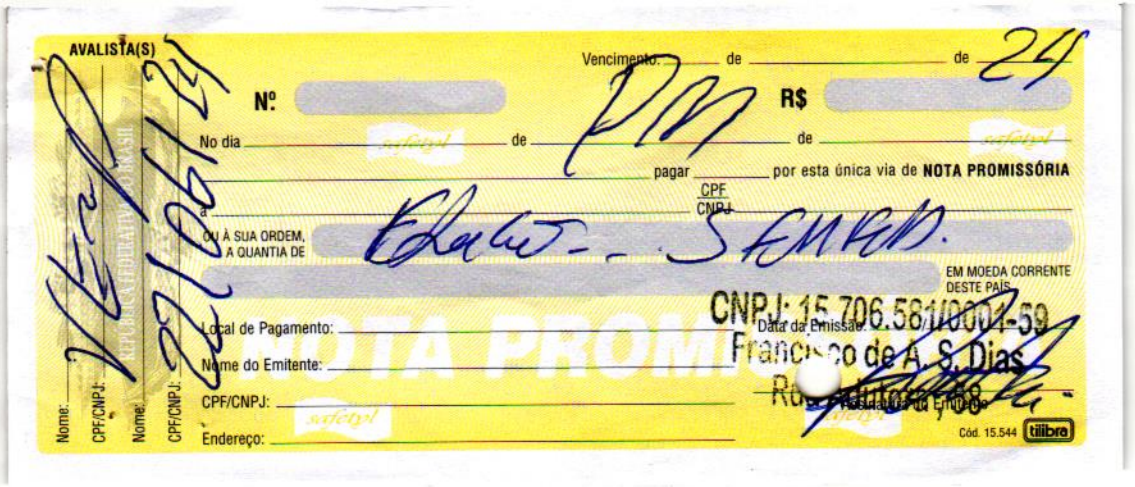
PODER JUDICIÁRTO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Certidão nº: 23614010/2024
Expedição: 06/04/2024, às 10:57:43
Validade: 03/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.706.581/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVALISTA(S)

Nome:

CPF/CNPJ:

Nome:

CPF/CNPJ:

Nº

Vencimento: de de 24

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Local de Pagamento:

Data da Emissão:

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Endereço:

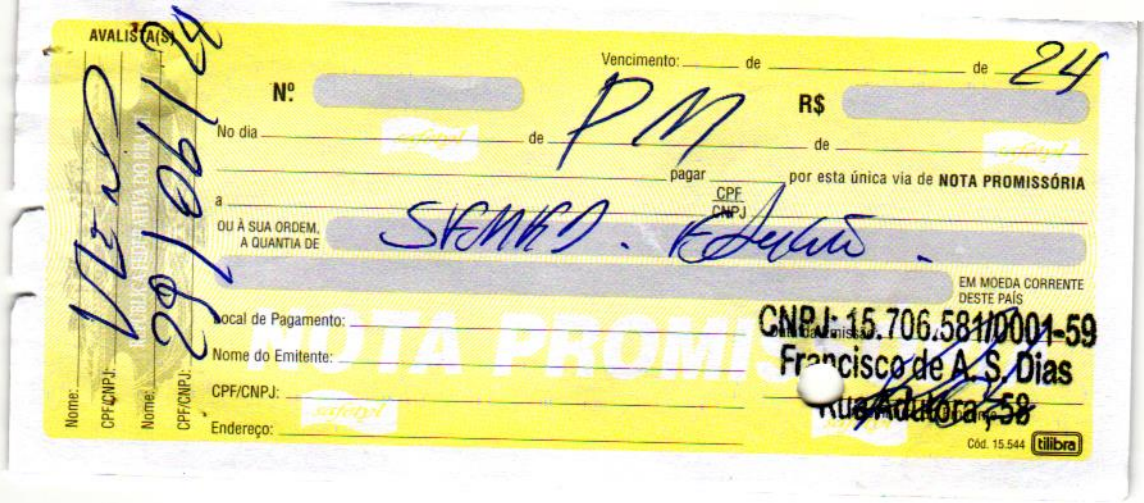
Assinatura do Emitente

Cód. 15.544 tilibra

NOTA PROMISSÓRIA

CNPJ: 15.706.581/0001-59

Francisco de A. S. Dias



AVALISTA(S)

Nº

Vencimento: ____ de ____ de 24

R$

No dia ____ de PM de ____

pagar ____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a ____ CPF / CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE SEMED. Educ.

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: ____ Data de Emissão: 29/08/24

Nome do Emitente: CNPJ: 15.706.581/0001-59

CPF/CNPJ: Francisco de A. S. Dias

Endereço: Rua Adutora, 58

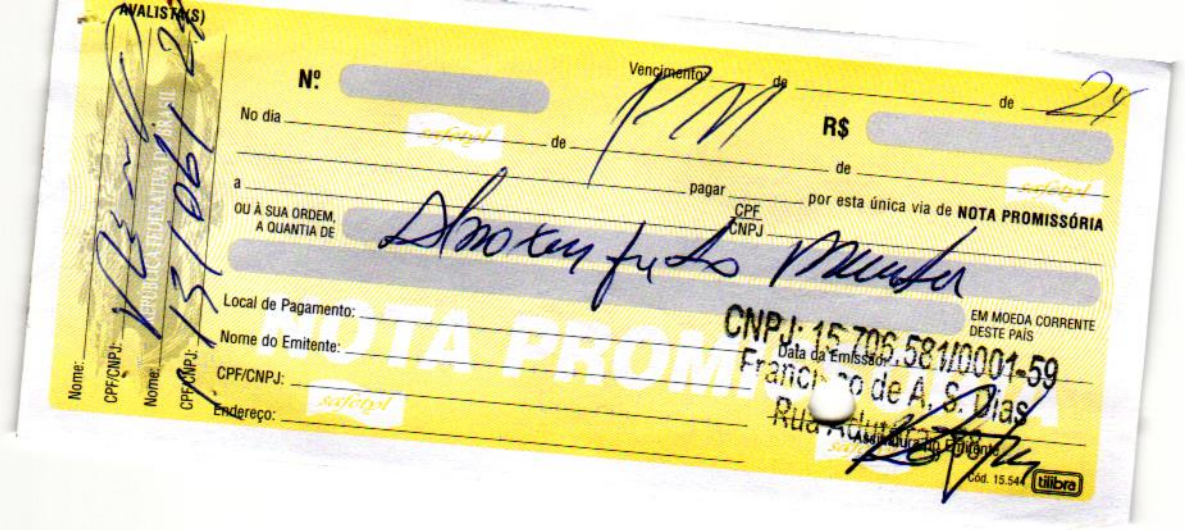
Cód. 15.544 tilibra

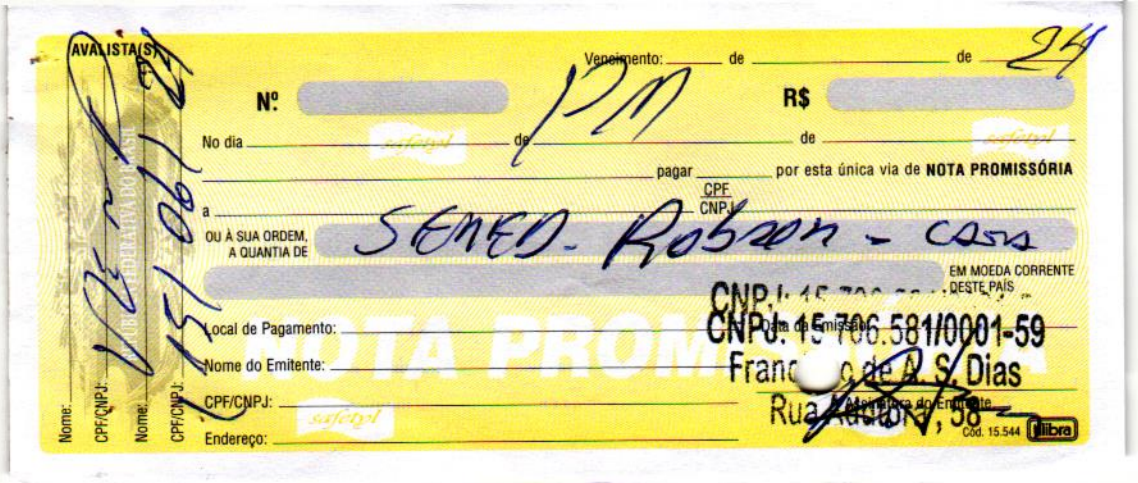
Nome: 1) 2)

CPF/CNPJ: 1) 2)

Nome: 1) 2)

CPF/CNPJ: 1) 2)


AVALISTA(S)
Nº
Vencimento
de
de 20
No dia
de
R$
de
a
pagar
por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA
OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE
CPF
CNPJ
EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS
Local de Pagamento:
Nome do Emitente:
Data da Emissão:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Assinatura do Emitente
Cód. 15.547
tilibra
Nome:
CPF/CNPJ:
Nome:
CPF/CNPJ:
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Adu



AVALISTA(S)

Nº

Vencimento: de de 24

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE SEMED - Robson - Casa

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: Data de Emissão

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Endereço: Assinatura do Emitente

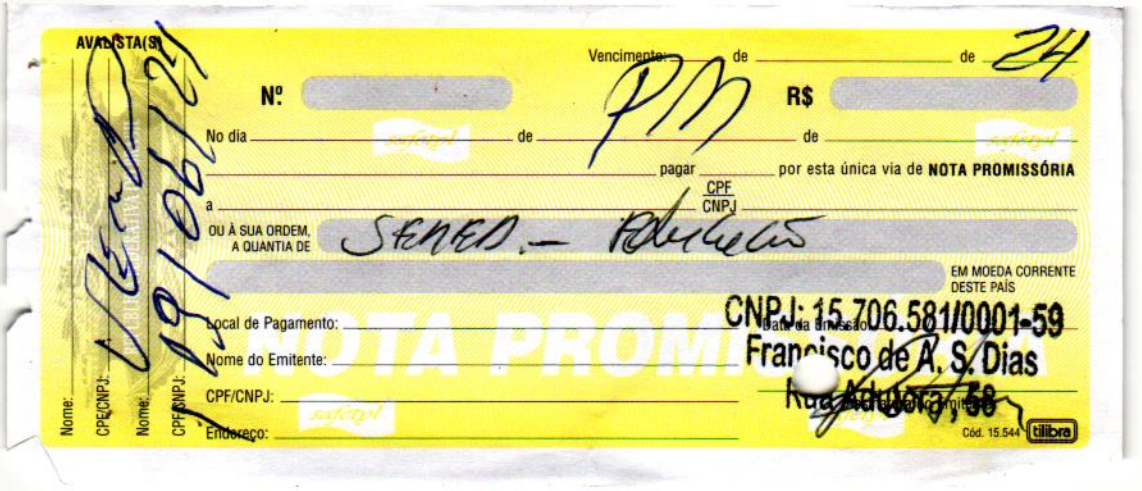
Cód. 15.544 Nº 15

Nome: CPF/CNPJ:

Nome: CPF/CNPJ:

CNPJ: 15.706.581/0001-59

Rua [illegible], 58



AVALISTA(S)

Nº

Vencimento: PM de de 24

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE SENED. —

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

NOTA PROMISSÓRIA

Local de Pagamento: Data da Emissão

Nome do Emitente:

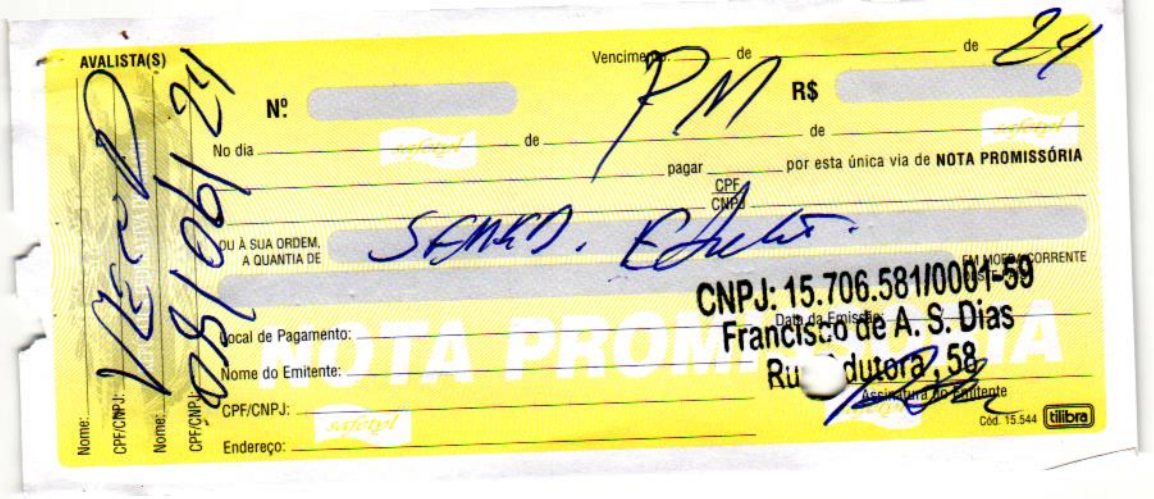
CPF/CNPJ:

Endereço:

Nome: CPF/CNPJ: Nome: CPF/CNPJ:

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Aldeota, 58

Cód. 15.544 tilibra



AVALISTA(S)

Nº

Vencimento: de de 24

R$ PM

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CPF/CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE SEMED. Educação

EM MOEDA CORRENTE

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Redutora, 58

Local de Pagamento:

Data da Emissão: 12/08/24

Nome do Emitente:

Assinatura do Emitente

CPF/CNPJ:

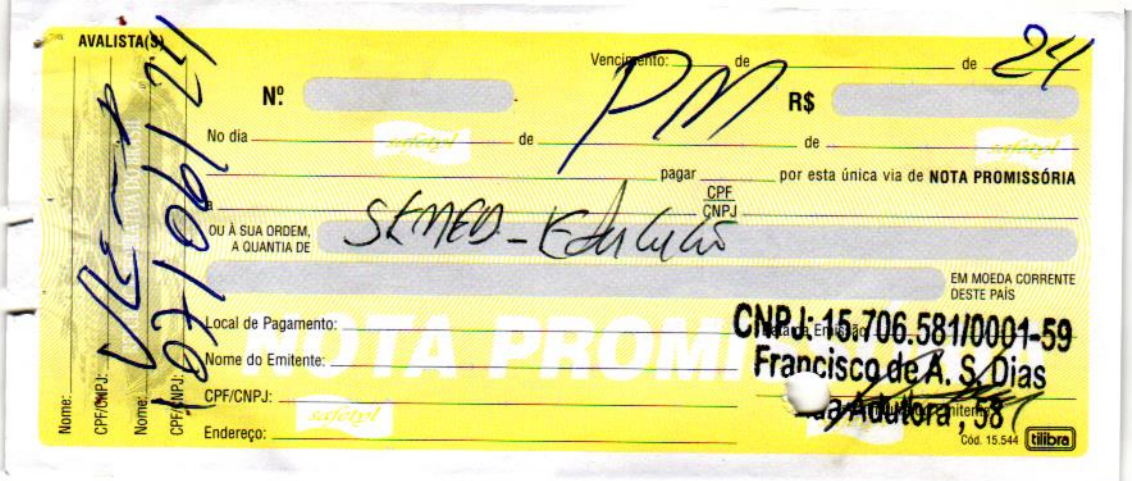
Endereço:

Cód. 15.544 tilibra

NOTA PROMISSÓRIA

Nome: CPF/CNPJ:

Nome: CPF/CNPJ:



AVALISTA(S)

Nome: CPF/CNPJ:

Nome: CPF/CNPJ:

Nº

Vencimento: de de 24

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE SEMED - Educação

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: Data da Emissão:

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Endereço:

NOTA PROMI

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Adelora, 58

Cód. 15.544 tilibra

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190040/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA		3087		
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
GRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1180003/2024	18/01/2024	7100013	10/07/2024	R$ 100,50	R$ 100,50	R$ 1,00	R$ 99,50	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO E SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7100013 - REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZJS	R$ 99,50
	TOTAL:	**R$ 100,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZJS
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	301382774-7
CNPJ do favorecido:	15.706.581/0001-59
Nome do favorecido:	ALMEIDA GÁS LTDA
Valor do documento:	R$ 99,50
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 1099

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 8008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190039/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 1,00

A TAXA ADM DE ALMEIDA GAS LTDA- NF 1099

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZN1	1,00
	TOTAL:	**R$ 1,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALMEIDA GAS LTDA ALMEIDA GAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 1,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZN1	1,00

NOME: ALMEIDA GAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024071999400005ZN1
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 1099

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7100013/2024

10/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1180003	2024	18/01/2024	201.499,91	R$ 1.206,00	200.293,91

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO E SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1099 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024 / CHAVE: 28240715706581000159550010000010991960394948)	R$ 100,50

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,00
TOTAL RETIDO:	**1,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**99,50**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ALMEIDA GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1099 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	VLR TOTAL NOTA **R$ 100,50**

ALMEIDA GAS LTDA

RUA ADUTORA, 58 - GALPAO - CENTRO - Cristinapolis, SE - CEP : 49270000 - Fone : 79996415828

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº. 1099
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2824 0715 7065 8100 0159 5500 1000 0010 9919 6039 4948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ REG DE SUBST TRIB COND	228240003846200 04/07/2024 07:05:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271368950		15.706.581/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CPF CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	04/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO	49270000	04/07/2024

MUNICIPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CRISTINAPOLIS		SE		07:05:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº :14 / Valor Orig. : 1.306,50 / Valor Liq. : 1.306,50 **Dup. nº**: 001 ,**Venc.**: 04/07/2024 , **Valor**:1.306,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	0400	5102	UN	1,00	100,50	0,00	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 14 Val Aprox Tributos R$ 18,79 (18,70%) Estadual - Fonte: IBPT	

(Original) foi fornecido [X]
Via foi executada [ ]
foi estornado [ ]

10 / 07 / 2024

Rosélia Santos da Conceição

Rosélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 465	CONTRIBUINTE ALMEIDA GAS LTDA	Nrº DAM 108292024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DA ADUTORA, nº: 58, Complemento: GALPAO			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
15706581000159				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 100,50	1,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	09/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 1099 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ALMEIDA GAS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	108292024	TAM	31/12/2024	R$ 1,00

81630000000 6 01001281202 9 41231202410 9 02010310829 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1180003/2024

18/01/2024

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 04 - GAS ENGARRAFADO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	201.499,91	R$ 1.206,00	200.293,91

LICITAÇAO

24/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO E SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13 KG	12,000	UN	100,5000	1.206,00
				TOTAL:	**1.206,00**

Autorizado
Data : 18/01/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ALMEIDA GAS LTDA

Nome Fantasia: ANE GAS

Logradouro: DA ADUTORA Número: 58

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 15.706.581/0001-59

Inscrição Municipal: 3120000465

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE C.M.C. : 3120000465 Início: 04/06/2012

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

10/06/2024	A	10/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 67D8E967

EMITIDA EM: 10/06/2024
VALIDA ATÉ: 10/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ: 15.706.581/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:32 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **AC72.954F.D4F4.6B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 277863/2024

Inscrição Estadual:	27.136.895-0
Razão Social:	ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ:	15.706.581/0001-59
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Endereço:	RUA ADUTORA GALPAO 58 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/06/2024 15:44:57, é válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2024

Autenticação:202406119105DD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.706.581/0001-59
Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA
Endereço: RUA ADUTORA 58 GALPAO / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106381955395807

Informação obtida em 04/07/2024 07:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 277861 / 2024

Inscrição Estadual: 271368950

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

CNPJ: 15706581000159

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Endereço: RUA ADUTORA GALPAO 58 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/06/2024 , válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240611912ITY

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Certidão nº: 23614010/2024
Expedição: 06/04/2024, às 10:57:43
Validade: 03/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.706.581/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVALISTA(S)

Vencimento: 21 de _____ de 24

Nº

R$

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a _____ CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: Secretaria Agropecuária

Data de Emissão:

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Endereço: Avenida José Sayão Santos

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Centro Administrativo

CNPJ: 15.706.581/0001-59

Francisco de A. S. Dias

Rua Adutora, 58

Cód. 15.544 tilibra

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190042/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA		3087		
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2060004/2024	06/02/2024	7100018	10/07/2024	R$ 301,50	R$ 301,50	R$ 3,02	R$ 298,48	R$ 0.00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS, DURANTE 11 MESES DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7100018 - REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZT8	R$ 298,48
	TOTAL:	**R$ 301,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZT8
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	301382774-7
CNPJ do favorecido:	15.706.581/0001-59
Nome do favorecido:	ALMEIDA GÁS LTDA
Valor do documento:	R$ 298,48
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 1100

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190041/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible].01.205 - TAXAS	R$ 3,02	R$ 0,00	R$ 3,02
[illegible]A TAXA ADM DE ALMEIDA GAS LTDA- NF 1100			

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZUP	3,02
	TOTAL:	**R$ 3,02**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALMEIDA GAS LTDA ALMEIDA GAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 3,02**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZUP	3,02

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZUP
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 3,02
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 1100

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7100018/2024

10/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2060004	2024	06/02/2024	163.613,02	R$ 2.211,00	161.402,02

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS, DURANTE 11 MESES DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NFO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1100 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024 / CHAVE: 28240715706581000159550010000011001739971477)	R$ 301,50

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	3,02
TOTAL RETIDO:	**3,02**
TOTAL LÍQUIDO:	**298,48**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ALMEIDA GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1100 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	VLR TOTAL NOTA **R$ 301,50**

ALMEIDA GAS LTDA

RUA ADUTORA, 58 - GALPAO - CENTRO - Cristinapolis, SE - CEP : 49270000 - Fone : 79996415828

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº. 1100
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2824 0715 7065 8100 0159 5500 1000 0011 0017 3997 1477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ REG DE SUBST TRIB COND	228240003846514 04/07/2024 07:13:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271368950		15.706.581/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CPF CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	04/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO	49270000	04/07/2024

MUNICIPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
CRISTINAPOLIS		SE		07:06:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº :14 / Valor Orig. : 1.306,50 / Valor Liq. : 1.306,50 **Dup. nº**: 001 ,**Venc.**: 04/07/2024 , **Valor**:1.306,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	301,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	0400	5102	UN	3,00	100,50	0,00	301.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 14 Val Aprox Tributos R$ 56,38 (18,70%) Estadual - Fonte: IBPT	

Recebi(emos) o(s) produto(s) constante(s) da nota fiscal fornecido ☑
DECLARO(AMOS) que a entrega foi executada ☐
Houve recusa total ou parcial do produto ☐

10 07 2024

Lucélia Santos da Conceição

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 465	CONTRIBUINTE ALMEIDA GAS LTDA	Nr° DAM 108302024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DA ADUTORA, nº: 58, Complemento: GALPAO			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
15706581000159				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nr° SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 301,50	1,00	R$ 3,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,02

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	09/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 1100 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 3,02
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 3,02

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ALMEIDA GAS LTDA

EXERCICIO	Nr° DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	108302024	TAM	31/12/2024	R$ 3,02

81670000000 2 03021281202 5 41231202410 9 02010310830 2

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2060004/2024

06/02/2024

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 04 - GAS ENGARRAFADO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	163.613,02	R$ 2.211,00	161.402,02

LICITAÇAO

24/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS, DURANTE 11 MESES DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13 KG	22,000	UN	100,5000	2.211,00
				TOTAL:	**2.211,00**

Autorizado
Data : 06/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 06/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ALMEIDA GAS LTDA

Nome Fantasia: ANE GAS

Logradouro: DA ADUTORA Número: 58

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 15.706.581/0001-59

Inscrição Municipal: 3120000465

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE C.M.C. : 3120000465 Início: 04/06/2012

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

10/06/2024	A	10/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 67D8E967

EMITIDA EM: 10/06/2024
VALIDA ATÉ: 10/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ: 15.706.581/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:32 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **AC72.954F.D4F4.6B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 277863/2024

Inscrição Estadual:	27.136.895-0
Razão Social:	ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ:	15.706.581/0001-59
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Endereço:	RUA ADUTORA GALPAO 58 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/06/2024 15:44:57, é válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2024

Autenticação:202406119105DD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.706.581/0001-59

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

Endereço: RUA ADUTORA 58 GALPAO / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106381955395807

Informação obtida em 04/07/2024 07:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 277861 / 2024

Inscrição Estadual: 271368950

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

CNPJ: 15706581000159

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Endereço: RUA ADUTORA GALPAO 58 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/06/2024 , válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240611912ITY

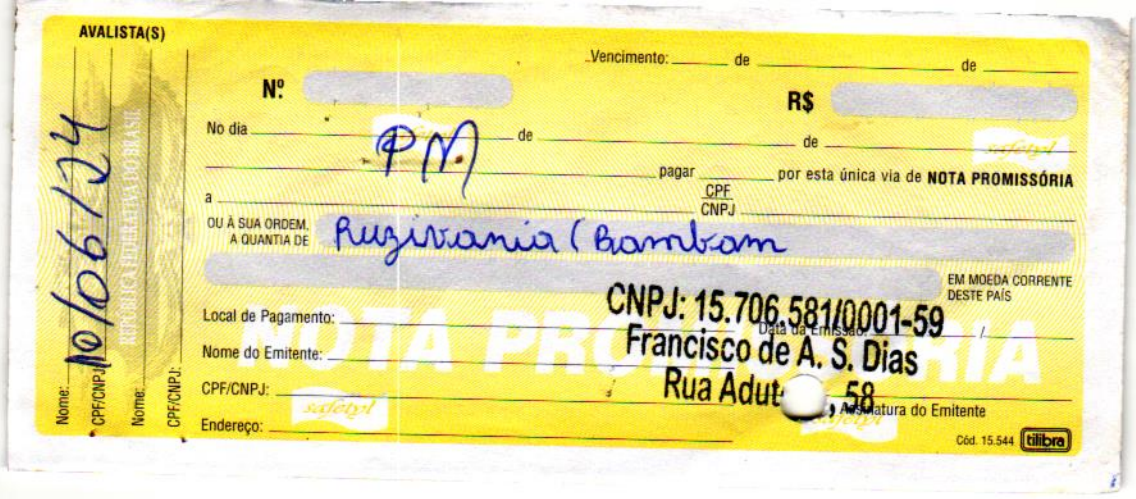
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Certidão nº: 23614010/2024
Expedição: 06/04/2024, às 10:57:43
Validade: 03/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.706.581/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVALISTA(S)

Nome: CPF/CNPJ:

Nome: CPF/CNPJ:

Nº

Vencimento: de de

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: Data da Emissão /

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ: Assinatura do Emitente

Endereço:

Cód. 15.544 tilibra

NOTA PROMISSÓRIA

10/06/24

PM

Ruzivania (Bambam

CNPJ: 15.706.581/0001-59

Francisco de A. S. Dias

Rua Adut[illegible] 58

AVALISTA(S)

Nº

Vencimento: _____ de _____ de 24

R$

No dia _____ de _____ de _____

_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a _____ CPF/CNPJ _____

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Prédio do prefeitura

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Local de Pagamento: _____ Data da Emissão: _____

Nome do Emitente: _____ Assinatura do Emitente

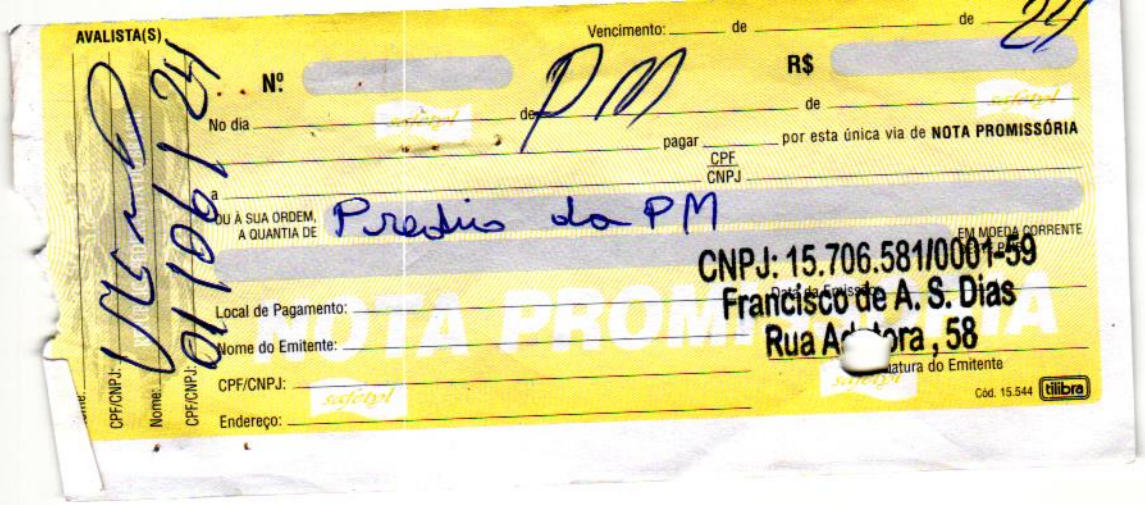
CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Fra[illegible]sco de A. S. Dias
Rua Adutora, 58

Cód. 15.544 tilibra

CPF/CNPJ: _____ Nome: _____ CPF/CNPJ: _____



AVALISTA(S)

Vencimento: _____ de _____ de 2021

Nº

R$

No dia _____ de 2021 de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CPF
CNPJ

a _____

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE Prestio da PM

EM MOEDA CORRENTE DO BRASIL

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Aurora, 58

Data da Emissão: 01/06/2021

Local de Pagamento: _____

Nome do Emitente: _____

Assinatura do Emitente

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Cód. 15.544 tilibra

NOTA PROMISSÓRIA

CPF/CNPJ: 01/06/2021

Nome:

CPF/CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190043/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA		3087		
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1180004/2024	18/01/2024	7100019	10/07/2024	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 2,01	R$ 198,99	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE ESTIMANTIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7100019 - REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZO5	R$ 198,99
	TOTAL:	**R$ 201,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZO5
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino:	0001
Conta destino:	301382774-7
CNPJ do favorecido:	15.706.581/0001-59
Nome do favorecido:	ALMEIDA GÁS LTDA
Valor do documento:	R$ 198,99
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 1101

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190044/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213 01.205 - TAXAS	R$ 2,01	R$ 0,00	R$ 2,01

A TAXA ADM DE ALMEIDA GAS LTDA- NF 1101

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZUP	2,01
	TOTAL:	**R$ 2,01**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALMEIDA GAS LTDA ALMEIDA GAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 2,01**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZUP	2,01

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**	.	**INSC. MUNICIPAL:**	.

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZQE
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 2,01
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 1101

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7100019/2024

10/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1180004	2024	18/01/2024	152.514,32	R$ 804,00	151.710,32

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE ESTIMANTIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NFO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1101 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 10/07/2024 / CHAVE: 28240715706581000159550010000011011385994166)	R$ 201,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	2,01
TOTAL RETIDO:	**2,01**
TOTAL LÍQUIDO:	**198,99**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/07/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/07/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ALMEIDA GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1101 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	VLR TOTAL NOTA **R$ 201,00**

ALMEIDA GAS LTDA

RUA ADUTORA, 58 - GALPAO - CENTRO - Cristinapolis, SE - CEP : 49270000 - Fone : 79996415828

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 1101
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2824 0715 7065 8100 0159 5500 1000 0011 0113 8599 4166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ REG DE SUBST TRIB COND	228240003846612 04/07/2024 07:15:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271368950		15.706.581/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CPF CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	04/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO	49270000	04/07/2024

MUNICIPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CRISTINAPOLIS		SE		07:14:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº :14 / Valor Orig. : 1.306,50 / Valor Liq. : 1.306,50 **Dup. nº**: 001 ,**Venc.**: 04/07/2024 , **Valor**:1.306,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GLP EM BOTIJAO DE 13 KG	27111910	0400	5102	UN	2,00	100,50	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 14 Val Aprox Tributos R$ 37,59 (18,70%) Estadual - Fonte: IBPT	

Produto fornecido [X]
Serviço executado [ ]
Produto/serviço prestado [ ]

10 07 2024

Lucélia Santos da Conceição

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 465	CONTRIBUINTE ALMEIDA GAS LTDA	Nrº DAM 108152024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DA ADUTORA, nº: 58, Complemento: GALPAO			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
15706581000159				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 201,00	1,00	R$ 2,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,01

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	09/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 1101 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 2,01
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 2,01

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ALMEIDA GAS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	108152024	TAM	31/12/2024	R$ 2,01

81600000000 9 02011281202 7 41231202410 9 02010310815 3

Gerado por Cleidiuvania Santos Alves

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1180004/2024

18/01/2024

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADUTORA **Nº:** 58 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 15706581000159 **INSC. ESTADUAL:** . **INSC. MUNICIPAL:** .
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 04 - GAS ENGARRAFADO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	152.514,32	R$ 804,00	151.710,32

LICITAÇAO

24/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMANTIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, COMFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°084/2023, COM VIGÊNCIA DE 26/12/2023 ATÉ 26/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13 KG	8,000	UN	100,5000	804,00
				TOTAL:	**804,00**

Autorizado
Data : 18/01/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão ALMEIDA GAS LTDA

Nome Fantasia: ANE GAS

Logradouro: DA ADUTORA Número: 58

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 15.706.581/0001-59

Inscrição Municipal: 3120000465

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE C.M.C. : 3120000465 Início: 04/06/2012

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:		
10/06/2024	A	10/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 67D8E967

EMITIDA EM: 10/06/2024
VALIDA ATÉ: 10/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ: 15.706.581/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:32 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **AC72.954F.D4F4.6B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 277863/2024

Inscrição Estadual:	27.136.895-0
Razão Social:	ALMEIDA GAS LTDA
CNPJ:	15.706.581/0001-59
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Endereço:	RUA ADUTORA GALPAO 58 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/06/2024 15:44:57, é válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2024

Autenticação:202406119105DD

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.706.581/0001-59

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

Endereço: RUA ADUTORA 58 GALPAO / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106381955395807

Informação obtida em 04/07/2024 07:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 277861 / 2024

Inscrição Estadual: 271368950

Razão Social: ALMEIDA GAS LTDA

CNPJ: 15706581000159

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Endereço: RUA ADUTORA GALPAO 58 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/06/2024 , válida até 11/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240611912ITY

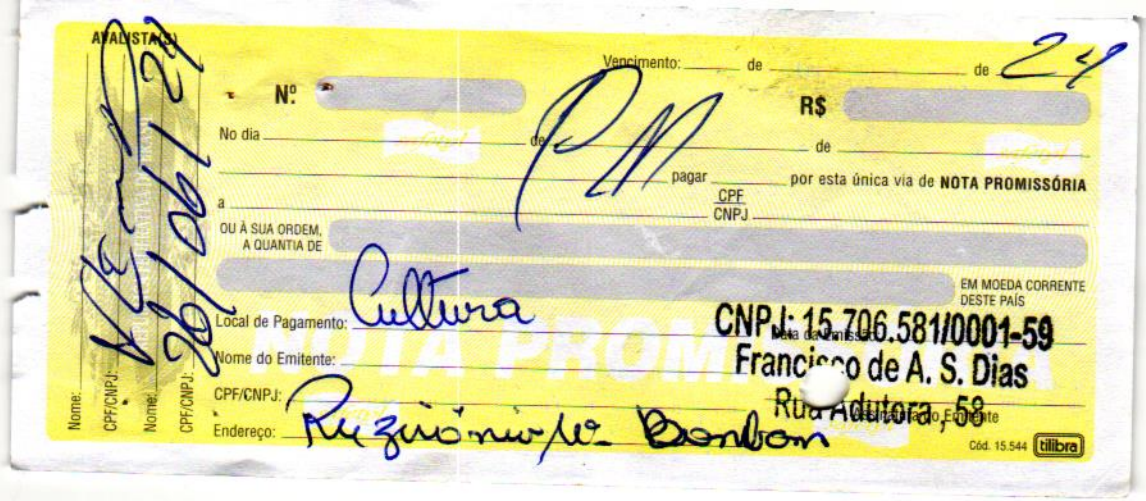
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Certidão nº: 23614010/2024
Expedição: 06/04/2024, às 10:57:43
Validade: 03/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.706.581/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVALISTA(S)

Nome: CPF/CNPJ:

Nome: CPF/CNPJ:

Nº

Vencimento: de de 24

R$

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF / CNPJ

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento: Cultura

Data de Vencimento:

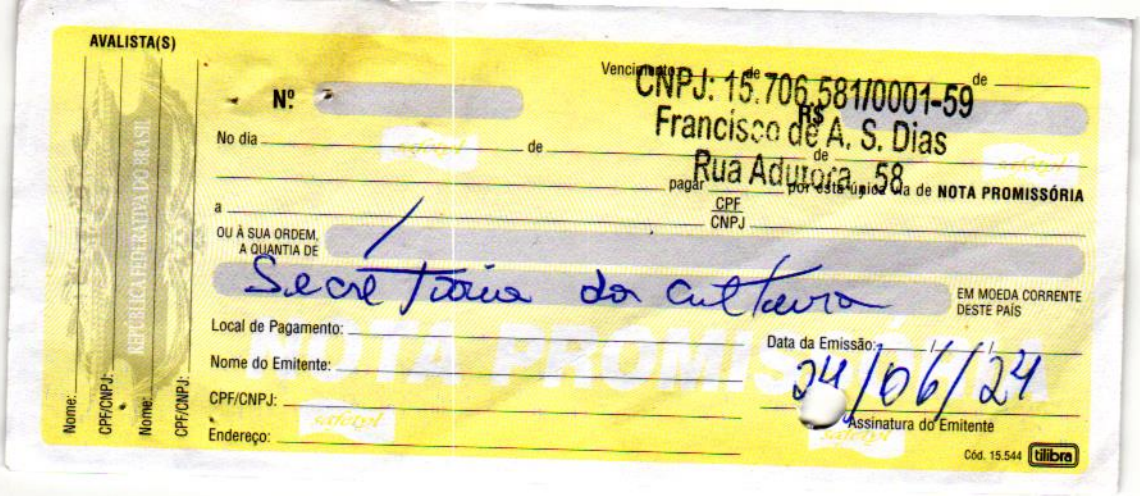
Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Endereço: Ruzinaur Bonbon

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Adutora, 59

Cód. 15.544 tilibra



AVALISTA(S)

Nome: CPF/CNPJ: Nome: CPF/CNPJ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº

Vencimento: de de

CNPJ: 15.706.581/0001-59
Francisco de A. S. Dias
Rua Aurora, 58

No dia de

R$ de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a CPF CNPJ

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Secretaria da cultura

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Local de Pagamento:

Data da Emissão: 24/06/24

Nome do Emitente:

CPF/CNPJ:

Assinatura do Emitente

Endereço:

NOTA PROMISSÓRIA

Cód. 15.544 tilibra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190045/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		5520		
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
[illegible]OGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
[illegible]ROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4300008/2024	30/04/2024	7150020	15/07/2024	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 3,60	R$ 356,40	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA COMUNIDADE BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO DIA 01/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CELEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A BOLOS DIVERSOS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7150020 - REFERENTE A BOLOS DIVERSOS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZVJ	R$ 356,40
	TOTAL:	**R$ 360,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZVJ
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino:	0001
Conta destino:	018421189-0
CNPJ do favorecido:	46.218.760/0001-09
Nome do favorecido:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
Valor do documento:	R$ 356,40
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202443007

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190046/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 3,60	R$ 0,00	R$ 3,60

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202443097/2024 - LUIZ FELIPE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZWB	3,60
	TOTAL:	**R$ 3,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 3,60**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZWB	3,60

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZWB
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 3,60
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202443097

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7150020/2024

15/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	Nº:	03	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	40219760000109	INSC. ESTADUAL:	0969	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICACAO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4300008	2024	30/04/2024	87.652,58	R$ 360,00	87.292,58

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA COMUNIDADE BAIRRO SAO FRANCISCO DE ASSIS, NO DIA 01/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CELEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A BOLOS DIVERSOS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202443097 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024 / CHAVE: 28240634841179000121558902024430971824356083)	R$ 360,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	3,60
TOTAL RETIDO:	3,60
TOTAL LÍQUIDO:	356,40

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 15/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/07/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202443097
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA - FONE: 79999604852
RUA LUZIA SANTANA, Nº 03

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE

49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202443097

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240634841179000121558902024430971824356063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
228240002553151 - 2024-06-14 20:56:40.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL
271849215

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
40.219.760/0001-09

Nr Documento Arrecadação Estadual

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CNPJ/CPF
13.096.029/0001-60

DATA DA EMISSÃO
14/06/2024

ENDEREÇO
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
49270000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
CRISTINAPOLIS

FONE/FAX
7935421205

UF
SE

INSCRIÇÃO

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE (9)

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00001	BOLOS DIVERSOS	19059090	5101	102	QUILOGR	20,00	18,00	0,00	360,00	360	0,00	0,00	0,00%

Laurélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido
A obra foi executada
O serviço foi prestado
Em 15/07/2024

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA REFERENTE AO EMPENHO N 4300008/2024

RESERVADO AO FISCO

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO

UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]LIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14134	CONTRIBUINTE LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592	Nrº DAM 110362024	30/09/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA LUZIA SANTANA, nº: 03, Complemento: .LOJA 3			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
40219760000109				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 360,00	1,00	R$ 3,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,60

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	15/07/2024	30/09/2024

MENSAGEM		
NFe 202443097 SERIE 890 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 3,60
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 3,60

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	110362024	TAM	30/09/2024	R$ 3,60

81650000000 4 03601281202 4 40930202410 7 02010311036 5

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

Nome Fantasia: SOUZA&SANTANA BOLOS TRADICIONAIS

Logradouro: R. LUZIA SANTANA Número: 03

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 40.219.760/0001-09

Inscrição Municipal: 2200014134

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E C.M.C. : 2200014134 Início: 29/12/2020

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

20/06/2024	A	20/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 3D8F52C2

EMITIDA EM: 20/06/2024
VALIDA ATÉ: 20/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 307617 / 2024

Inscrição Estadual: 27.184.921-5

Razão Social: 40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 40.219.760/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3

CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **22/06/2024 às 20:01:21, válida até 22/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação: **20240622Q4G647**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 307621/2024

Inscrição Estadual:	27.184.921-5
Razão Social:	40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
CNPJ:	40.219.760/0001-09
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Endereço:	RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/06/2024 20:03:19, é válida até 22/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação:20240622Q4GRL0

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
CNPJ: 40.219.760/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:29 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E44.E3D7.D8E9.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.760/0001-09
Certidão nº: 43703015/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:24:38
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.760/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.219.760/0001-09
Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
Endereço: R LUZIA SANTANA 3 LOJA 3 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306095725921360

Informação obtida em 22/06/2024 20:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de Despesas:

Festa do Padroeiro São José Operário

Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima

Maio/2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

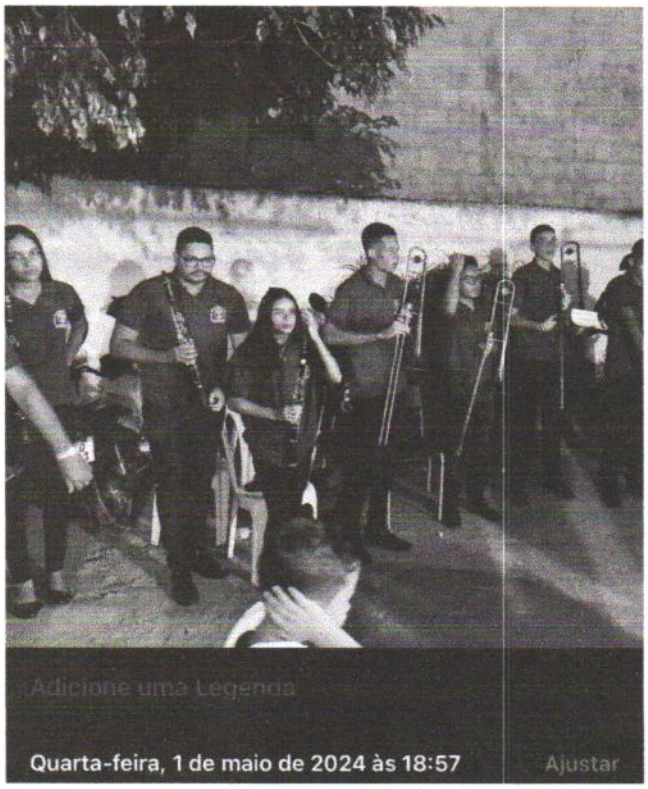
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referente aos seguintes eventos:

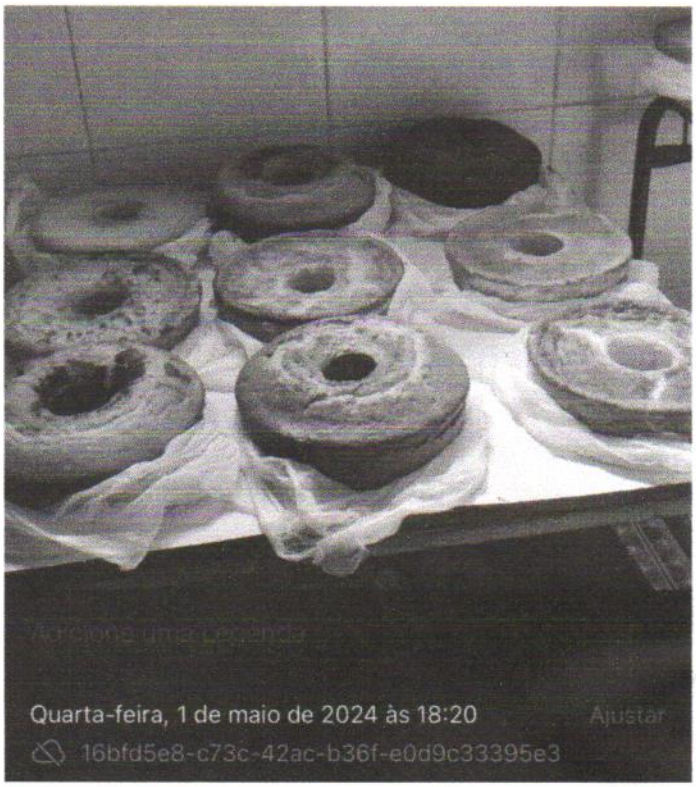
- Festa do Padroeiro São José Operário, da comunidade Bairro São Francisco de Assis, que aconteceu no dia 01 de maio do corrente ano.
- Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima, da comunidade paiaiá, que aconteceu no dia 12 de maio do corrente ano.

A festividade religiosa faz parte do calendário cultural religioso do Município. Sendo também, um marco celebrativo e cultural daquela comunidade e das demais comunidades vizinhas e suposto que há uma necessidade de apresentações culturais bem como a Banda Filarmônica São Francisco de Assis para a celebração festiva religiosa do Padroeiro.

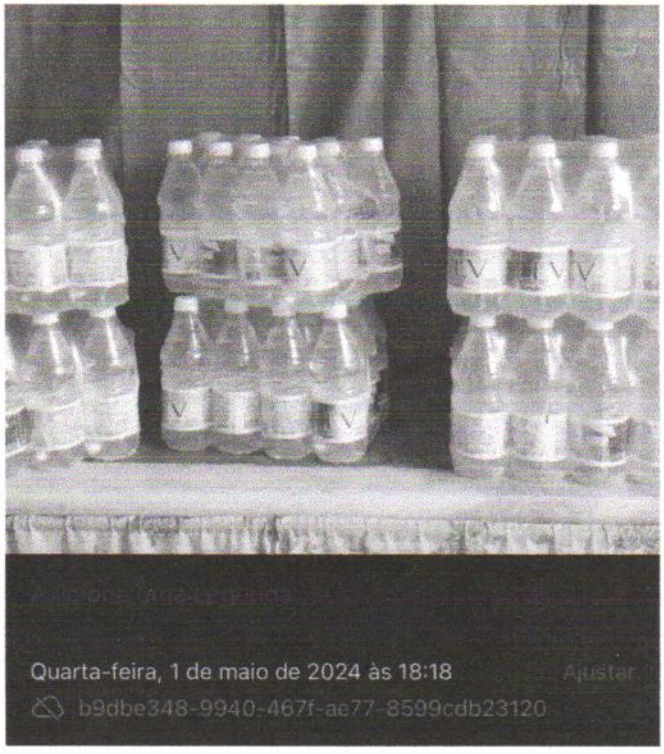
Para comprovação das despesas (lanches – salgados, água, refrigerantes, contratação de músicos) segue em anexo as fotos.

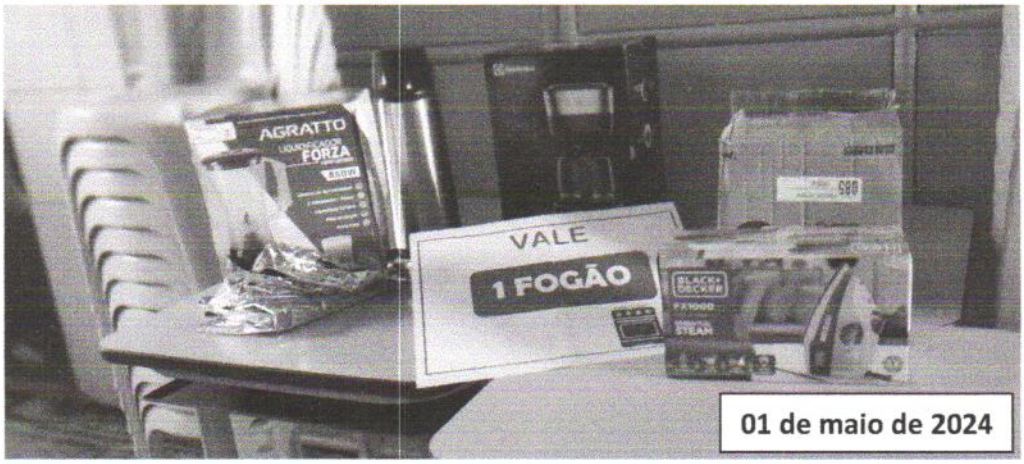
ANEXOS – 01/05/2024



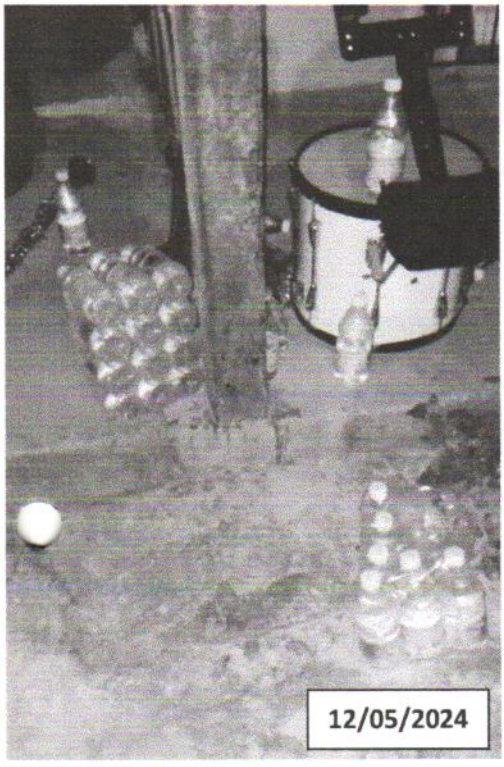


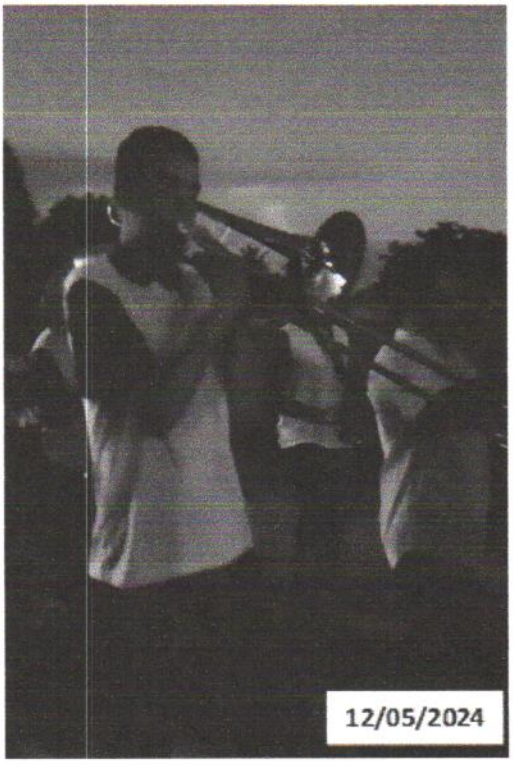






ANEXOS – 12/05/2024







Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0[illegible]21-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4300008/2024

30/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	Nº:	03	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	40219760000109	INSC. ESTADUAL:	9999	INSC. MUNICIPAL:	

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	87.652,58	R$ 360,00	87.292,58

LICITAÇÃO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA COMUNIDADE BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO DIA 01/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDARIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CELEBRATIVO E CULTUFAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	20,000	UN	18,0000	360,00
				TOTAL:	360,00

Autorizado
Data: 30/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data: 30/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	SD Nº:	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	DATA:	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	TOTAL:	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 01/12/2023 **DATA ABERTURA:** 13/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SE Nº:	411/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	DATA:	30/04/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	TOTAL:	360,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA COMUNIDADE BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO DIA 01/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CELEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007866	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	UN	20,00	18,00	360,00
				TOTAL GERAL:	360,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 12 de Abril de 2024.

Ofício 79/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes itens para a procissão do Padroeiro São José Operário, da comunidade Bairro São Francisco de Assis, no dia 01/05 do corrente ano, a partir das 17h:

Item
Banda Filarmônica São Francisco de Assis
20 Bolos
3 fardos de garrafinhas de água
1 fardo de Refrigerante

Segue anexo com mais informações;

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEBIDO
28 / 04 / 2024
SETOR DE COMPRAS

Comunidade Bairro São Francisco de Assis

Cristinápolis, 11 de Abril de 2024

Ao Secretario de Cultura
Wallison Santos

Ao cumprimenta-lo venho por meio deste solicitar à Banda Filarmônica, para a procissão da festa do Padroeiro São José Operário, da comunidade Bairro São Francisco de Assis, para acompanhar na procissão que terá início às 17:00 hs no dia 01 de maio do corrente ano, onde sairemos da casa das irmãs (casa São Jose), à caminho para o centro São Jose.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimada consideração e elevado apreço.

Atenciosamente:

Claudicélia Santos da Silva
Comunidade Bairro São Francisco de Assis

Representante da comunidade: Claudicelia Santos da Silva

11/04/2024
Maranaide dos Santos
Recebedor

99825552 57 Zefinha de Celia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/13, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização cos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou descumprimento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horario indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a sua proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Louaia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emilly Jhayanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190047/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		5520		
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4300004/2024	30/04/2024	7150009	15/07/2024	R$ 144,00	R$ 144,00	R$ 1,44	R$ 142,56	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SERVIR AO COMPONENTES DA BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (COMPOSTA POR 60 INTEGRANTES) QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NA COMUNIDADE PAIAIÁ, NO DIA 12/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CEBEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS E SUPOSTO QUE HÁ UMA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS BEM COMO A BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A CELEBRAÇÃO FESTIVA RELIGIOSA DA PADROEIRA. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7150009 - REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZAY	R$ 142,56
	TOTAL:	**R$ 144,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZAY
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino:	0001
Conta destino:	018421159-0
CNPJ do favorecido:	40.219.760/0001-09
Nome do favorecido:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
Valor do documento:	R$ 142,56
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202443098

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190048/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 1,44	R$ 0,00	R$ 1,44

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202443098/2024 - LUIZ FELIPE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZBW	1,44
	TOTAL:	**R$ 1,44**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1,44**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZBW	1,44

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZBW
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1,44
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202443098

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 0018

SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 021 0019

Suporte Internet Banking: (79) 4814-1910

Ouvidoria: 0800 021 5005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7150009/2024

15/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	0000	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2039 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4300004	2024	30/04/2024	88.109,78	R$ 144,00	87.965,78

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SERVIR AO COMPONENTES DA BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (COMPOSTA POR 60 INTEGRANTES) QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NA COMUNIDADE PAIAIÁ, NO DIA 12/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CEBEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS E SUPOSTO QUE HÁ UMA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS BEM COMO A BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A CELEBRAÇÃO FESTIVA RELIGIOSA DA PADROEIRA. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202443098 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024 / CHAVE: 28240634841179000121558902024430981153578570)	R$ 144,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,44
TOTAL RETIDO:	**1,44**
TOTAL LÍQUIDO:	**142,56**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 15/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202443098
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA - FONE: 79999604852
RUA LUZIA SANTANA, Nº 03

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202443098
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240634841179000121558902024430981153578570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 228240002553244 - 2024-06-14 21:00:01.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
271849215		40.219.760/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	14/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	144,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00001	BOLOS DIVERSOS	19059090	5101	102	QUILOGR	8,00	18,00	0,00	144,00	144	0,00	0,00	0,00%

05 07 2024
Rezuonia M.ª C. Sto

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO EMPENHO N 4300004/2024	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA LIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14134	CONTRIBUINTE LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592	Nº DAM 109592024	30/09/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA LUZIA SANTANA, nº: 03, Complemento: .LOJA 3			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS				
C.P.F / C.N.P.J. 40219760000109	R.G.	IE	IM	PIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
TRIBUTO 103	ESPECIFICAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	Nº SERVIÇO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
BASE CÁLCULO R$ 144,00	ALIQUOTA 1,00	VALOR IMPOSTO R$ 1,44	TX. R$ 0,00	TSU R$ 0,00	VALOR TOTAL R$ 1,44

DADOS PARA PAGAMENTO				
PARCELA 0	MÊS REF. 07	EXERCICIO 2024	DATA LANÇAMENTO 12/07/2024	DATA VENCIMENTO 30/09/2024
MENSAGEM NFe 20243098 SERIE 890 LEI 748/2018			(=) VALOR DEVIDO	R$ 1,44
			(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
			(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
			(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
			(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
			(=) VALOR A PAGAR	R$ 1,44

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

EXERCICIO	Nº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	109592024	TAM	30/09/2024	R$ 1,44

81620000000 7 01441281202 7 40930202410 7 02010310959 9

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

Nome Fantasia: SOUZA&SANTANA BOLOS TRADICIONAIS

Logradouro: R. LUZIA SANTANA Número: 03

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 40.219.760/0001-09

Inscrição Municipal: 2200014134

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E C.M.C. : 2200014134 Início: 29/12/2020

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:		
20/06/2024	A	20/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 3D8F52C2

EMITIDA EM: 20/06/2024
VALIDA ATÉ: 20/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 307617 / 2024

Inscrição Estadual: 27.184.921-5

Razão Social: 40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 40.219.760/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3

CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **22/06/2024 às 20:01:21, válida até 22/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação: **20240622Q4G647**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 307621/2024

Inscrição Estadual:	27.184.921-5
Razão Social:	40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
CNPJ:	40.219.760/0001-09
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Endereço:	RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/06/2024 20:03:19, é válida até 22/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação:20240622Q4GRL0

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
CNPJ: 40.219.760/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:29 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E44.E3D7.D8E9.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.760/0001-09
Certidão nº: 43703015/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:24:38
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.760/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.219.760/0001-09
Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
Endereço: R LUZIA SANTANA 3 LOJA 3 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306095725921360

Informação obtida em 22/06/2024 20:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de Despesas:

Festa do Padroeiro São José Operário

Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima

Maio/2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

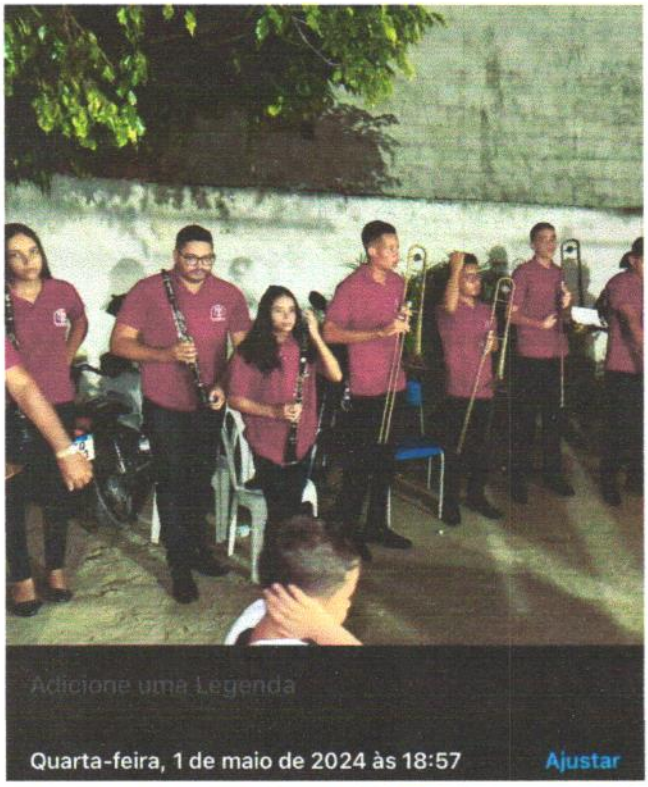
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referente aos seguintes eventos:

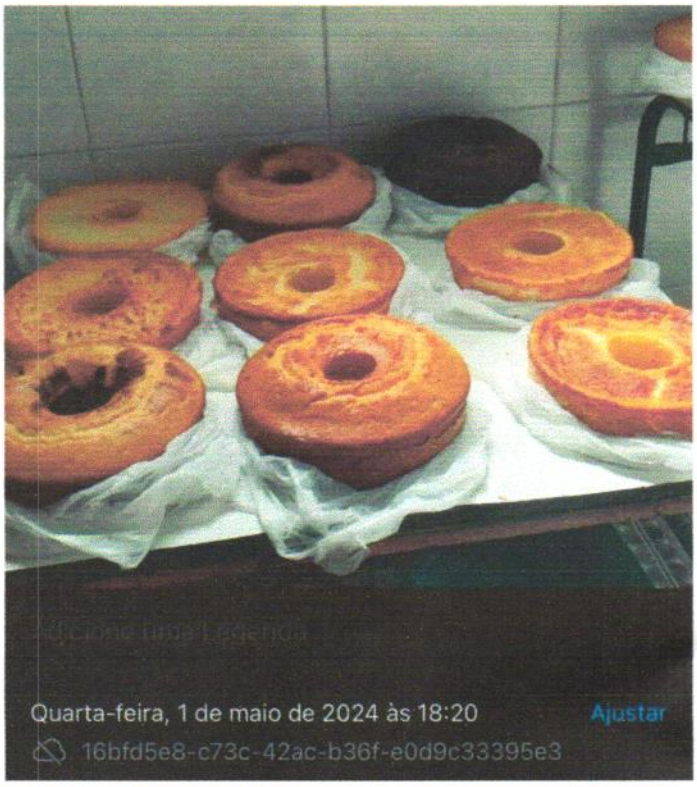
- Festa do Padroeiro São José Operário, da comunidade Bairro São Francisco de Assis, que aconteceu no dia 01 de maio do corrente ano.
- Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima, da comunidade paiaiá, que aconteceu no dia 12 de maio do corrente ano.

A festividade religiosa faz parte do calendário cultural religioso do Município. Sendo também, um marco celebrativo e cultural daquela comunidade e das demais comunidades vizinhas e suposto que há uma necessidade de apresentações culturais bem como a Banda Filarmônica São Francisco de Assis para a celebração festiva religiosa do Padroeiro.

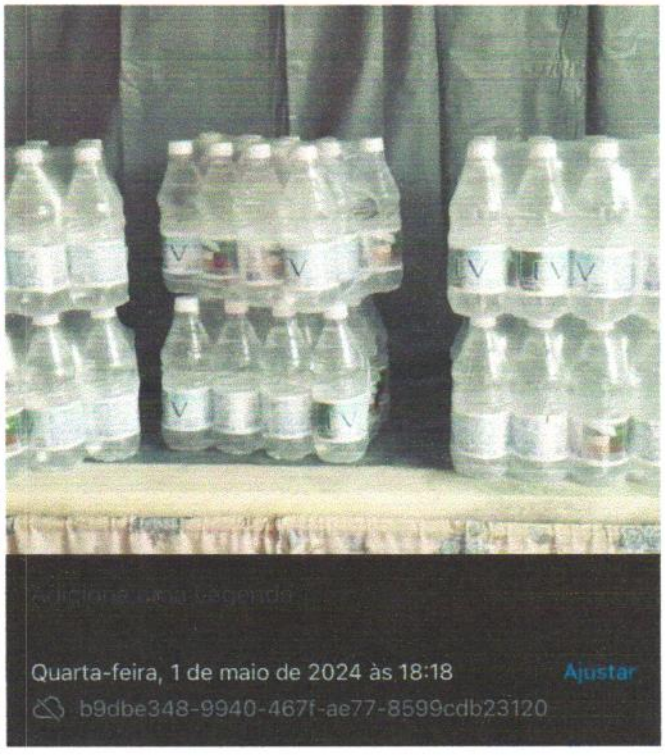
Para comprovação das despesas (lanches – salgados, água, refrigerantes, contratação de músicos) segue em anexo as fotos.

ANEXOS – 01/05/2024



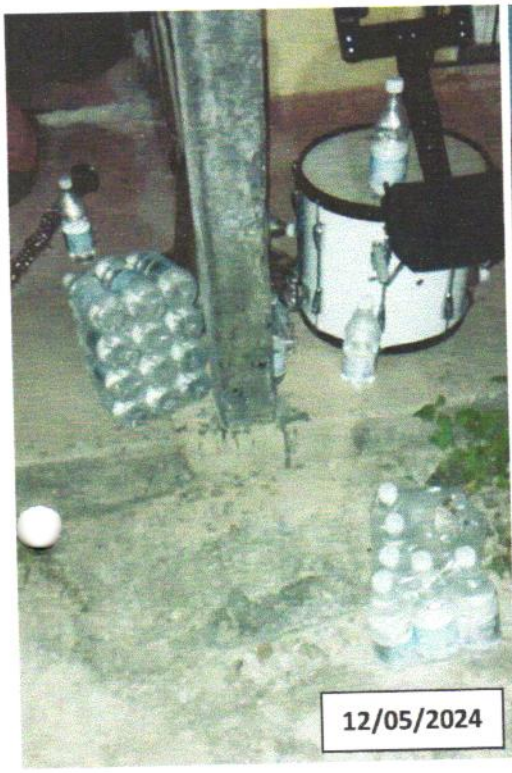


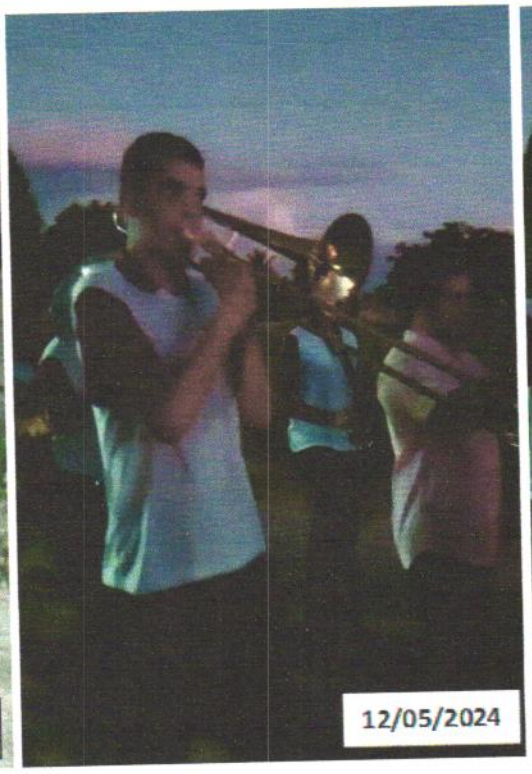






ANEXOS – 12/05/2024







Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Nuppe Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4300004/2024

30/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	Nº:	03	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	40219760000109	INSC. ESTADUAL:	9999	INSC. MUNICIPAL:	
ROTA:					

CLASSIFICAÇÃO

VÍNCULO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	88.109,78	R$ 144,00	87.965,78

LICITAÇÃO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SERVIR AO COMPONENTES DA BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (COMPOSTA POR 30 INTEGRANTES) QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NA COMUNIDADE PAIAIÁ, NO DIA 12/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CEBEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS E SUPOSTO QUE HÁ UMA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS BEM COMO A BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A CELEBRAÇÃO FESTIVA RELIGIOSA DA PADROEIRA. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	8,000	UN	18,0000	144,00
				TOTAL:	144,00

Autorizado
Data : 30/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 30/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA		SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS		SD Nº:	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS		DATA:	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		TOTAL:	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 DATA PUBLICAÇÃO: 01/12/2023 DATA ABERTURA: 13/12/2023 DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		SE Nº:	407/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS		DATA:	30/04/2024
SETOR: 5 - COMPRAS		TOTAL:	144,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior			
FORNECEDOR: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA			

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO BOLO SABORES DIVERSOS PARA SERVIR AO COMPONENTES DA BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (COMPOSTA POR 60 INTEGRANTES) QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NA COMUNIDADE PAIAIÁ, NO DIA 12/05/2024. JUSTIFICO QUE A REFERIDA FESTIVIDADE RELIGIOSA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO CULTURAL RELIGIOSO DO MUNICIPIO. SENDO TAMBEM, UM MARCO CEBEBRATIVO E CULTURAL DAQUELA COMUNIDADE E DAS DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS E SUPOSTO QUE HÁ UMA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS BEM COMO A BANDA FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A CELEBRAÇÃO FESTIVA RELIGIOSA DA PADROEIRA. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023 VIGENTE ATE 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007866	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	UN	8,00	18,00	144,00
				TOTAL GERAL:	144,00

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Cristinápolis, 29 de Abril de 2024.

Ofício 103/2024

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes itens para a Filarmônica São Francisco de Assis que irá se apresentar na festa da Padroeira Nossa Senhora de Fatima da comunidade paiaiá, no dia 12 de maio do corrente ano, às 16h:

Item	**Quantidade**
Bolos	08
Refrigerante de 2l	04
Garrafinhas de água	06 fardos

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por intermedio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. [illegible]8.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua [illegible] Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem lavrar a presente de forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº [illegible] 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para [illegible] de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, [illegible]ando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aus praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessarias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a sua proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, precedida de notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para apresentação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários do instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Kauelia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emilly Joyanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

Relatório de Despesas na festa da padroeira Nossa Senhora de Fatima, comunidade Paiaiá.

Cristinápolis/SE

Julho 2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

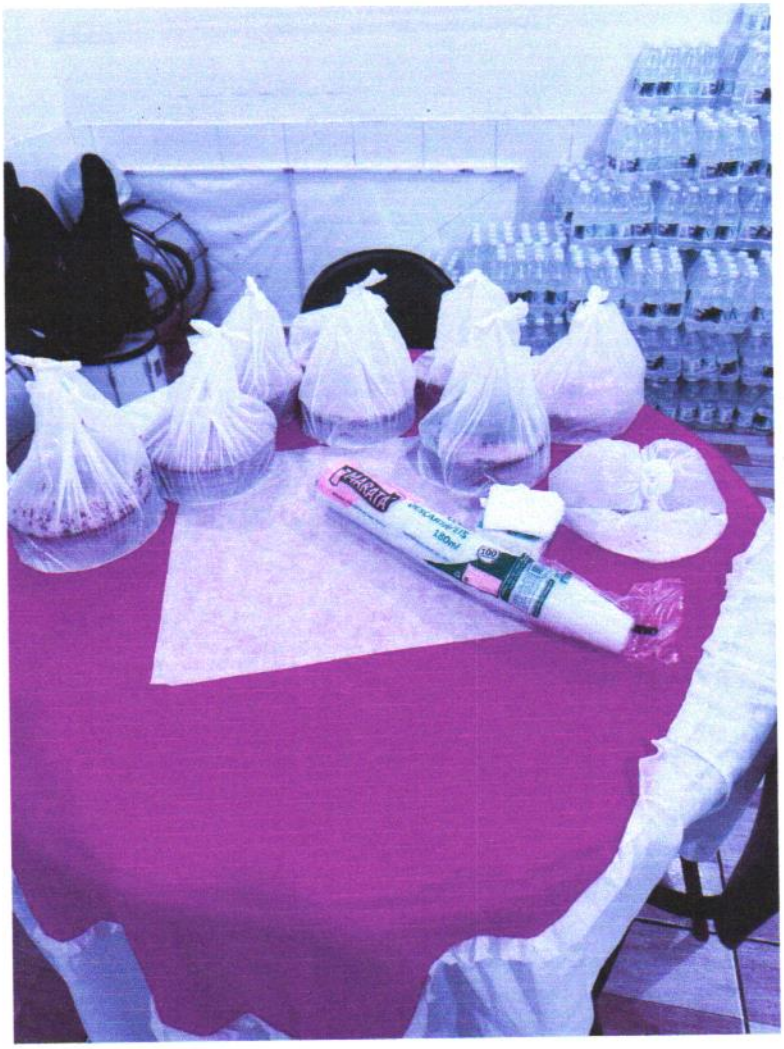
Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes a aquisição de bolos sabores diversos para servir ao componentes da Banda Filarmônica São Francisco de Assis que se apresentaram na festa da padroeira Nossa Senhora de Fatima, na comunidade Paiaiá, no dia 12/05/2024. Justifico que a referida festividade religiosa faz parte do calendário cultural religioso do município. Sendo também, um marco cebebrativo e cultural daquela comunidade e das demais comunidades vizinhas e suposto que há uma necessidade de apresentações culturais bem como a Banda Filarmônica são Francisco de Assis para a celebração festiva religiosa da padroeira.

Para comprovação das despesas (bolos) segue em anexo as fotos.

ANEXOS



Atenciosamente,

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 7190049/2024

19/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		5520		
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6060015/2024	06/06/2024	7150004	15/07/2024	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 3,60	R$ 356,40	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLOS SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 7150004 - REF A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5Z8S	R$ 356,40
	TOTAL:	**R$ 360,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202407199940000SZ8S
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino:	0001
Conta destino:	018421158-0
CNPJ do favorecido:	46.219.780/0001-09
Nome do favorecido:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
Valor do documento:	R$ 356,40
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 202443101

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 7190050/2024

19/07/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 3,60	R$ 0,00	R$ 3,60

GAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 202443101/2024 - LUIZ FELIPE.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZCV	3,60
	TOTAL:	**R$ 3,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/07/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 3,60**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5ZCV	3,60

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

√

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240719994000005ZCV
Data:	Realizado em 19/07/2024 às 11h:35m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 3,80
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 202443101

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9019

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1810

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 7150004/2024

16/07/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1191 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2009 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390309000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6060015	2024	06/06/2024	36.528,46	R$ 360,00	36.168,46

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLOS SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO TIPO BOLO DIVERSOS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 202443101 / SÉRIE: 890 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024 / CHAVE: 28240634841179000121558902024431011564841400)	R$ 360,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	3,60
TOTAL RETIDO:	**3,60**
TOTAL LÍQUIDO:	**356,40**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 15/07/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 16/07/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202443101
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 13.096.029/0001-60

Identificação do remetente / destinatário

40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA - FONE: 79999604852
RUA LUZIA SANTANA, Nº 03

CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE
49270000 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº DOC. FISCAL: 202443101
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240634841179000121558902024431011564641400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
228240002553407 - 2024-06-14 21:09:00.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	Nr Documento Arrecadação Estadual
271849215		40.219.760/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	13.096.029/0001-60	14/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA , Nº 81	CENTRO	49270000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	7935421205	SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE (9)			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.0	0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
00001	BOLOS DIVERSOS	19059090	5101	102	QUILOGR	20,00	18,00	0,00	360,00	360	0,00	0,00	0,00%

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

05/07/2024

Rezinha Mª C. Reis

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO EMPENHO N 6060015/2024	

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14134	CONTRIBUINTE LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592	Nrº DAM 109832024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA LUZIA SANTANA, nº: 03, Complemento: .LOJA 3			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
40219760000109				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 360,00	1,00	R$ 3,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,60

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	07	2024	12/07/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 202443101 SÉRIE 890
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 3,60
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 3,60

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	109832024	TAM	31/12/2024	R$ 3,60

81630000000 6 03601281202 4 41231202410 9 02010310983 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592

Nome Fantasia: SOUZA&SANTANA BOLOS TRADICIONAIS

Logradouro: R. LUZIA SANTANA Número: 03

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 40.219.760/0001-09

Inscrição Municipal: 2200014134

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PADARIA E C.M.C. : 2200014134 Início: 29/12/2020

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:		
20/06/2024	A	20/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 3D8F52C2

EMITIDA EM: 20/06/2024
VALIDA ATÉ: 20/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 307617 / 2024

Inscrição Estadual: 27.184.921-5

Razão Social: 40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 40.219.760/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3

CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **22/06/2024 às 20:01:21, válida até 22/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação: **20240622Q4G647**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 307621/2024

Inscrição Estadual:	27.184.921-5
Razão Social:	40.219.760 LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
CNPJ:	40.219.760/0001-09
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Endereço:	RUA LUZIA SANTANA LOJA 3 3 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/06/2024 20:03:19, é válida até 22/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Junho de 2024

Autenticação:20240622Q4GRL0

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
CNPJ: 40.219.760/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:29 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E44.E3D7.D8E9.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.760/0001-09
Certidão nº: 43703015/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:24:38
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.760/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.219.760/0001-09
Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA 07003945592
Endereço: R LUZIA SANTANA 3 LOJA 3 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306095725921360

Informação obtida em 22/06/2024 20:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6060015/2024

06/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA LUZIA SANTANA	**Nº:**	03	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	40219760000109	**INSC. ESTADUAL:**	9999	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	36.528,46	R$ 360,00	36.168,46

LICITAÇAO

4/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLOS SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024". CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	20,000	UN	18,0000	360,00
				TOTAL:	**360,00**

Autorizado
Data : 06/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 06/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2742/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	27/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	133.574,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 01/12/2023 **DATA ABERTURA:** 13/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 20/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	507/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	**DATA:**	05/06/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	360,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLOS SABORES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°04/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 20/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0007866	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	UN	20,00	18,00	360,00
				TOTAL GERAL:	360,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Claudio Valério dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 04 de Junho de 2024.

Ofício 140/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes itens para os seguintes eventos:

- 15/06 – Concurso da Rainha Mirim 2024;

Item	**Quantidade**
Bolo sabores variados, com as seguintes especificações mínimas: peso mínimo de 01 kg, nos formatos redondo ou quadrado, nos seguintes opções de sabores: milho, macaxeira e puba.	20 unidades

- 16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024;

Item	**Quantidade**
Bolo sabores variados, com as seguintes especificações mínimas: peso mínimo de 01 kg, nos formatos redondo ou quadrado, nos seguintes opções de sabores: milho, macaxeira e puba.	20 unidades

- 19/06 - Feira da agricultura familiar e da Cultura;

Item	**Quantidade**
Bolo sabores variados, com as seguintes especificações mínimas: peso mínimo de 01 kg, nos formatos redondo ou quadrado, nos seguintes opções de sabores: milho, macaxeira e puba.	20 unidades

Recebido em 04/06/24

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 -
Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- 28/06 - Concurso de quadrilha;

Item	Quantidade
Bolo sabores variados, com as seguintes especificações mínimas: peso mínimo de 01 kg, nos formatos redondo ou quadrado, nos seguintes opções de sabores: milho, macaxeira e puba.	20 unidades

- Shows: 22, 23, 24, 29 e 30/06;

Item	Quantidade
Bolo sabores variados, com as seguintes especificações mínimas: peso mínimo de 01 kg, nos formatos redondo ou quadrado, nos seguintes opções de sabores: milho, macaxeira e puba.	100 unidades (20 para cada noite)

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, TATIANA DE ASSIS SOARES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E OS **FORNECEDORES REGISTRADOS,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892-2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO BOLOS DIVERSOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA	
CNPJ: 40.219.760/0001-09	**FONE/FAX: 79-99960-4852**
END.: Rua Luzia Santana, 03 – Loja 03 – Centro – Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: dkluiz233felipe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA – CPF:00.039.455-92	
VALOR TOTAL R$: 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABORES DIVERSOS 1KG CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	4000	18,00	72.000,00

6	TORTAS DOCES E SALGADAS COM RECHEIO DIVERSOS	PROPRIA	UN	300	58,00	17.400,00
VALOR TOTAL R$:						89.400,00

EMPRESA: ROSINEIDE SANTOS FONTES	
CNPJ: 43.004.917/0001-77	**FONE/FAX:79-99632-9491**
END.: Rua Coronel Ulisses Vieira, 68 – Casa – Centro - Cristinápolis – SE – CEP: 49.270-000	**E-MAIL: alicefontes1996@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEIDE SANTOS FONTES – CPF: 694.212.505-91	
VALOR TOTAL R$: 109.800,00 (cento e mil e oitocentos reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	5000	5,49	27.450,00
4	SALGADOS COM RECHEIO DIVERSOS COM 120 GRAMAS CADA UNIDADE	PROPRIA	UN	15000	5,49	82.350,00
VALOR TOTAL R$:						109.800,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores

aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 02 (duas) horas antes do horário indicado no pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

11.2. Os produtos deverão ser fornecidos todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Prefeitura ou Órgão Participante. Os órgãos emitirão, em no **máximo 02 (dois) dias de antecedência a** Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor e contratado;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10

de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 20 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:02429452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

TATIANA DE ASSIS SOARES:98823213568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

Órgão Participante

LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rosineide Santos Fontes

ROSINEIDE SANTOS FONTES - ME
ROSINEIDE SANTOS FONTES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Lucilia Santos da Conceição
Nome:
CPF:

2- Emille Joyanne Santos Nascimento
Nome:
CPF:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Cristinápolis, 17, de Junho de 2024.

Ofício nº 315/2024 – SEMED.

À Senhora
Lucélia Santos da Conceição
Responsável pelo Setor de Compras.

Assunto: Encaminhamento de relatório com fotos que atestam o fornecimento de lanche, no concurso de rainhas juninas mirim e infantil.

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que valemo-nos do presente, para conforme solicitação, encaminhar a Vossa Senhoria, evidências que atestam a prestação de serviço de lanche e sonorização, fornecidos **no concurso de rainhas juninas mirim e infantil em Cristinápolis**, realizada no dia 15 de junho de 2024, no Forródromo Municipal.

Segue em anexo, fotos que comprovam a distribuição do mesmo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AberlânioAncelmo da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aberlanio Ancelmo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 119/2024

Praça do Bandeira, 58 - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650


06/15/2024 18:13:30

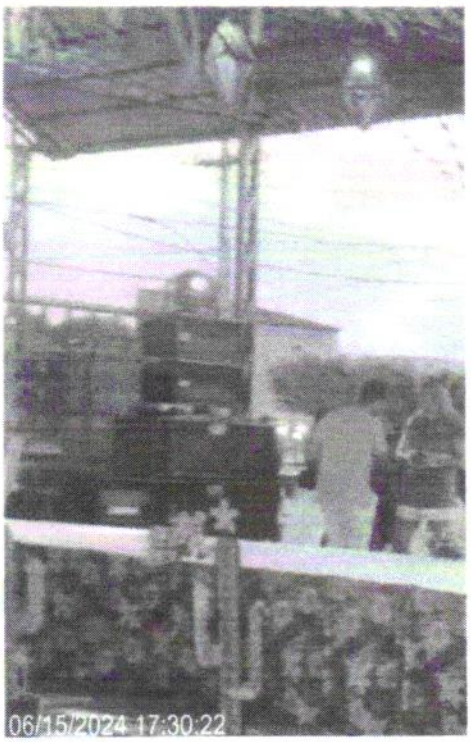


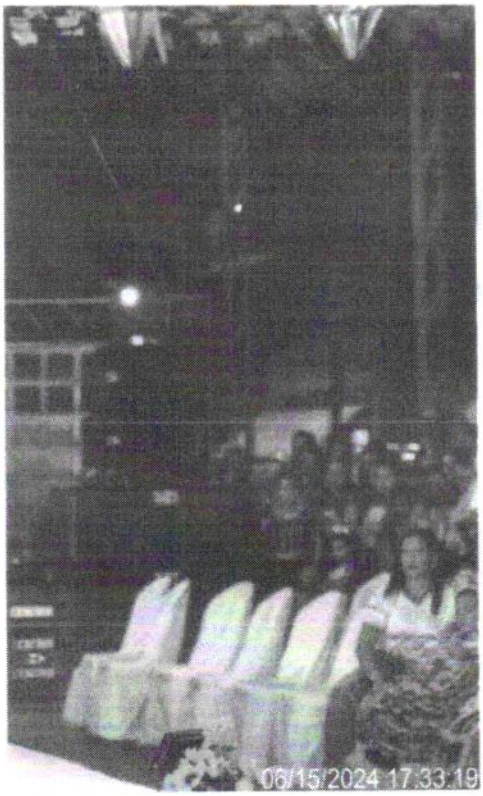

15/2024 17:22:11

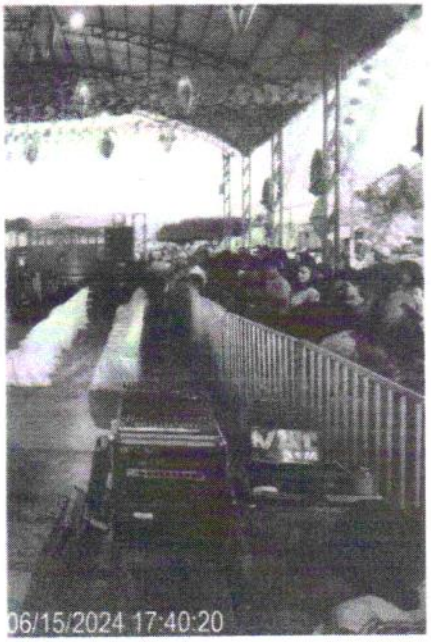

06/15/2024 17:22:31


06/15/2024 17:22:39


06/15/2024 17:22:19


06/15/2024 17:30:22


06/15/2024 17:33:19


06/15/2024 17:40:20